ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 118 CAPITAL FEDERAL SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1956

DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 1956

E-380:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos têrmos da letra *a*, do § 1.º do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, Milton Gaffrée Riedel, matrícula n.º 6.632, do cargo, em comissão, de Chefe do Serviço Administrativo, padrão CC-7, do Hospital do Servidor, do Departamento de Assistência ao Servidor, da Secretaria Geral de Administração.

E-381:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, nos têrmos da letra *g* do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, Manuel Oscar Cardoso de Rezende, matrícula n.º 60.374, do cargo em comissão, de Chefe do Serviço Administrativo, padrão CC-7, do Serviço de Biometria do Departamento de Assistência ao Servidor da Secretaria Geral de Administração, por ter sido nomeado para outro cargo.

P-1.256:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos têrmos do item I do artigo 13 combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Chefe do Serviço Administrativo, padrão CC-7, do Hospital do Servidor, do Departamento de Assistência ao Servidor, da Secretaria Geral de Administração, com o Escriturário, classe G, Manuel Oscar Cardoso de Rezende, matrícula n.º 60.374.

P-1.257:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos têrmos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Chefe do Serviço Administrativo, padrão CC-7, do Serviço de Biometria do Departamento de Assistência ao Servidor, da Secretaria Geral de Administração, com o Escriturário, classe I, Magnólia Vinhaes de Barros, matrícula n.º 34.486.

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 1956

N.º 395:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.034.446-55, resolve, nos têrmos do artigo 231 e seguintes, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, determinar a instauração de processo administrativo a fim de apurar as irregularidades apontadas no Processo n.º 6.034.446, designando os Senhores Waldir Antunes de Pinho, Oficial Administrativo, classe "Q", matrícula n.º 3.998, Jayme Pereira Batista, Oficial Administrativo, classe "Q", matrícula n.º 3.482 e Maria do Carmo D'Antona, Oficial Administrativo, classe "K", matrícula n.º 38.720, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão, ficando sem efeito a Portaria n.º 880, de 5 de novembro de 1955.

N.º 396:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º G.P. 1.807-56, resolve autorizar o Professor de Ensino Técnico, Ruy Coutinho, matrícula n.º 68.406, a ausentar-se do país, pelo prazo de oito meses, a partir de 24 de abril de 1956 a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e contagem de tempo de serviço, beneficiar-se de uma bôlsa de estudos sôbre nutrição.

DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 1956

E-382:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.003.916-56, resolve exonerar, a pedido, nos têrmos da alínea *a*, do § 1.º, do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, do cargo, em comissão, de Chefe de Grupo de Distrito de Educação de Adultos, padrão "CC-5", do Departamento de Educação de Adultos, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento, padrão "O", Renan de Carvalho Raeder, matrícula número 38.524.

P-1.258:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.003.916-56, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos têrmos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, no cargo de Chefe de Grupo de Distrito de Educação de Adultos, padrão "CC-5", do Departamento de Educação de Adultos, da Secretaria Geral de Educação e Cultura ,o Professor de Curso Primário Supletivo, padrão "J", Armando Hildebrand, matrícula número 76.732.

PORTARIA N.º 397 — DE 24 DE MAIO DE 1956

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o relatório da Comissão de Estudos e Planejamento do Serviço de Auto-Carros Elétricos, constituída pela Portaria n.º 143, de 24 de janeiro do corrente ano, resolve atribuir a uma Comissão Organizadora dos referidos serviços os seguintes encargos:

ATOS DO PREFEITO

1. Definir os itinerários das linhas de "trolley-bus", em articulação com o atual serviço das companhias concessionárias de carris urbanos da cidade;

2. Estimar a inversão necessária para implantação do sistema;

3. Realizar uma concorrência pública para fornecimento de material, montagem das linhas e aquisição do equipamento destinado à execução dos serviços, inclusive veículos;

4. Organizar, fixar o capital, e propor os estatutos de uma Sociedade de Economia Mista que deverá assumir os encargos da operação do sistema e planejar a coordenação dos transportes coletivos de superfície no Distrito Federal.

Essa Comissão, que terá sede no Palácio Guanabara, será constituída dos Engenheiros Marcio de Mello Franco Alves, Humberto Berutti Augusto Moreira, José de Oliveira Reis, Hugo Thompson Nogueira, Hilton Jesus Gadret, bacharéis Roberto de Sousa Pinto Filgueiras e Abellard José de França e de um representante da Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, podendo, para desempenho de sua missão, requisitar funcionários e solicitar a assessoria técnica de órgãos públicos ou entidades particulares especializadas no assunto.

Distrito Federal, em 24 de maio de 1956.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 21 de maio de 1956

Na S.G.V.:

Processos:

N.º 7.301.103-56 — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada.

N.º 7.303.329-56 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 7.301.724-56 — Cia. Telefônica Brasileira.
— Autorizo.

N.º 7.211.985-56 — Sociedade de Instalações Técnicas Ltda.

N.º 7.205.365-56 — Construtora Melo Cunha S.A.
— Autorizo, nos têrmos do parecer.

N.º 7.800.058-56 — Departamento de Urbanismo.

N.º 7.800.051-56 — Departamento de Urbanismo.
— Dispenso a concorrência e a caução, nos têrmos do artigo 246, letra *b*, e do § 2.º do art. 770 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Aprovo e autorizo.

N.º 7.000.390-56 — Indústrias Brasileiras de Pinturas Ltda. — Autorizo na forma do parecer.

N.º 7.421.529-55 — Amaro da Rocha Nunes. — Indeferido.

N.º 7.409 539-56 — Serviço de Topografia (4-OB-1). — Aprovei o projeto.

N.º 7.520.883-54 — Osvaldo F. de Carvalho e outros (Capeado pelo de n.º 7.413 087-53, em nome de Hortêncio Pereira Gonçalves). — Mantenho o despacho.

N.º 7 407 302-56 — Leonel Tavares Miranda de Albuquerque. — Autorizo a modificação na forma do parecer.

N.º 7.511.568-56 — Gênova Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios Finos Ltda. — Deferido.

N.º 7.608 083-50 — Sociedade Imobiliária Santa Cruz Ltda. — Aprovo.

N.º 7.421 357-55 — Casemiro Ferreira. — Deferido nos têrmos do parecer.

N.º 7.505.699-52 — Violeta Oliveira de Sousa. — Deferido quanto ao uso pretendido.

N.º 7.000 404-56 — Tribunal de Contas (Capeado pelo de n.º 7.503.134, de 1952, em nome de Israel Moscovici). — Aprovo a minuta.

N.º 7.409.137-56 — Serviço de Topografia (4-OB-1). — Aprovo.

Expediente de 15 de maio de 1956

N.º 7.800.049-56 — Departamento de Urbanismo.

N.º 7.800.048-56 — Departamento de Urbanismo.
— Dispenso a concorrência e a caução, nos têrmos do artigo 246, letra *b* e do § 2.º do artigo 770, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Expediente de 18 de maio de 1956

N.º 7.213.163-56 — URBS — Construções e Urbanismo Ltda. — Autorizo, na forma do parecer.

Retificações

No *Diário Oficial*, Seção II, de 23 de maio de 1956:

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 1956

Êrro do Original:

N.º 373:

Onde se lê: ... nos arts. 11 e 12... leia-se: ... nos arts. 11 e 14...

Êrro do D.I.N.

N.º 393:

Onde se lê: ... Setelio Emanuel de Açencar Roxo...; leia-se: ... Stélio Emanuel de Alencar Roxo...

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		*Capital e Interior:*	
Semestre	Cr$ 50,00	*Semestre*	Cr$ 39,00
Ano	Cr$ 96,00	*Ano*	Cr$ 76,00
Exterior:		*Exterior:*	
Ano	Cr$ 136,00	*Ano*	Cr$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr$ 0,50, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 1956

Ns. 2.610 a 2.611:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura os Professôres de Curso Primário Supletivo, padrão "J", abaixo mencionados:

N.º 2.610 — Aurélio Meireles Ribeiro, matrícula n.º 93.200.

N.º 2.611 — Maria Inês Pinto Ribeiro, matrícula n.º 71.717.

Ns. 2.612 a 2.616:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura os Diretores de Escola Primária Municipal, padrão "O", abaixo mencionados:

N.º 2.612 — Darcy Souto Maior Pereira, matrícula n.º 32.238.

N.º 2.613 — Ruth Campos Brício, matrícula n.º 22.499.

N.º 2.614 — Carmen Luzia Coelho Moreira, matrícula n.º 20.443.

N.º 2.615 — Carmen Póvoas, matrícula n.º 22.975.

N.º 2.616 — Iracema de Andrade Biolchini, matrícula n.º 19.289.

Ns. 2.617 a 2.619:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura os Professôres de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão "O", abaixo mencionados:

N.º 2.617 — Antônio Teixeira Guerra, matrícula n.º 93.195.

N.º 2.618 — Ricardo Greenhalgh Barreto Filho, matrícula n.º 93.201.

N.º 2.619 — Antônio Valente, matrícula n.º 93.198.

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, os Professôres de Ensino Técnico (Curso Técnico), padrão "O", abaixo mencionados:

N.º 2 620 — Maria Amélia dos Santos Pena, matrícula n.º 63 828.

N.º 2.621 — José de Oliveira Nunes, matrícula n.º 93.199.

N.º 2.622 — Gilberto Lyra da Silva, matrícula n.º 93.172.

N.º 2.623 — Gilberto Alves da Silva, matrícula n.º 93.196.

N.º 2.624:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Escriturário, classe "G", Pery Carvalho de Oliveira, matrícula n.º 45.316.

N.º 2.625:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.017.833-56, resolve emover da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Escriturário, classe "G", Antônio Joaquim Pereira Filho, matrícula n.º 50.059.

Decreto P n.º 1.250-56 — Fica retificado para Geraldo Heleno de Segadas Viana, o nome constante do presente Decreto.

Retificações

No *Diário Oficial*, Seção II, de 23 de maio de 1956:

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 1956

Erros do Original:

N.º 2.600:

Onde se lê: ... Ensino Técnico, padrão "O"...; leia-se: ... Ensino Técnico, Curso Técnico, padrão "O"...

Êrro do D.I.N.

N.º 2.604:

Onde se lê: ... processo 1.015 204, resolve...; leia-se: processo 1 016.789, de 1956 e a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.015.204, de 1956, resolve...

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Êrro do Original:

Dec. P-PP-20.050-40:

Onde se lê: Fanny Drebtchinsky...; leia-se: Fanny Drebichinsky...

Dec. P-10.569-40:

Onde se lê: Maurício Fischman...; leia-se: Maurício Fischpan...

Onde se lê: N.º 1.053.659-54...; leia-se: N.º 1.053.659-53...

Êrro do D.I.N.

Dec. P-193-A-55 — Moysés...

Onde se lê: ... "M" e "N" de 1-10-50 e entre...; leia-se: ... "M" e "N" de 1-10-46 a 30-11-48; entre "O" e "P", de 1-12-48 a 24-8-50 e entre...

Fôlha de gratificação a que se refere o processo n.º 1.017.429-56:

Êrro do D.I.N.

Manuel Vaz da Costa:

Onde se lê: ... matrícula 5i800...; leia-se: ... matrícula 5.800...

Onde se lê: Hernandez da Fonseca Monteiro...; leia-se: Hermandez da Fonseca Monteiro...

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 24 de maio de 1956

Processos:

N.º 1.022.22-55 — Laura Pereira da Paixão. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.007.658-56 — Cruzada Social S. Pedro do Cajú. — Compareça ao Serviço de Expediente.

Solicito dos Senhores Encarregados dos Núcleos componentes da Secretaria Geral de Administração, que entreguem pessoalmente, dia 30, às 13 horas, os CC.PP do mês de maio, devendo o Núcleo 2126 fazê-lo dia 1.º, às 9,30 horas.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 24 de maio de 1956

Processos:

... 1.041.226-55 — Jorge Leal da Costa Neves — Matrícula n .20.234. — postila: Tendo em vista o que consta do Processo n .1.030.396-54 e em obediên à decisão judic prolatada pe... MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança, em nome de Artur da Mota Pereira e outros, e que abrangeu nominalmente o titular do presente decreto, fica o servidor a quem se refere êste título nos têrmos d artigo 2.º da Lei n. 761-52 com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de duas cotas de 20% dêsse vencimento, a partir de 23 de dezembro de 1952, de acôrdo com o Decreto n. 12.616, de 15 de outubro de 1954.

... n. 28-56 — Relativo a férias de oacir Godinho da Costa, matrícula n. 62.021. — Autorizo.

N. 1.026.823-50 — José Luiz do Amar... - Matrícula n. 49.924.

N. 1.030.821-50 — Franklin José Tavares — Matrícula n. 11.629.

N. 1.017.561-51 - Claudionor Paulo Salermo — Matrícula n. 44.886.

N. 1.034.073-51 — Mário Sabóia — Matrícula 5.447.

N. 1.058.847-... — Antônio Nunes de Oliveir... Matrícula n. 13.570.

N. 1.062.975-51 — Antonieta Gesualdi — Matrícula n. 20.370.

N. 1.067.240-51 — Jandira de Sousa Neves ... cula n. 20.3...

N. 1.041.051-52 — Maria Estela de Carvalho Silva — Matrícula número 33.517.

N. 1.0... 350-52 — — Marita Moura Ferreira Alves — Matrícula n. 21.844.

N. 1.025.221-55 — Maria Francisca Silva de Oliveira — aMtrícula número 67.505.

N. 1.044.853-55 — Azhaury Mascarenhas — Matrícula n. 58.027.

N. 1.003.097-56 — Otávio Pereira Carvalho — Matrícula n. 5.498.

N. 1.004.467-56 — Carlos de Oliveira Chagas — Matrícula n. 20.981.

N. 1.00?.683-56 — Reinaldo Manhães Gama — aMtrícula n. 63.180.

N. 1.009.335-56 — Ecy Amarante Azevedo — Matrícula n. 65.799.

N. 1.009.815-56 — Maria de Lourdes Silva da Costa — aMtrícula número 45.519.

N. 1.010.076-56 — Manuel Ferreira da Cos.a — Matrícula n. 58.863.

N. 1.011.935-56 — Pedro Ré — Matrícula n. 17.715.

N .1.012.537-56 — Diva Rodrigues da Silva — Matrícula n. 68.620.

N. 1.013.885-56 — João Correia de Oliveira — Matrícula n. 68.309.

N. 1.014.325 56 — Francisco Sobreira — Matrícula n. 18.299.

N. 1.014.383-56 — Isah Gurjão — Matrícula n. 52.8''.

N. 1.014.623-56 — Lourival Aleduia — Matrícula n. 39.435.

N. 1.015.474-56 — Hermínia Pereira — Matrícula n. 67.953.

N. 1.015.559-56 — José Augusto de Alencar Perola — Matrícula número 62.543.

N. 1.016.235 56 — Francisco Manuel de Melo — Matrícula número 51.997.

N. 1.016.545-56 — Abelardo Sans Pereira — Matrícula n. 67.220.

N. 1.016.781-56 — Francisco Nunes da Costa Filho — aMtrícula número 59 6?4.

N. 1.017.278-56 — Noêmia Zilda de Matos Guimarães — Matrícula número 56.030.

G.P. n. 2.280-56 — Marta Bloen Mastrangioli — Matrícula número 61.942.

N. 10.635-50 — Breno Bernardino Antas — Matrícula n. 9.860.

N. 3.300.865-50 — Luiz Leite Gomes — Matrícula n. 24.520.

N. 5.300.869-50 — Antônio Fortunato de Jesus — Matrícula n. 16.419.

N. 7.000.043-50 — Augusto Teixeira Filho — Matrícula n. 18.269.

N. 3.303.458-51 — Valquíria Batista de Assis — Matrícula n. 35.248.

N. 7.608.867-51 — Leonídio Teixeira da Cunha — Matrícula n. 2.004.

N. 6.014.265-52 — Tertuliano José da Silva — Matrícula n. 6.069.

N. 6.003.898-53 — Elza Gomes de Almeida — Matrícula n. 33.474.

N. 7.211.351-56 — Archelau Pinto da Rocha — Matrícula n. 46.802.
— Concedo três meses de licença-prêmio.

N. 1.036.540-52 — Joaquim Dias Farias — Matrícula n. 54.430.

N. 1.031.319-55 — Durval Pereira da Rosa — Matrícula n. 49.857.

N. 1.000.711-56 — Francisco Perez — Matrícula n. 34.294.

N. 1.007.8?7-56 — Hermano de Sousa e Silva — Matrícula n. 9.172.

N. 1.000.878-56 — Juraci Pyrrho Pacheco da Silva — Matrícula número 72.704.

N. 1.011.927-56 — Ruben da Silva Parão — Matrícula n. 36.333.

N. 1.013.747-56 — Circe de Sousa Tor[illegible] de Oliveira — Matrícula número 46.673.

N. 1.016.120-56 — Fernando Gomes Barreto — Matrícula n. 49.082.
— Concedo seis meses de licença-prêmio

N. 1.008.1?1-56 — Leopoldo de Medeiros — Matrícula n. 19.415. — Concedo nove meses de licença prêmio.

N. 1.011.537-56 — Iracema do Carmo Valente — Matrícula n. 21.222.

N. 1.012.895-56 — Antônio Lira Fórte — Matrícula n. 38.913.
— Concedo doze meses de licença prêmio. Os requerentes só deverão entrar em gôzo desta, observada a escala que fôr organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n. 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N. 1.008.394-56 — Luiz Bastos — Matrícula n. 25.029.

N. 1.008.611-56 — Maria Antonieta Martins Tôrres — Matrícula número 34 895.

N. 1.001.051-56 — Benjamin José da Silva — Matrícula n. 15.378.

N. 1.012.486-56 — Rosilda Alvim Teixeira — Matrícula n. 46.761.

N. 1.014.031-56 — Olímpio Soares Pinto — Matrícula n. 4.559.

N. 1.014.579-56 — Valter da Fonseca Rosa — Matrícula n. 54.342.

N. 1.014.779-56 — Asdrubal de Sousa — Matrícula n. 58.254.

N. 1.014.907-56 — João Repiso Costa — Matrícula n .49.180.

N. 1.016.097-56 — Saturnino Francisco da Rocha — Matrícula número 51.908.

N. 1.016.219-56 — Jurema Baeta Vom Indelt — Matrícula n. 21.400.

N. 1.016.494-56 — Grinalde de Siqueira — Matrícula n. 60.673.

N. 1.016.553-56 — Nilton Dias da Silva — Matrícula n. 62.605.

N. 1.040.439-56 — Murilo Lourenço Fernandes — Matrícula n .2.512.

N. 1.049.045-50 — Juvêncio de Oliveira Costa — Matrícula n. 9.868.

N. 6.012.197-51 — Jorge Bruno — Matrícula n. 11.165.
— Indeferido. Os requerentes não apuram no período de exercício, um qüinqüênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença prêmio. Arquive-se.

N. 1.015.976-56 — Maria José de Jesus da Cunha Machado, viúva de Nei da Cunha Machado — Matrícula n. 27.907. — Pague-se, em têrmos.

N. 1.016.800-56 — Elce Menezes Santos Lima — Matrícula n. 76.359. — Autorizo o afastamento a partir de 8 de maio de 1956, à vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.

N. 1.045.037-54 — Geraldo d'Abadia de Pina — Matrícula número 64.326. — Revalido o despacho de 26 de janeiro de 1955, que concedeu ao requerente três meses de licença prêmio, com base no período de 23 de dezembro de 1944 a 21 de dezembro de 1954.

N. 1.002.137-55 — Clóvis Geledan — Matrícula n .13.101. — Retifique-se o despacho de 4 de dezembro de 1952, que concedeu ao requerente, nove meses de licença prêmio com base no período de 1 de janeiro de 1935 a 26 de dezembro de 1954.

N. G.P. 2.293-56 — José dos Santos.

N. 6.006.715-56 — Olívia Cássia Elias da Silva.

N. 6.008.816-56 — Adalgiza Borges do Nascimento.

N. 6.009.101-56 — Benedita Ribeiro dos Santos.

N. 6.009.164-56 — Teresa Maria de Sousa Luna.

N. 6.010.940 58 — Vanda Domingos Azevedo.

N. 6.013.371-56 — Nadir Coelho Silva.
— Arquive-se. As inclusões nos quadros da Prefeitura são providenciadas, de ofício pela Administração.

N. 1.008.915-56 — Altina Holaria da Silva — Matrícula n. 79.699.

N. 1.016.684 5 — Judite de Sousa Oliveira — Matrícula n. 41.203.
— Indeferido. Arquive-se.

N. 1.006.993-50 — Paura Giuseppe — Matrícula n. 12.548.

N. 1.014.395-56 — Paulo Pereira de Sousa Barros — Matrícula n. 78.605.

N. 25.989-45 — Juraci Martins Coelho — Matrícula n. 2.054.
— Indeferido.

N. 1.017.842-56 — Sylvia Maria de Lemos Côrtes — mat. 27.32.

N. 1.017.863-56 — Aida Dulce Viana Torres — mat. 25.291. — O pedido deverá ser examinado em época oportuna caso de aposentadoria ou jubilação. — Arquive-se.

N. 1.016.869-56 — Odete Paixão — mat. 61.812 — Portaria: n. 384 — Apostila: Tendo em vista o disposto no artigo 4.º do Decreto n. 13.023 de 28-10-55, fica elevada para "F", a partir de 4-11-55, a referência da função a que se refere a presente portaria acima.

N. 1.050.747-50 — Plínio Nicolau Guedes — mat. 26.750 — Torno sem efeito o despacho de 10-3-56, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, com base no período de 27-11-1946 a 25-11-1951. — Indeferido. O requerente [illegible] tempo de serviço necessário para concessão da licença-prêmio. — Arquive-se.

N. 1.005.267-56 — José Pinto Barreto — mat. 21.452.

N. 7.010.850-52 — Sebastião José Gonçalves — mat. 60.856. — Arquive-se, face a inexistência de vaga.

N. 50.120-42 — Thereza Gastex de Freitas — mat. 40.885. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 1.041.478-55 — Alderico Castello da Silva — mat. 28.245. — Torno sem efeito o despacho de 9-5-56, que concedeu três meses de licença-prêmio, com base no período de 1-7-50 a 29-6-1955.

N. 1.045.544-55 — Alice Josepha Guassardi Xavier. — Arquive-se. O assunto está sendo objeto de cogitação em caráter geral no processo número 3.001.835-56.

N. 1.013.701-56 — Moacyr de Oliveira — mat. 5.692. — Considere-se afastado do exercício a partir de 10 de março de 1956, nos têrmos do artigo 49, § 1.º do Estatuto. Reassuma.

N. 5.302.257-50 — Noedg Andrade Muniz — mat. 9.994. — Retifique-se o despacho de 5 de dezembro de 1950 que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, com base no período de 9-11-43 a 6-11-48 para o de 10-11-43 a 7-11-48.

N. 7.604.823-50 — Djalma Corrêa de Mello — mat. 23.827. — Mantenho o despacho de 22-1-1953. — Arquive-se.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 24-5-56

Despacho do Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor: — Inclusão de beneficiados no quadro do H.S.P.

Alfredo Pimentel — matrícula número 44.839 — Processo número .... 1.010.018-56. — Compareça, dentro de 30 dias, ao Serviço de Correspondência do D.A.F., trazendo documento que comprove a adoção da menor Nilza Pimentel. (Avenida Erasmo Braga, 277, 5.º andar, sala 510).

Francisca Alves da Silva — matrícula 60.731 — Processo 1.011 340-56. — Compareça, dentro de 30 dias, ao Serviço de Correspondência do D.A.F. — Avenida Erasmo Braga, 277, 5.º ander sala 510.

Serviço de Biometria Médica

DIA 19 DE MAIO DE 1956

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
		INICIAIS
5.289	5.041	Jerônimo de Oliveira — Músico, classe H — 11 dias — artigo 153 — de 16 de maio de 1956 a 26 de maio de 1956.
26.945	9.850	Antônio Marques da Silva — Trabalhador, padrão G — 40 dias — artigo 153 — de 17 de maio de 1956 a 25 de junho de 1956.
27.577	662	Maria da Glória Goulart Salustiano — Trabalhador, padrão G — 30 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 7 de junho de 1956.
34.509	2.540	Pedro Francisco Borges Filho — Oficial Administrativo, padrão J — 32 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 11 de junho de 1956.
35.747	2.160	Ismarina Ferreira Nunes — Escriturário, classe H — — 90 dias — artigo 159 — de 7 de maio de 1956 a 4 de agôsto de 1955.
38.371	9.260	Ovidio Teixeira de Menezes — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 18 de maio de 1956 a 27 de maio de 1956.
38.544	6.294	Aurelina Aires da Silva Cruz — Professôra de Curso Primário Supl. — 26 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 5 de junho de 1956.
58.347	6.935	Geraldo Ribeiro da Costa — Trabalhador, referência E — 20 dias — artigo 153 — de 15 de maio de 1956 a 3 de junho de 1956.
59.309	5.155	Maria de Lourdes Boitone Silva — Auxiliar de Escritório, referência E — 15 dias — artigo 153 — de 16 de maio de 1956 a 30 de maio de 1956.
59.574	4.950	Maria de Lourdes Boitone — Auxiliar de[illegible]
59.574	4.950	Jací Ventura Margato — Artífice, referência D — 9 dias — artigo 153 — de 17 de maio de 1956 a 25 de maio de 1956.
61.804	4.661	Ana Ferreira Jaguaribe — Enfermeira, classe J — 13 dias — artigo 153 — de 10 de maio de 1956 a 22 de maio de 1956.
76.788	1.280	Maria Arlinda de Carvalho Corrêa — Auxiliar de Bibliotec., referência I — 26 dias — artigo 153 — de 7 de maio de 1956 a 1 de junho de 1956.
84.648	5.851	Gumercindo Azerêdo — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 154 — de 17 de maio de 1956 a 27 de maio de 1956.
87.389	853	Nicácio Gonçalves Chales — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 16 de maio de 1956 a 26 de maio de 1956.
87.827	8.932	José Teixeira — Trabalhador, referência D — 7 dias — artigo 153 — de 17 de maio de 1956 a 23 de maio de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
		PRORROGAÇÕES
6.751	3.040	Clodomiro Cirino dos Santos — Guarda, classe H — 60 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 30 de junho de 1956.
14.157	9.963	Delohim Cardoso — Motorista, classe I— 13 dias — artigo 153 — de 19 de maio de 1956 a 31 de
26.429	9.851	Benedito Laudelino Flores — Trabalhador, padrão G — 62 dias — artigo 153 — de 20 de maio de 1956 a 20 de julho de 1956.
29.811	9.662	Eugênia Xavier Gonçalves — Serviçal, padrão F — 30 dias — artigo 153 — de 18 de maio de 1956 a 16 de junho de 1956.
36.409	8.937	Clodomiro Raimundo dos Santos — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 18 de maio de 1956 a 28 de maio de 1956.
43.731	853	Clodomiro José Pereira — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 20 de maio de 1956 a 30 de maio de 1956.
54.584	4.055	Manoel Honorato Amaral — Trabalhador, referência D — 59 dias — artigo 153 — de 20 de maio de 1956 a 17 de julho de 1956.
55.357	8.340	Alice dos Santos Pau Brasil — Inspetor de Alunos, classe G — 30 dias — artigo 153 — de 18 de maio de 1956 a 16 de junho de 1956.
56.799	2.047	José Anselmo Rodrigues — Guarda, classe F — 14 dias — artigo 153 — de 18 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.
59.324	5.155	Sebastião Gonçalves — Artífice, referência D — 23 dias — artigo 153 — de 19 de maio de 1956 a 10 de junho de 1956.
60.124	9.042	Manoel Batista dos Santos — Guarda, classe G — 62 dias — artigo 153 — de 17 de maio de 1956 a 17 de julho de 1956.
63.534	107	Sofia Fernandes de Oliveira — Auxiliar de Mecanógrafo, referência G — 13 dias — artigo 153 — de 4 de maio de 1956 a 16 de maio de 1956.
64.137	1.951	Djalma de Oliveira — Servente Auxiliar, referência E — 5 dias — artigo 153 — de 12 de maio de 1956 a 16 de maio de 1956.
71.949	8.368	Isa Maria de Lima Castro Albano — Professôra de Curso Primário, — 16 dias — artigo 153 — de 18 de maio de 1956 a 16 de maio de 1956.
82.819	4.851	Florêncio Infante Primo — Auxiliar de Asfaltador, referência E — 2 dias — artigo 153 — de 15 de maio de 1956 a 16 de maio de 1956.
81.279	2.801	José Caspar Pistono — Auxiliar de Contrôle, referência I — 12 dias — artigo 153 — de 19 de maio de 1956 a 30 de maio de 1956.
87.227	9.852	Brum Venâncio — Artífice, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 19 de maio de 1956 a 30 de maio de 1956.
87.228	7.933	Basílio Ferreira Braga — Trabalhador, referência D — 4 dias — artigo 153 — de 14 de maio de 1956 a 17 de maio de 1956.
87.357	5.932	Manoel Francisco Dias — Trabalhador, referência D — 26 dias — artigo 153 — de 30 de abril de 1956 a 25 de maio de 1956.
89.229	5.951	Leonel da Rosa — Artífice, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 18 de maio de 1956 a 30 de maio de 1956.
		RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (15-5-56)
3.967	——	Ademar de Oliveira Neri.
145	——	Ademar da Silva Costa.
966	——	Agripino João Cardoso.
2.092	——	Alvaro Borriqueiro.
3.131	——	Aristides de Brito.
068	——	Ari Pinheiro de Moraes.
2.817	——	Carlos Conte.
3.012	——	Cosme dos Santos.
2.871	——	Daniel Vieira.
2.756	——	Edson Amorim.
3.038	——	Expedito Silvestre de Sousa.
1.381	——	Henrique Cardoso.
3.224	——	Hermes de Almeida Freixo.
2.830	——	João Mendonça.
1.956	——	Joaquim Salomé da Fonseca.
2.723	——	José Alves da Silva.
3.034	——	José Farias.
1.405	——	Leônio Pereira dos Santos.
3.240	——	Manoel Mendes.
3.103	——	Nilson Verissimo.
2.773	——	Orlando Marques Ribeiro.
2.498	——	Paulo Cesar Gáia.
1.010	——	Sebastião Laurentino de França.
3.138	——	Sebastião Cândido da Silva
2.743	——	Sebastião de Paiva.
3.081	——	Vladismar Pacheco Barbosa.
——	——	Valdemar Pereira dos Santos.
		DIA 16 DE MAIO DE 1956
1.211	——	Alcides Ferreira.
1.780	——	Antônio Azevedo de Sousa.
1.499	——	Dário Gil.
2.641	——	Empidio José de Santana.
2.542	——	Hilton Macedo.
3.082	——	Isabel Alexandrino de Oliveira.
356	——	Israel Alexandrino de Oliveira.
26	——	José Machado de Oliveira.
28	——	Luiza Perez Damasceno Ferreira.
2.060	——	Maria de Lourdes Passos.
1.186	——	Mário Germano.
2.285	——	Rui Matos Tamanqueira.
1.112	——	Sebastião Conceição.
2.307	——	Silvio Franco de Sá.
		INDEFERIMENTOS
24.437	9.394	Nilda Pereira Soares — Servente, classe F.
60.844	5.950	João Batista de Carvalho — Trabalhador.
85.196	7.909	Manoel Gomes da Silva.
88.205	8.396	Alexandre Manoel da Silva — Trabalhador, ref. D.
89.736	6.934	Sebastião Lopes da Silva. — Indeferidas à vista do laudo médico.
		ALTAS
51.859	9.851	Sebastião Bento Marques — Trabalhador, ref. D.
58.049	5.049	Hamilton Teixeira — Guarda.
62.127	4 330	Cléa Bruce Kohout — Professôra de Curso Primário, padrão J.
64.137	1.951	Djalma de Oliveira — Servente-Auxiliar, ref. E.
68.434	1.902	Ascendino Assunção — Trabalhador, referência D.
75.579	4.974	Geraldo Barroso — Artífice, referência D.
77.387	7.850	Jacl dos Santos — Trabalhador, referência D.
82.819	4.851	Florêncio Infante Primo — Auxiliar de Asfaltador, referência E.
83.658	361	Guieli Cunha Machado — Professor de Curso Prim., referência G.
87.228	7.933	Basílio Ferreira Braga — Trabalhador, referência D.
92.477	5.932	Jorge Ferreira dos Santos — Trabalhador, ref. D. — Reassumam à vista do laudo médico.
		PUBLICAÇÕES OMITIDAS OU COM INCORREÇÕES EM D. O. ANTERIORES
		DIA 16 DE MAIO DE 1956
7.776	1.760	Luiz Antônio de Moraes Filho — Oficial Administrativo, classe K — 11 dias — artigo 153 — de 20 de abril de 1956 a 30 de abril de 1956.
34.855	3.243	Anita da Silva Azevedo — Trabalhador, referência D — 92 dias — artigo 153 — de 14 de março de 1956 a 13 de junho de 1956.
69.228	7.931	Benvindo Bezerra de Andrade — Trabalhador, ref. E — 6 dias — artigo 154 — de 3 de abril de 1956 a 8 de abril de 1956.
		D. O. DE 16-5-56
		PRORROGAÇAO
36.863	5.271	Maria de Lourdes Torres Dias Ferreira — Professôra de Curso Primário. — Concedida licença de 30 dias, periodo de 17 de abril de 1956 a 16 de maio de 1956, nos têrmos do art. 153, por despacho de 10 de maio de 1956, do Sr. Chefe, no requerimento 2.633-56.
45.434	2.670	Maria de Lourdes Kamhet — Atendente, referência E — 30 dias — artigo 153 — de 28 de abril de 1956 a 27 de maio de 1956. 1956 a 27 de maio de 1956. (INICIAL).
43.728	853	Antônio Malido Bruno Filho — Trabalhador, referência D — 20 dias — artigo 153 — de 20 de maio de 1956 a 8 de junho de 1956.

Serviço de Expediente

Boletim n. 10, de 23 de maio de 1956

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Processos:

N. 5.000.948-56 — Luís Olmecha — Licença para armar circo de pano. — Defiro em caráter provisório.

N. 5.000.950-56 — Ricardo Alves. — Licença para armar Parque de Diversões. — Aguarde nova regulamentação sôbre o assunto.

N. 5.000.955-56 — B. D. Fiorenza. — Licença para armar Parque de Diversões. — Aguarde nova regulamentação sôbre o assunto.

N.5.402.707-56 — Cia. Construtora Penderneiras S. A. — Licença para instalação de um tanque de óleo Diesel. — Defiro, ficando entretanto expressamente determinada a proibição de ser explorada a pedreira em distância inferior a 80 metros do depósito de inflamáveis.

N. 5.406.611 51 — Companhia Cervejaria Brahma. — Licença para construção de pôsto de gasolina. — Deferido face os pareceres.

N. 5.513.714-55 — Porciúncula de Moraes. — Recurso a auto. — Cancele-se o auto em face às informações

N. 5.525.625-55 — capeado pelo de n. 5.525.568-55). — Ofício 115 de 29-4-55 da 15.ª D. F. Espírito Santo. — Solicita cancelamento de auto. — Cancelo o auto de constatação n. 442-29 e o de multa decorrente.

N. 5.590.877-56 — Ofício 110 de 2-4-56 da 28.ª C. F. Madureira. — Solicita cancelamento de auto. — Cancele-se os autos em face às informações.

N. 5.702.410-56 — Associação Brasileira Beneficiente de Reabilitação (ABBR). — Isenção do impôsto de sêlo. — *Deferido.*

N. 7.405.642-56 — Waldemiro de Castro. — Solicita cancelamento de auto. — *Cancele-se o auto em face às informações.*

N. 7.425.369-54 (capeado pelo de n. 5.575.262-56. — Jorge Ribeiro Câmara. — Solicita cancelamento de intimação. — Cancelo a intimação 434-55, o auto da mesma decorrente 389-81 e o de multa 471, de 27-9154, de acôrdo com os pareceres.

N. 7.500.518-56 — Café e Bar Fiel Ltda. — Licença para colocação de mesas ecadeiras. — Concedo a título precário.

N. 7.506.612-55 — José Antônio Lambôa. — Solicita cancelamento de multa. — Cancele-se o auto, em face às informações.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 17 de maio de 1956

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:

N. N. 5.427.930-56 — Luciano A. Lameiras.

N. 5.541.004-56 — Jandira Rodrigues.

N. 5.545.211-56 — O. M. Forny Barbearia e Camisaria.

— Reduzo a multa a metade se paga em 10 dias.

N. 5.701.820-56 — Francisco Perrota.

N. 5.701.866-56 — Ney de Estrella.

N. 5.701.920-56 — Italo Gimenes Pereira.

N. 5.701.919-56 — Igualter dos Santos Pereira.

N. 5.701.568-56 — Antônio do Nascimento.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

N. 5.702.004-56 — Olmar Pinto Lavinas.

N. 5.701.252-56 — Augusto Penaro.

N. 5.700.639-56 — Capeto Jorno Pietro.

— Indeferido face ao informado.

N. 5.620.033-56 — Josef Kamiot.

N. 5.501.050-54 — Jeremias Arruda.

N. 5.600.384-56 — Nilza Munhoz de Miranda.

N. 5.571.060-56 — Manoel Amaral Rosa.

N. 5.482.236-55 — Emprêsa de Propaganda Printer Ltda.

N. 5.495.097-56 — Weldemgt Faerckfein.

N. 5.540.202-56 — Gerson Cohen.

— Mantenho o auto.

imbra Repres. Leda.

N. 5.482.232-55 — Emprêsa de Propaganda Printer Ltda.

— Mantenho o auto.

N. 7.400.686-55 — Ney Batista Vieira — Preliminarmente cumpra o determinado pelo Decreto 6.000-37 (Req. de alvará.)

N. 7.455.844-51 — Antônio Pinto de Castro — Mantenho o autos números 871 a 34, de 23 de setembro de 1955.

N. 7.401.890-55 — Mem 185-GD Marola Ramalho Ney — Concelo o edital n. 394-56.

N. 7.405.670-56 — Maria de Lourdes Antônio — Cancolo a intimação de n. 565-78, por ter sido expedida em duplicata, tendo em vista o parecer do Sr. D. Fiscal em 3 de maio de 1956.

N. 5.513.978-55 — Hilton Uchoa Cavalcante — Cancelo oauto de flagrante 833-66, de 6 de junho de 1955, face a informação de 24 de março de 1956 e o parecer do Sr. D. Fiscal 20 de abril de 1956.

N. 5.481.635-55 — José Rodrigues de Almeida — Nada há que deferir. Arquivi-se.

N. 5.412.770-55 — Moura & Soares. — Mantenho os autos.

N. 5.412.760-55 — Mercadinho Guaratiba Ltda. — Reduzo as multas a metade se pagas em 10 dias.

N. 5.590.194-56 — Luiza Vieira Martins — Cancelo o auto de constatação 524-67 e edital decorrente.

N. 5.530.237-56 — Dionisio Borges de Meneaes — Cancele os autos.

Expediente de 16 de maio de 1956

Remoção:

Do Oficial Fiscalização, padrão «L» Luiz da Nóbrega Frias, matrícula número 78.593 do 3-FS «Contrôle» núcleo 2-022 para o Gabinete do Diretor (30 dias) núcleo 2-024.

Escala de licença-prêmio aprovado pelo Sr. Secretário Geral em 10 de maio de 1956:

João de Avila Goulart, Servente, classe «P», matrícula 80 — Período de 1 de junho de 1956 à 31 de agôsto de 1956. — Prazo: 3 meses — tempo base: de 17 de julho de 1950 à 15 de julho de 1955 — dependência: 21a. C. F. «Engenho Novo» núcleo 6-022.

Expediente de 21 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.429.049-56 — José Barbato.

N. 5.429.048-55 — Geraldo José da Silva — Deferido a título precário para as zonas do subúrbio e rural.

N. 5.460.0919-56 — Vougue Salão de Barbearia Ltda.

N. 5.530.291-56 — Aluisio Alcoforado Lins — Reduzo a multa a quarta parte se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.585.263-56 — A. Kopit.

N. 5.620.467-55 — Fernando de Melo.

—Reduzo a multa a metade se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.702.234-56 — Carlos Barbosa.

N. 5.702.087-56 — Rafael Canalini da Costa.

N. 5.702.137-56 — Antônio Damasceno Maciel.

N. 5.702.502-56 — José Silveira Xavier — Indeferido em face do informado.

N. 5.606.026-56 — Luiz da Silva

N. 5.620.135-56 — Laudelina Lopes Monasterio.

N. 5.510.336-56 — Aluisio Jorge de Moura.

N. 5.625.274-54 — S. Kaifmam Hotel.

N. 5.620.134-56 — Laudelina Lopes Monasterio.

N.5.460.652-56 — Mesquita, Ferreira & Cia. Ltda.

N. 5.620.137-56 — Laudelina Lopes Monasterio.

N. 5.570.656-55 — Ary Pereira de Moraes.

N. 5.510.472-56 — José Perez Lopes.

N. 5.536.099-A-56 — Emprêsa de Publicidade Adver Ltda. — Matenho o auto.

N. 5.620.499-55 — Feliciano Martins — Cumpra o edital de legalização e volte.

N. 5.513.137-55 — J. Berger E. S. Nagb — Não tendo sido cumprido o despacho de 14 de novembro de 1955. — Arquive-se.

N. 5.586.272-55 — Fernando Magalhães Dias — Não tendo sido cumprido o despacho de 22 de novembro de 1955, mantenho o auto.

N. 5.701.478-56 — Auto Transportes Belizário Ltda. — Indeferido. Arquive-se.

N. 5.590.058-56 — Manoel Gomes de Sousa — Prove estar habilitado a requerer em nome do autuado.

N. 5.511.851-55 — David dos Santos Vieira — Junte os *autos de que recorre* por original ou certidão.

N. 5.586.532-55 — Arly Ferreira de Carvalho — Cancelo o auto de flagrante 879-94, e mantenho o de número 879-97.

N. 5.410.772-55 — Bidon Bar Ltda — Não tendo sido cumprido o despacho de 2 de fevereiro de 1956. Arquive-se.

N. 5.407.215-55 — A. Pinto — Bebidas — Arquive-se em face do não cumprimento do despacho de 8 de fevereiro de 1956.

N. 5.701.829-56 — Antônio Melo — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 5.513.473-55 — Casa do Pobre de N. S. de Copacabana — Mantenho sido cumprido o despacho de 28 de dezembro de 1955. Arquive-se.

N. 5.610.130-56 — Ayrton Borges de Freitas — Recurso interposto fora de prazo legal, Arquive-se.

N. 5.367-55 — Nair Gomes da Silva — Matenho o auto, em face do parecer do Sr. D. Fiscal.

N. 5.600.125-56 — Filomena Gocara — Deferido. Concedo 60 dias de prazo, face ao parecer do Sr. D. Fiscal 20 de abril de 1956.

N. 5.700.566-56 — Zilda Borges Gomes — Indeferido.

N. 7.405.265 56 — Capilulino C. da Silva — Cancelo a intimação número 425-34, de 22 de julho de 1954 face ao parecer do Sr. D. Fiscal.

N. 5.450.060 56 — Manoel de Oliveira — Indeferido.

N. 5.702.294 56 — Irlam Pereira Azevedo — Indeferido por impedimento legal.

N. 5.460.593-55 — K I. Gurau — Nada há que deferir, de vez que o interessado já registrou o seu alvará de localização, nos exercícios de 1950 a 1955. Os autos, tambem, já foram cancelados, na forma do artigo 53 da Lei 820-55. Arquive-se.

N. 7.405.646-56 — José Pereira — Cancelo o auto de constatação 528-21 de 31 de janeiro de 1956, face ao parecer do DOB.

N. 5.463.163-55 — Paolo Costoli — Não tendo sido cumprido o despacho de 11 de janeiro de 1956. Arquive-se.

N. 7.531.179-55 — Antônio José de Carvalho — Cancelo a intimação número 474-18. de 25 de outubro de 1955, face ao parecer do DOB.

N. 5.530.249-56 — Walter dos Santos Castro — Nada há que certificar. Não consta despacho do DED no processo aludido. Arquive-se.

N. 5.702.221-56 — Buni & Cia. (Cinema Regência) — Indeferido, face ao parecer do I-SF.

N. 5.620.251-54 — Alexandre Bastos — Bar — Mantenho o despacho recorrido. Legalize as obras e volte, querendo.

N. 5.545.138-56 — Estera Mulka Melzak — *Mantenho o despacho* denegatório, face ao parecer do Sr. D. Fiscal.

N. 5.411.674-55 — Antônio M. Alves — Não tendo sido cumprido o despacho de 3 de fevereiro de 1956. Arquive-se.

N. 5.575.375-56 — Manoel Dias Pinho — Concedo mais 60 dias de prazo face ao parecer do DOB.

N. 5.408.264-55 — Walter Lirange — Não tendo sido cumprido o despacho de 2 de fevereiro de 1956. Arquive-se.

N. 5.531.319-55 — Armazem Caraveia Ltda. — Nada há que deferir. Arquive-se.

N. 5.530.157-56 — Jorge Tavares Guerra — Deferido. Concedo mais 60 dias de prazo face ao parecer do Sr. Delegado Fiscal.

N. 5.402.288-56 — Augusto G. Surreira — Indeferido, face ao parecer do Sr. Delegado Fiscal.

N. 7.533.478-55 — Joaquim Mota Ferreira — Cancelo as intimações números 543-39 e 40 e o edital n. 16-51, por solicitação do Sr. Delegado Fiscal.

N. 5.410.887-55 — A. dos Santos Rodrigues & Cia. Ltda. — Não tendo sido cumprido o despacho de 16 de janeiro de 1956, e me face da conversão arquive-se.

N. 5.701.141-56 — Chabu Reudas — Nada há que deferir. O requerente não foi autuado.

N. 5.701.556-56 — José Strino — Nada há que deferir em fase das informações.

N. 5.402.878-56 — Armando Lacerda & Cia. Ltda. — Indeferido em cal.

face do parecer do Sr. Delegado Fis-

N. 5.555.046-56 — Antônio Campos Rosa — Cumpra o edital e volte.

N. 5.702.546-56 — Bebidas Cabral Ltda. — Indeferido quanto ao uso de altofalante que é proibido pelo Decreo 6.464, de 31 de maio de 1939.

N. 5.730.733-56 — Emydro da Silva Marques — Indeferido por impropriedade do local.

N. 7.523.721-54 — Antônio Manoel da Cunha — Compareça.

N. 5.580.821-55 — Feiga Fanea Jusin — Cancelo a intimação n. 433-71, de 15 de fevereiro de 1955, em face do parecer do Sr. Delegado Fiscal de 24 de fevereiro de 1956.

N. 5.704.937-53 — José Cestaro Filho — Nada há que deferir: as multas dos autos em questão já foram pagas. Arquive-se.

N. 5.701.522-56 — Belmiro Francisco Rodrigues — Deferido a título precário.

N. 5.592.065-55 — Abilio Carneiro de Barros — Não cabe recurso o auto de multa. Arquive-se.

N. 5.701.280-56 — Sebastião Mariano de Sousa — Confirmo o indeferimento de 4 de abril de 1956.

N. 5.555.163-56 — Osmar Moreira Gomes — Mantenho os autos.

N. 5.460.972-56 — Adelson & Adelson Ltda. — Cancelo o auto de constatação n. 479-95, de 19 de março de 195 , por improcedente.

N. 5.486.426-55 — Emprêsa Paschoal Segreto de Diversões S. A. — Nada há que deferir, o auto em questão já foi cancelado. Arquive-se.

N. 7.406.363-56 — Angela Maria Guida Stanziola — Retifico o despacho de 21 de março de 1956 e cancelo o edital de 50-56.

N. 5.600.821-55 — Antônio Augusto Borges — Cancelo as intimações 426-66 e 67, de 9 de outubro de 1954 e os autos de constatação 484-53 e 54, de 2 de julho de 1955, por conterem erro de nome, as intimações mencionadas já foram substituídas.

N. 5.565.311-56 — A. Silva Braga — Reduzo as multas a quarta parte, se pagas em 10 dias.

N. 7.408.759-56 — Alvimar Gomes Lea — Cancelo a intimação número 524-99, de 30 de julho de 1955, por indevida.

N. 5.555.064-56 — João Gaspary — Compra o edital e volte.

N. 5.575.332-56 — T. Gomes Tavares — Cancelo o auto por improcedente.

Expediente de 22 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.514.687-56 — Affonso Dias Lopes Fontainha.

N. 5.595.527-52 — Paulo Bispo Pinto.

N. 5.461.065-56 — C. Fernando Leitmann.

N. 5.541.371-55 — Serafim da Silva.

— Matenho o auto.

N. 5.580.494-56 — Walkirio Marinst Carvalaes.

N. 5.595.219-56 — Banjamin Gomez Romero.

— Junte licença da policia.

N. 5.486.438-55 — The Sydney Ross Co. S. A. — Nada há que deferir o auto em questão foi cancelado. — Arquive-se.

N. 5.402.403-56 — Rubeiro Indústria e Comércio S. A. — Indeferido face ao parecer do Sr. D. Fiscal.

N. 5.702.377-56 — Antônio Bianco. — Indeferido, face ao informado.

N. Replica ao n. 7.422.160-55 — Henard Ferreira de Freitas. — Compareça.

N. 5.570.319-56 — Benjamim Gomez Romero. — Junte autorização da policia.

N. 5.501.145-55 — Alexandre Charles Victor Conte Walewski Colonna. — Em face do parecer do D. Fiscal, reconsidero o despacho de 12-12-55, para deferir o pedido, com as seguintes restrições, sem empregados, vedada a utilização deletreiros motores ou instrumentos de trabalho que produzam ruido e instalações visiveis da via pública.

N. 5.485.103-56 — Farmácia Liberal Ltda. — Relevo a multa na forma do parecer do Sr. D. Fiscal.

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 17 d emaio de 1956

Designações:

Do Fiscal, cl. G Feliciano Barbosa da Silva, matr. 50.591 — para exercício na 23.ª CF. Inhaúma, núcleo n. 7.022.

Do Of. Administrativo, cl. J Cléia Lazzarotti Motta, matr. 43.497 — para ter exercício na 10.ª CF. Lagôa, núcleo 3.021.

Do Of. Administrativo, Pd. K Rubens Koeler Imbuzeiro, matr. 38 821 do 3 FS — Cont. de Infrações — núcleo 2.022 — para a 12.ª CF. Copacabana, núcleo 3.022.

Do Estafeta, ref. D Djalma de Oliveira e Silva, matr. 63.803 do 4 FS Externa núcleo 5.021 — para a 8.ª CF. Sta. Tereza, núcleo 2.036.

—,o4 o-88 |nhã mfpy hr mfp mmmm

Expediente de 21 de maio de 1956

Designações:

Do Delegado Fiscal, Pd. S — Clóvis de Lima Rodrigues, matr. 7.587, para ter exercício na 21.ª CF. Engenho Novo, núcleo 6.022.

Do Delegado Fiscal, Pd. S — Antônio Estácio de Faria, matr. 11.265, para ter exercício na 3.ª CF. Santa Rita, nKcleo 2.027.

Do Delegado Fiscal, Pd. S — Hildebrando Moreira, matr. 64.162, para ter exercício na 20.ª CF. Andaraí, núcleo 6.020.

Do Delegado Fiscal, Pd. S — Carlos Leite Costa, matr. 62.266, para ter exercício na 16.ª, Rio Cumprido, núcleo 5.027.

Do Of. Administrativo, Pd. Q — Palmyra de Oliveira Serôa da Motta, matr. 157, para ter exercício na 23.ª CF. Inhaúma, núcleo 7.022.

1.ª C. F. — Candelária

Dia 14 de maio de 1956

Processos.

N. 5.544.236-56 — Cia. Brasileira de Roupas — Rua da Quitanda, 99 loja e 1.º andar. — Concedo redução de local.

N. 5.455.237-56 — A. S. Serralheiro — Av. Rio Branco, 25 3.º andar sala 911 parte. — Concedo licença para início.

N. 5.455.147-56 — David C. da Silva — Candelária, 9 6.º andar sala, n. 607. — Concedo licença para início.

N. 5.455.229-56 — A. Monteiro — Calçados. — Candelária, 61 loja parte. — Concedo transferência de local.

N. 5.455.233-56 — Interbrás S.A. Comércio e Indústria — Rua do Ouvidor, 86 6.º pavimento parte da frete. — Concedo transferência de local.

N. 5.455.226-56 — Barradas e Rocha — Praça Pio X, 78 11.º andar saal 1.108 parte. — Concedo licença para transferência de local,

N. 5.455.221-56 — Parval Participações e Valores S. A. — Rua Buenos Aires, 4 2.º andar sala da frente. — Concedo licença para início de negócio.

N. 5.455.238-56 — Socil — Sociedade Comercial e Instaladora Ltda. — Av. Rio Branco, 57 12.º andar salas 1.207-8-9. — Concedo licença para transferência de local.

N. 5.455.223-56 — Sociedade Financiadora do Comércio S. A. — Av. Rio Branco, 57 11.º andar salas 1.101 a 1.104. — Concedo licença para início denegócio.

N. 5.455.231-56 — Collier, Mathews, Wrightson e Cia. Ltda. — Av. Rio Branco, 39 18.º andar sala 1.806 parte. — Concedo licença para transferência de local.

N. 5.455.230-56 — Rootes Motores (Brasil) S. A. — Av. Rio Branco, 39 18.º andar sala 1.806. — Concedo licença para transferência de local.

2.ª C. F. — São José

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.450.885-56 — Prolab — Comércio e Construções Ltda. — Rua da Quitanda 45-A sala 602-4. — Concedo a transferência defirma da licença.

N. 5.460.981-56 — Octacilio Pinto da Costa. — Av. Nilo Peçanha, 155 sala 416. — Concedo a alteração de atividade eretifique-se a localização face a revisão de numeração.

N. 5.461.003-56 — Óleos e Lubrificantes Rio Ltda. — Av. Churchil. 109 sala 401 parte. — Concedo a licença de localização. Restrição. Simples escritório sem estoque.

N. 5.461.200-56 — Impeco — Impermeabilizantes, Engenharia e Comércio Ltda. — Av. Nilo Peçanha, 155 sala 815 parte. — Faça prova de registro da firma no CREA.

N. 5.461.211-56 — Alfredo Mendes Freire. — Rua México 41 loja 2 parte. — Esclareça a localização.

N 5.461.215-56 — Alberto Ferraz Durão. — Av. Rio BPranco, 185 apartamento, 1.929. — Concedo a transferência de local.

N. 5.461.238-56 — Urbino Obiratan Corrêa — Rua São José, 90 sala 1.310 parte. — Concedo a licença d elocalização à título precário.

N. 5.461.239-56 — Fernando Jorge Mendes Gonçalves. — Rua São José 90 1.º sala 1.310 parte — Concedo a licença delocalização a título preário.

N. 5.461.240-56 — Nedda Paiva Paes Leme. — Rua São José sala 1.310 parte. — Concedo a licença de localização a título precário.

N. 5.461.241-56 — Mozart Amaral. — Rua São José, 90 sala 1.310 — Concedo a licença de localização a título precário.

N. 5.461.244-56 — Frederico Sieuve — Joalheiro. — Av. Rio Branco. 151 sala 201. — Concedo a transferência de local e firma.

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Em 15 de maio de 1956

N.º 5.463.343-54 — Ari Medici Ribeiro — Rua da Quitanda 3 — Concedo a transferência de local.

N.º 5.461.107-56 — Gonçalves Ribeiro & Irmão — Rua V 21-23 — Mercado Municipal — Preencha os formulários 3 e 4 para atualizar sua localização.

N.º 5.461.168-56 — Calçamento em Moisaico Mosesco Ltda. — Rua México n.º 111, sala 1.904 — Concedo a transferência de local.

N.º 5.461.170 56 — Luiz José Ramos Lemgruber — Avenida Rio Branco 185, apartamento 1.418 — Concedo a transferência de local.

N.º 5.461.171-56 — Manoel Machado dos Santos — Rua México 111, sala 1.507, parte — Concedo a transferência de local.

N.º 5.461.197-56 — Augusto e Delfim — Av. Erasmo Braga 255 sala 502-B, parte — Concedo a licença de localização — Restrição: Simples escritório sem estoque.

N.º 5.461.201-56 — A. J. Batista da Silva Contabilidade — Rua da Quitanda 30, apartamento 717 — Concedo a transferência de local.

N.º 5.461.203-56 — S. A. Industrial de Tubos — Av. Pres. Antônio Carlos 607, g. 1.003-4-1-17 — Retifique-se o local da licença face a revisão de numeração procedida pela PDF.

N.º 5.461.204-56 —Estudos Técnicos e Administração S. A. — Avenida Pres. Antônio Carlos 607 10.º — Retifique-se a localização da licença face a revisão feita pela PDF.

N.º 5.461.205-56 — Clauco José Tavares de Mello — Rua da Assembléia 32, sala 802-C — parte — Concedo a licença de localização.

N.º 5.461.206-56 — Guilherme Augusto Carneiro Leão — Rua São José 46, apt. 807 — Faça prova de habite-se — Retifique os formulários.

N.º 5.461.207-56 — Sven Paul Gühle — Importação e Exportação — Av. Almte. Barroso 90, sala 912 parte — Concedo a licença de localização — Restrição: Simples escritório sem estoque.

N.º 5.461.212-56 — Madex — Representações Indústria e Comércio S. A. — Av. Graça Aranha 206, sala 1.010 — Concedo a licença de localização — Restrição: Simples escritório sem estoque.

N.º 5.461.194-56 — Floriano Augusto Ramos — Rua México 74, sala 201 — Concedo a transferência de local.

N.º 5.461.220-56 — Valdemar Disitzer — Av. Erasmo Braga 227 sala 809 parte — Concedo a licença de localização.

N.º 5.461.227-56 — Bentes & Cia. Ltda. — Av. Nilo Peçanha 155, sala 625-6 — Concedo a transferência de local mantida a restrição.

N.º 5.461.228-56 — Cia. Imobiliária e Fomento Agrícola — Cifa — Av. Rio Branco 135, e Rua 7 de Setembro 76, sala 302 — Concedo a transferência de local.

N.º 5.461.233-56 — Flávio Victório Annunziata — Rua São José 90, sala 601 — Concedo a transferência de local.

N.º 5.461.235-56 — Maria Leonídia Martins — Rua Santa Luzia 797 — loja — Concedo a transferênica de local.

N.º 5.461.246-56 — Manoel Martins de Araújo — Rua México 98, sala 907, parte — Esclareça a atividade — Faça prova de identidade.

N.º 5.461.249-56 — Comércio Reunido São Luiz S. A. — Rua México 51, 3.º ao 8.º pavimento — Retifique-se os formulários e faça prova de aceitação das obras.

N.º 5.461.250-56 — F. S. Cosenza — Rua São José 76, sala 9 do 1.º andar — Concedo a licença de localização.

N.º 5.461.275-56 — Star Agência de Viagens Ltda. — Rua 7 de Setembro 31 — Concedo a licença de localização.

N.º 5.461.262-56 — H. Becker & Cia. Ltda. — Av. Pres. Antônio Carlos 607, g. 1.102 sala A e B — Esclareça melhor a atividade.

N.º 5.461.263-56 — Carlos Perez Domínguez — Av. Rio Branco 257, sala 501 parte — Concedo a licença de localização — Restrição: Simples escritório sem estoque.

3.ª C. F. — Santa Rita

Expediente de 7 de maio de 1956

N.º 5.465.281 — Restaurante Santa Rita Ltda. — Rua Visc. de Inhauma 115 — Térreo — Deferido.

N.º 5.465.246 — Laboratórios Ofereno S. A. — Rua Sacadura Cabral 103 — 7.º — sala 1 — Apresente novos formulários.

N.º 5.465.291 — Editora Saber Limitada — Rua Sacadura Cabral 75 — 2.º andar parte — Deferido.

N.º 5.465.267 — A. Danziger — Rio Branco 18 — sala 1.007 — parte — Deferido.

N.º 5.465.277 — Fernando Duarte Granja — Rua Sacadura Cabral 53 — 3.º andar — Deferido..

N.º 5.465.179 — Revista Brasileira de Engenharia — Av. Venezuela 27 — sala 903 parte — Deferido.

N.º 5.465.242 — José Dezinho de Carvalho — Rua Camerino 176 — 1.º sala 204 — Deferido.

N.º 5.465.296 — Cezário Pasquale — Praça Mauá 7 — 7.º — sala 709 — parte — Deferido.

N.º 5.465.254 — R. Goobel — Avenida Venezuela 27 — 6.º sala 614 — Deferido.

N.º 5.465.268 — Dorgel Comiss Despachos Ltda. — Rua Visconde de Inhauma 134 — sala 207 parte — Deferido.

N.º 5.465.301 — Sylvio M. Oliveira — Av. Rio Branco 18 — 12.º, sala 1.209 parte — Deferido.

N.º 5.465.302 — Jorge Alves Pereira — Rua Conceição 149 — parte da sala da frente — Deferido.

N.º 5.465.243 — Harold Grrtz — Av. Rodrigues Alves 143 — Deferido.

N.º 5.465.290 — Turismo Auxiliar Ltda. — Av. Rio Branco 20 — 7.º — sala 702 (2 salas) — Deferido.

N.º 5.465.115 — Ernani Pelajos & Cia. — Rua Acre 48, sob parte — Deferido.

N.º 5.465.256 — Matalurg Flex Com. Ind. S. A. — Visconde de Inhauma 134 — 7.º salas 19-20-21 — Deferido.

N.º 5 470.103 — Antônio A. Bordallo Filho — Conceição n.º 162 — loja — Deferido.

N.º 5 465.238 — Tungsram Anglo Brasileira de Rádio e Televisão Ltda 1.605 — Deferido.

— Visc. Inhauma 134 — 16.º — sala

N.º 5.465.249 — João Alves da Silva — Elétrico — Rua Conceição 149 — térero sala 1 parte — Compareca

N.º 7.501.484 — Ind. Bicicletas Motorc Gullier S. A. — Marechal Floriano 7 — Compareca.

4.ª C. F. — São Domingos

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Em 10-5-56

DEFERIMENTOS

Processos:

N. 5.471.093-55 — Manoel Mello da Silva Lima — Avenida Presidente Vargas 446 8.º andar sala 803, parte. — Revalido o despacho de 30-8-55, condicionado o presente despacho ao pagamento do restante da taxa devida, em sêlos, no valor de quinze cruzeiros.

N. 5.470.086-56 — LOTEC S.A. — Loteamentos e Contabilidade — Avenida Presidente Vargas 529, sobreloja sala da frente. — Deferido para simples escritório de compra e venda de imóveis e de contabilidade.

N. 5.470.136-56 — Arcovez Refrigeração Ltda. — Avenida Presidente Vargas 529 sala 707. — Defiro os pedidos de alteração de atividade e de transferência de firma, provado o pagamento da guia de multa por pedido de transferência fora do prazo.

N. 5.470.195-56 — Aerolinee Italiane Internazionali Societá por Azioni Alitália — Avenida Rio Branco, 50, duas salas de frente do conjunto 201 2.º andar. — Deferido. — Escritórios.

N. 5.470.226-56 — José Gil Garcia — Avenida Presidente Vargas 446 3.º andar sala 307 parte. — Deferido, simples ponto de referência, vedado qualquer estoque ou mostruário de material.

N. 5.470.232-56 — C.R. Ramos — Rua Teófilo Otoni 170, cobrado. — Deferido, como requer.

N. 5.470.235-56 — Waldomério Cunha de Oliveira — Avenida Presidente Vargas 529 13.º andar sala número 1.302. — Deferido.

EXIGÊNCIAS

N. 5.470.196-56 — Domingos Dias & Lima Ltda. — Rua da Alfândega 169 2.º andar. — Junte prova da alteração da sociedade e do registro no DNIC, ou arquivamento dos atos, conforme o caso.

N. 5.470.233-56 — Serafim Rodrigues & Campos Ltda. — Rua Teófilo Otoni 117, 4.º andar sala 3. — Inclua nas atividades, comisões, importação e exportação, como consta do contrato social e do registro de firma preenchendo formulário próprio.

AUTOS DE CONSTATAÇAO

Foram lavrados os seguintes:

N. 394-73 de 18-4-56 — Urysz Wizenberg — Avenida Presidente Vargas 417-A, sala 1.602. — Visto não ter registrado nesta Circunscrição o alvará de obras guia n. 49-00891 de 21-2-56, no prazo da lei.

N. 394-74 de 3-5-56 — Nessim Levy — Rua da Alfândega 226 loja. — Po rnão ter sem a necessária licença, modificado a instalação do prédio acima mencionado.

AUTOS DE FLAGRANTE

Em 10-5-56

Foram lavrados os seguintes:

N. 877-097 de 13-4-56 — Companhia Química Duas Ancoras Cêra — Avenida Rio Branco n 20, 5.º andar sala 501. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n. 2 de 12-1-56, que ordenava legalizar um anúncio painel não luminoso com 10,00 x 5,00 com os dizeres: "Rende mais, brilha mais, dura mais, Parquetina", a melhor cêra para assoalho, no prazo de 10 (dez) dias, no terreno baldio da Avenida Presidente Vargas 825.

N. 877-098 de 26-4-56 — Domingos Dias & Lima Ltda. — Rua da Alfândega 169 2.º andar. — Por estar funcionando sem o Alvará de Licença para Localização com o negócio de fabrico de jóias e obras de ourives.

N. 877-099 de 7-5-56 — Emprêsa de Publicidade Adver Ltda. — Rua Teodoro da Silva 380. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n. 2, de 12-1-56 que ordenava legalizar um anúncio painel não luminoso com 10,00 x 5.00 com os dizeres: "Rende mais, brilha mais, dura mais, Parquetina" a melhor cêra para assoalho, no prazo de 10 (dez) dias, no terreno baldio da Avenida Presidente Vargas, n. 825.

7.ª C. F. — Santo Antônio

DESPACHOS DO DELEGADO

Em 8 de maio d e1956

Processos:

N.º 5.485.204-56 — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de M. Gomes & Marques para Manoel Fernandes Gomes, referente ao negócio de comércio de gêlo, localizado à rua do Senado 35 — loja 2, porta 1.

N.º 5.485.154-56 — Concedo licença de localizaçãi em nome da firma Vinko Mahovlic, para o negócio de instalações elétricas, compra e venda de aparelhos e material elétrico, à Av. Gomes Freire 379 — 1.º andar, sala 1.

Restrições: Simples escritório, sem estoque, não podendo alterar as características residenciais do prédio.

N.º 5.485.187-56 — Indústria Farmacêutica Orthos tLda. — Rua do Riachuelo n.º 410 — 3.º andar — Indeferido por impropriedade de local.

N.º 5.485.244-56 — José Vianna — Rua Ubaldino do Amaral 44 — Apatarmento 401 — Indeferido por impropriedade de local.

N.º 5.485.248-56 — Editora Alquimia Ltda. — Rua do Lavradio 162 — Parte do pavimento térreo — Declare precisamente si vae ou não ter redação ao local.

N.º 5.485.250-56 — Januário da Silva — Av. Gomes Freire 544 — sala da frente — Junte o alvará.

Em 9 de maio de 1956

Intimações:

Foram lavradas as seguintes, para cumprimento das obrigações discriminadas, sob as penas da Lei:

N.º 481-89 de 18 de abril de 1956 — Contra Josefina Afonso de Queiroz — Representada pelo seu procurador, Sr. Otávio Batista — Rua do Senado n.º 89.

— Intimado para no prazo de 20 dias, reconstruir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, no local acima citado — Multa de Cr$ 200,00.

N.º 481-90 de 18 de abril de 1956 — Contra Cia. Internacional de Seguros Gerente Sr. Angelo Mário Cerne — Av. Mem de Sá n.º 237.

— Intimado para no prazo de 20 dias, reconstruir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, no local acima citado — Multa de Cr$ 200,00.

N.º 481-91 de 18 de abril de 1956 — Contra Olívia Santos Smith — Rua do Senado n.º 177.

— Intimado para no prazo de 20 dias, reconstruir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, no local acima citado — Multa de Cr$ 200,00.

N.º 481-92 de 18 de abril de 1956 — Contra Ozap Neumann (presidente) — Rua do Senado n.º 324.

— Intimado para no prazo de 20 dias, reconstruir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, no local acima citado — Multa de Cr$ 200,00.

N.º 481-93 de 19 de abril de 1956 — Contra Cia. Internacional de Seguros representada pelo gerente Angelo Mário Cerne — Av. Mem de Sá n.º 232.

— Intimado para no prazo de 20 dias, reconstruir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, no local acima citado — Multa de Cr$ 200,00.

N.º 481-94 de -9 de abril de 1956 — Contra Dr. Salvador P. Lyra — Rua do Senado n.º 65.

— Intimado para no prazo de 20 dias, reconstruir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, no local acima citado — Multa de Cr$ 200,00.

N.º 481-95 de 19 de abril de 1956 — Contra Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., representado pelo gerente Luiz Gonzaga Correia e Castro — Rua do Senado n.º 318.

— Intimado para no prazo de 20 dias, reconstruir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, no local acima citado — Multa de Cr$ 200,00.

N.º 481-96 de 19 de abril de 1956 — Contra Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., representado pelo gerente Luiz Gonzaga Correia e Castro — Rua do Senado n.º 316.

— Intimado para no prazo de 20 dias, reconstruir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, no local acima citado — Multa de Cr$ 200,00.

N.º 481-97 de 20 de abril de 1956 — Contra Cia. Predicial e de Saneamento do Rio de Janeiro representado pelo seu presidente Sr. George Neu — Rua do Senado n.º 151.

— Intimado para no prazo de 20 dias, reconstruir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, no local acima citado — Multa de Cr$ 200,00.

N.º 481-98 de 20 de abril de 1956 — Contra Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro representado pelo seu presidente Sr. George Neu — Rua do Senado n.º 143.

— Intimado para no prazo de 20 dias, reconstruir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, no local acima citado — Multa de Cr$ 200,00.

N.º 481-99 de 24 de abril de 1956 — Contra Coreio da Manhã Representado pelo seu diretor Dr. Paulo Bittencourt — Rua da Relanão número 23.

— Intimado para no prazo imediato, çcumprir o laudo de vistoria, realizada pela Comissão de Engenheiros da P. D. F. — em 13 de setembro de 1955, no prédio de sua propriedade, no local acima citado, que ordena demolição imediata do mesmo, a fim de serem evitados acidentes pessoais e materiais, conforme determina o citado laudo — Multa de Cr$ 500,00.

N.º 481-100 de 27 de abril de 1956 — Contra Maria José Campos Seabra tendo como procurador "A Predial Andorinha Ltda." — Praça Cruz Vermelha n.º 28.

— Intimado para no prazo de 20 dias, reconstruir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, no local acima citado — Multa de Cr$ 200,00.

DESPACHOS DO DELEGADO

Em 10 de maio de 1956

Processos:

N.º 5.485.228-56 — Concedo licença de localização em nome da firma Transportes Urbanos Ltda., para o negócio de transportes urbanos de cargas, a rua do Rezende 167 — parte da loja.

Restrições: Simples escritório, ponto de referência.

N.º 5.485.224-56 — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de Radamessi & Guido Ltda., para Radamessi, Guido & Cia. Ltda., referente ao negócio de bar, charutaria e café expresso, localizado a rua do Riachuelo n.º 421 — loja.

N.º 5.485.162-56 — Para os efeitos de licença de localização, concedo o acrescimo de atividade de artigos hidráulicos, elétricos, fogões, aquecedores, ferragens, compra e venda em geral ao negócio de oficina de bombeiro e eletricista, licenciado em nome da firma Francisco Moura, localizada a rua do Rezende n.º 96 — 1.ª Porta.

N.º 5.485.246-56 — Concedo licença de localização em nome da firma Hospedagem Roxy Ltda., para o negócio de hospedagem, a rua do Riachuelo n.º 50.

N.º 5.485.222-56 — Fursland Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. — Rua Vinte de Abril 8 — loja B — Deferido.

N.º 5.485.253-56 — Hamilton Franco & Cia. Ltda. — Rua do Senado tação.

N.º 5 485.254-56 — Ana Vieira Leite 285 — loja — Complete a documentão — Rua dos Invalidos 39 — sobrado — Regularize o assentimento do DPM.

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Em 14 de maio de 1956

Processo:

N.º 7.491.724 de 28 de abril de 1956 — Arthur de Souza Costa — Local Avenida Gomes Freire n.º 379 sob. — Colocação de letreiro — Peremp.to.

DESPACHOS DO DELEGADO

Processos:

N.º 5.485.226-56 — Concedo licença de localização em nome da firma Otávio dos Santos — Representações para o negócio de compra e venda de

material eletrico e representações, a Avenida Mem de Sa 170 — sobrado.

N.º 5.485.240-56 — Concedo licença de localização o nmome da firma Francisco Ponte & Mendes Ltda para o negocio de pinturas em geral, aplicadas ao comércio e indústria com compra e venda de materiais, a rua do Lavradio 26 — loja. parte.

Restrições: Simples escritório, ponto de referência.

N.º 5 485 249-56 — Concedo licença de localização em nome da firma B. Dimenstein, para o negócio de comércio por grosso de joias, a Avenida Gomes Freire 196 — 5.º andar — sala 503 — parte.

Restrições: Escritórios, sem estoque.

N.º 4.302.857-56 — O endereco correspondente ao alvará de localização inscrição n.º 22.568, emitido em nome da firma J. M. Cabral & Cia. Ltda., com negócio de restaurante deverá ser retificado para Largo dos Pracinhas n.º 32-A, loja.

N.º 5.485.252-56 — Para os efeitos de licenca de localização, concedo transferência de firma de Moacyr Delmiro de Farias para Café e Bar Peru Ltda., referente ao negócio de café bar e restaurante, localizado a rua Visconde de Maranguape n.º 17

N.º 5.485.216-56 — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de Irmãos Unidos Ferragens Ltda. para Irmãos Unidos S. A. (Máquinas e Ferramentas) referente ao negócio de ferragens, localizado a Avenida Gomes Freire 156 loja e sobrado, bem como alteração de atividade para: Importação, exportação e comércio de ferramentas, máquinas e equipamentos industriais.

N.º 5.485.225-56 — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de A. L. Brandão Joias para Cavalcante & Vieira, referente ao negócio de oficina de consertos de relógios localizado a rua do Lavradia n.º 43, porta, bem como adicionar a atividade de bijouteria, ao negócio acima citado.

N.º 5.485.200-56 — J. F. dos Santos Filho — Rua do Riachuelo 44 — 3.º andar, sala 310 — Junte o registro de firma.

N.º 5.485 211-56 — L. Pestana Comercial e Importadora Ltda. — Rua Tenente Possolo n.º 24 — loja — Compareça para cumprir formalidade legal.

N.º 5.485.247-56 — Irmãos M. Ferreira — Rua do Lavradio 48 — sobrado — Apresente assentimento sanitário atualizado.

N.º 5.485.261-56 — Alfelan — Comércio Importação e Exportação — Rua do Riachuelo n.º 397, sala 202, parte da sala 201 — Compelte a documentação.

N.º 5.b85.262-56 — Sociedade Fluminense de Aparas de Papéis Ltda. — Rua dos Invalidos n.º 122 — loja — Junte comprovante de que se trata de transferência de firma.

POLÍCIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Boletim n. 114, de 23 de maio de 1956

ATOS DO DIRETOR

Inclusão na escala de licença-prêmio

De acôrdo com o despacho do Excelentissimo Senhor Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado no Ofício n. 93, de 30 de maio de 1950, do Serviço de Contrôle (5-VG) e, consoante o disposto na alínea "a", do artigo 8.º do Decreto n. 10.150, foram incluídos na escala de licença-prêmio os seguintes servidores:

Oficial de Vigilância — Honorio Joaquim Lopes, matrícula 22.411, lotado no 11-DV, três (3) meses, de 2 de junho a 31 de agôsto de 1956, referente ao quinquênio de 1 de dezembro de 1950 a 29 de novembro de 1955. Processos ns. 5.301.841-50 e 1.009.646-56.

Guarda n. 832 — Newton da Costa Jordão, matr. 32.408, lotado no 11-DV., três (3) meses, de 1 de junho a 31 de agôsto de 1956, referente ao quinquênio de 7 de outubro de 1950 a 5 de outubro de 1955. Processo número 1.045.081-55.

Remoções

Removo:

Do 4-DV (3.050) para o 9-DV .... (8.041), o Fiscal de Vigilância Ismar Gonçalves Pinto, matr. 16.226.

Do 7-DV (6.043) para o 8-DV .... (5.046), o Oficial de Vigilância Geraldo de Oliveira Maia, matrícula número 2.586.

Do 8-DV (5.046) para o 2-DV .... (5.043), o Fiscal de Vigilância Appolonio Augusto da Silva, matr. 4.538.

Do 5-DV (3.052) para o 11-DV .... (7.041), o guarda 1.543 — Otto Robin, matr. 10.122.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 117 de 24 demaio de 1956

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL
PORTARIAS

N. 727:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve removre, do Serviço de Administração para o Departamento de Educação Complementar, o Datilógrafo, classe H — Nely Ferreira Soares, mt. 74.770.

N. 728:

Remover, do Departamento deEducação Primária para o Departamento deHistória e Documentação, o oficial administrativo, classe J — Debora Martins Lemos, mat. 84.190.

N. 729:

Remover, do Serviço de Administração para oDepartamento de Educação Complementar, o Escriturário, classe G — Zélia Silva deMoraes, mat. número 56.283.

N. 730:

Remover, do Departamento de Hitória e Documentação para o seu Gabinete, o Trabalhador, padrão E — Manoel Virtuoso da Fonseca, mat. número 24.364.

N. 731:

Remover, do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor. de curso primário, padrão J — Sonia Alves Teixeira Castanon, mat. 62.247.

N. 732:

Remover, do Departamento de Educação Primária para o Serviço de Administração, o oficial administrativo, classe M — Nair Rodrigues Fabriani, mat. 2.245.

N. 733:

Remover, do Departamento de Educação Primária para o Serviço de Administração, o oficial administrativo, classe J — Zail Gama Lima, mat. número 3.530.

N. 734:

Designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o Professor de ensino Técnico, curso técnico, padrão O — David Penha Aarão Reis, mat. 92.989.

N. 735:

Remover, do Serviço de Administração para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o Arquivista, classe J — Manoel Rodrigues Cordeiro, mat. 3.450.

N. 736:

Remover, do Serviço de Administração para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o oficial administrativo, classe K — Maria Lessa Barroin Mello, mat. 35.365.

N. 737:

Remover, do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Serviço de Expediente, o Escriturário, classe H — Edir França Monteiro, mat. 68.320.

N. 738:

Remover, do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Serviço de Administração, o Escriturário, classe G — Alice Rio Nivo, mat. número 35.472.

N. 739:

Remover, do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Serviço de Administração, o oficial administrativo, classe M Alzira d eFreitas Brito, mat. 00390.

N. 740:

Designar, o Médico, padrão Q — Roberto Pessôa, mat. 26.074, para lecionar Higiene, no curso de Nutrição, do Instituto de Serviço Social.

N. 741:

Remover da Escola Normal Carmela Dutra para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o Professor de curso primário — Jucy Reed de Castro Soares Barbosa, mat. número 5.330.

N. 742:

Remover, da Escola Normal Carmela Dutra para o Instituto de Educação o Professor de ensino técnico, curso técnico padrão O — Paschoal de Faria Góes, mat. 82.765.

N. 743:

Remover, da Escola Normal Carmela para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino técnico, curso técnico padrão O — Alceu Lemos de Castro, mat. número 82.767.

N. 744:

Remover, da Escola Normal Carmela Dutra para o Instituto de Educação o Professor de ensino secudário, ginásio, padrão O — Arthur Alves de Passos, mat. 00321.

N. 745:

Remover, da Escola Normal Carmela Dutra para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o Professor de curso primário — Paula Panno, mat. 71.872.

N. 746:

Remover, da Escola Normal Carmela Dutra para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o Professor de curso primário — Cidéa de Lima Figueiredo, mat. 52.773.

N. 747:

Remover, da Escola Normal Carmela Dutra para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o Professor de curso primário — Sylvia da Fonseca Pereira, mat. 68.879.

Portaria n.º 748:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover, do Departamento de Educação Técnico Profissional para oServiço de Administração, o oficial administrativo, classe J — Hélio Jorge Brito, mat. 37.671.

Retificação no Boletim n.º 115 do DO. de 23 de maio de 1956.

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n.º 722:

Portarias do dia 22 de maio de 1956
Onde se lê: ... para o Serviço de Administração ... Leia-se: ... para o Instituto de Educação...

CIRCULAR N.º 1

Recomenda observância do regime do trabalho dos professôres.

Senhores Diretores de Departamentos e Institutos e Chefes de Serviço diretamente subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

desta Secretaria Geral quealguns professôres em exercício em vários etsabelecimentos de ensino da SGE não estão satisfazendo às exigências relativas ao regime detrabalho estabelecido pelo artigo 12 do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, recomendo-vos seja determinado a fiel observância à citada disposição legal, abaixo transcrita:

"Os ocupantes decargos de magistério ficam sujeitos ao seguinte regime de trabalho:

I — treze (13) horas semanais, os Prefessôres de Curso Primário Supletivo;

II — vinte e duas (22) horas e meia semanais, os Professôres de Curso Primário;

III — dezoito (18) horas semanais, os Professôres de Ensino Secundário (Ginásio);

IV — dezoito (18) hodas semanais, os Professôres de Ensino Técnico (Curso Básico) e os Professôres de Ensino Técnico (Curso Técnico), com exceção dos que ministrarem disciplinas de cultura técnica relacionadas com as atividades de oficina, que ficam sujeitos ao regime de trinta (30) horas semanais;

V — dezoito (18) horas semanais, os Professôres Catedráticos de Curso Normal e os Professôres de Curso Normal.

Parágrafo único — Os Professôres de Ensino Secundário (Ginásio), os Professôres de Ensino Técnico, Ensino Técnico, (Curso Técnico), os Professôres de Curso Normal e os Professôres Catedráticos de Curso Normal poderão, a critério da Administração, ter o regime de trabalho aumentado até seis (6) horas semanais, renumeradas como serviço extraordinário".

Relativamente ao regime de trabalno dos Professôres de Curso Primário Supletivo e de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento, está o mesmo regulado pelo Art. 7.º da Lei n.º 304, de 20 de dezembro de 1948, que dispõe:

"O regime de trabalno do Professor de Curso Primário Supletivo e do Professor de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento é de 15 (quinze) horas semanais".

Recomendo-vos, ainda, que, em caso de acumulação de dois cargos de magistério, permetida pela Constituição, seja observado que os Professôres nessa situação cumpram, efetivamente, o número de horas que são obrigados por lei. Caso contrário, deverão completar o número de horas regulamentares em outro estabelecimeito.

Distrito Federal, 23 de maio de 1956. — *Benjamin Albagli*, Secretário Geral.

Departamento de Educação Primária

De 23 de maio de 1956

BOLETIM N. 54

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pela Resolução n. 7 de 22 de março de 1956, resolve:

N. 2.328 — DEP — Designar, para a Ec. 5-11 Manoel da Nóbrega (2.ª Zona — DA) núcleo 7.350, o professor de curso prim. Pd. J, matrícula 68.914 — Edna Muniz Cardoso, (por término delicença artigo 153) sem prejuízo da remoção.

N. 2.329 — DEP — Designar, para a Esc. 6-6 Esther de Melo (2.ª Zona — DA) núcleo 5.344, o professor de curso prim. ref. G, matrícula 83.331 — Eneida Niobey, por término de licença art. 153.

N. 2.330 — DEP — Designar, para a Esc. 1-6 Gonçalves Dias núcleo 5.342, o inspetor de launos Classe H, matrí 8.622 — Zulmira Alves de Barros, por término de licença artigo 153.

N. 2.331 — DEP — Designar, para a Esc. 5-14 Carlos Gomes (3.ª Zona) núcleo 9.352, o prof. decurso prim. Pd. J, matr. 62.197 — Maria Helena Montury de Souza, por término de licença art. 160.

N. 2.332 — DDP. — Designar, para a Esc. 10-13 Tte. Antônio João (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.331, o prof. de curso prim. Pd. J, matrícula 56.002 — Célia Fontes Graça, por término de licença art. 153, subdiretor.

N. 2.333 — DEP. — Designar, para a Esc. 11-8 Francisco Manoel (3.ª Zona) núcleo 6.339, o pro. de curso prim. ref. G, matr. 77.982 — Lia Sant'Anna Babo Soares, por término delicença art. 159, amparada pelo art. 51, da Resolução n. 30 de 29-8-47, provisòriamente, até 20-11156 fim de amparo quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber outra designação.

N. 2.334 — DEP. — Designar para a Esc. 6-15 Rocha Pombo (2.ª Zona — DA) núcleo 8.334, o professor de curso prim. Pd. J, matrícula 76.247 — Maria Luiza do Amaral Alves Peixoto, por término de amparo.

N. 2.335 — DEP — Designar para a Esc. 1-13 Anita Garibaldi (1.ª Zona — ZR) núcleo 7 332. o prof. de curso prim. ref. G, matrícula 83.435 — Maria José Silva Machado, por término de licença artigo 159, amparada pelo art. 51, da Resolução n. 30 de 29-8-47, provisòriamente, até 8-12-56 fim de amparo quando deverá paresentar-se ao DEP para receber outra designação.

N. 2.336 — DEP — Designar para a Esc. 8-22 Manoel Said-Ali (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.360, o prof. de curso prim. ref G, matrícula 83.457 — Maria Luiza Tindó Maximiano da Silva, por término de licença art. 153.

N. 2.337 — DEP — Designar, para a Esc. 4-4 Pres José Linhares (3.ª Zona) núcleo 4 333 o prof. de curso prim. Pd. J, Matr. 56.041 — Edmée América de Novaes Queiroz, por término delicença art. 159.

N. 2 338 — DEP — Designar, para a Esc. 1-19 Pará (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.346, o prof. de curso prim. Pd. J, matr. 76.083 — Mirtes Bomfim Leal, por término delicença art. 159.

N. 2.339 — DEP — Designar, para a Esc. 1-26 Venezuela (1.ª Zona — ZR) núcleo 373, o prof. de curso prim. ref4 G, matr. 82.160 — Maria Helena Baptista Alves, por termino de licença art. 153.

N. 2.350 — DEP — Designar, para a Esc. 1-2 Rodrigues Alves (3.ª Zona) núcleo 2 349, o prof. de curso prim. Pd. J, matr. 33.859 — Lucilia Ferreira Orlandi, por término de licença art. 159.

N. 2.341 — DEP — Designar, para a Esc. 4-23 Coelho Neto (1.ª Zona — ZR) núcleo 8.359, o prof. de curso prim. ref. G, matr. 82.080 — Leda Nunes Gouvea, por término de licença art. 153.

N. 2.342 — DEP — Designar, para a Esc. 5-8 Batista Pereira núcleo 6.368, o trabalhadór ref. D, matrícula 73.881 — Celia Araújo por término de licença art. 153.

N. 2.343 — DEP — Designar, para a Esc. 5-25 Sampaio Correia núcleo 381, o trabalhador ref. D, matrícula 73.548 — Darcy Lopes, por término delicença art. 153.

N. 2.344 — DEP — Designar, para a Esc. 1010 Pernambuco (2.ª Zona — DA) núcleo 9.365, o professor decurso prim. Pd. J, matricula 65.627 — Carmen Lavrador Kevorkian, por término de licença art. 159 amparada pelo art. 51, da Resolução n. 30 de 29-8-47, provisòriamente, até 13-11-56 fim de amparo quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber outra designação fim de amparo.

N. 2.345 — DEP — Designar, para a Esc. 1-15 Rio Grande do Sul núcleo 8.347, o trabalhador Pr. F, matr. 31.560 — Octacilio Vianna, por término delicença art. 153.

N. 2.346 — DEP. — Designar, para a Esc. 9-4 Alte Tamandaré (2.ª Zona — DA) núcleo 4.334, o professor decurso prim. Pd. J, matrícula 71.922 — Sonia de Mello e Silva, por término de licença art. 153.

N. 2.347 — DEP. — Designar, para Esc. 6-14 Alagôas (2.ª Zona — DA) núcleo 8.363, o prof. de curso prim. Pd. J, matr. 75.675 — Marly Sauan Pelosi, por término de laudo médico.

N. 2.348 — DEP. — Designar, para a Esc. 4-14 João Kopke (2.ª Zona — DA) núcleo 8.302 o professor decurso prim. Pd. J, matrícula 69.009 — Lourdes Furtado Nunes Torraca, por término delicença artigo 159.

N. 2 349 — DEP. — Designar, para a Esc. 1-4 Marechal Trompowsky (3.ª Zona) núcleo 3.333 o prof. de curso prim. Pd. J, matrícula 21.844 — Marita Moura Ferreira Alves, por término de licença art. 160.

N. 2 350 — DEP. — Designar para a Esc. 1-22 Conde de Afonso Celso (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.358, o prof. de curso prim. ref G, matrícula 77.786 — Jucyra Dantas Veloso, por término de licença art. 153.

N. 2.351 — DEP. — Designar, para a Esc. 7-9 Maria Braz (3.ª Zona) núcleo 7.340, o prof. de curso primário ref. G, matr. 77 897 — Norma Lima Lopes, amparada pelo art. 51, da Resolução n. 30 de 29-8-48, provisòriamente até 20-8-56, fim de amparo quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber outra designação.

N. 2.352 — DEP. — Designar, para a Esc. 10-8 Panamá (3.ª Zona) núcleo 6.273, o prof. de curso primário Pd. J, matr. 30029 — Moacema Verania Silva Sarmento, por término de licença atr. 160.

N. 2.353 — DEP. — Designar, para a Esc. 12-6 Pedro Couto (1.ª Zona — ZR) núcleo 5.349, o professor de curso prim. ref. G, matrícula 83.406 — Maria Auxiliadora Carvalho Thiengo, por término de licença art. 153.

N. 2.354 — DEP. — Designar, para a Esc. 12-4 Jackson de Figueiredo (1.ª Zona — ZR) núcleo 6.333, o prof. de curso prim ref. G, matrícula 72.227 — Attair Teles Barcellos, por término delicença artigo n. 153.

N. 2.355 — DEP. — Designar para a Esc. 4-4 Pres. José Linhares (3.ª Zona) núcleo 4.333. o prof. de curso prim. Pd. J, matr. 65.288 — Nayde Madruga Wanderley, por término delicença art. 153.

N. 2 356 — DEP. — Designar, para a Esc. 1-2 Rodrigues Alves (3.ª Zona) núcleo 2.349, o prof. de curso prim. ref. G matr. 82 108 — Leolia Coelho de Alvarenga Peixoto, amparada pelo art. 51, da Resolução número 30 de 29-8-47, provisòriamente até 25-9-56, fim de amparo quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber outra designação.

N. 2.357 — DEP. — Designar, para auxiliar os trabalhos técnicos junto ao Gabinete do Diretor do DEP., núcleo 1.330, o prof. de curso prim. rfe. G, matrícula 77.988 — Nilza Santiago da Silva.

N. 2.358 — DEP. — Designar, para a Esc. 8-12 Pres. Eurico Dutra (2.ª Zona — DA) núcleo 7.355, o prof. de curso prim. Pd. J, matrícula 65.480 — Olga de Freitas Santos, por término delicença art. 153.

N. 2.359 — DEP. — Designar, para a Esc. 12-8 Duque de Caxias (3.ª Zona) núcleo 6.360 o prof. de curso prim. Pd. J, matr. 20.435 — Arlette de Oliveira Santos Gomes, por término de licença art. 153.

N. 2.360 — DEP. — Designar, para a Esc. 7-8 Equador (3.ª Zona) núcleo 6.343, o prof. de curso primário Pd. J, matr. 19.630 — Edgardina Vianna Moreira, ressumção.

N. 2.361 — DEP. — Designar, para a Esc. 4-17 São Paulo núcleo 7.364, o trabalhador Pd. F, matrícula 23.083 — Nahir Marques Murga, por término de licença art. 153.

N. 2.362 — DEP. — Remover, provisòriamente da Esc. 5-13 Rotary (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.374, para a Esc. 9-4 Alte. Tamandaré (2.ª Zona — DA) núcleo 4.334 o professor de curso prim. ref G, matrícula 82.926 — Gilza de Macedo Soares, pelo prazo de 7 (sete) meses acontar de 23-5-56, isto é de 23-5 a 23-12-56. tendo em vista o laudo médico e despacho exarado no Processo n. 1.017.219-56.

N. 2.363 — DEP — Designar, para a Esc. 2-25 J. I. República da Síria (1.ª Zona — ZR) núcleo 212, o prof de curso prim. ref. G. matr. 83 658 — Guieli Cunha Machado, por término delicença art. 153.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N.º 64

De 24 de maio de 1956

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Portaria n.º 296:

Designar o Escriturário, Classe H, matricula 38.251 — Maria Pinto Fernandes — Para responder pelo expediente do Serviço de Secretaria do Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro, núcleo 9.261.

DESPACHOS DO DIRETOR

Lélia Loureiro — Cordia da Silva Fernandes — Aurora da Conceiço Parreira — Norma de Siqueira Ferreira — Iraci do Nascimento e Silva.

— Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Cesaro Grosso — Registre-se provisòriamente.

Julio Evaristo da Trindade — Judith de Oliveira;

— Faça-se a proposta a vista das informações.

Licença Prêmio:

Mathilde Motta Pereira — Escola Amaro Cavalcanti — Oficial Administrativo, referência J, matricula 39.38[illegible] — Prazo: 2 meses, com inicio em 2 de maio de 1956, e término em 21 de julho de 1956, conforme o processo número 1.032.656-54.

Escola Amaro Cavalcanti — Diva de Miranda Moura — Oficial Administrativo, Classe L, matricula 38.087 — Prazo 6 meses com inicio em 1 de outubro de 1956, e término em 31 de março de 1957, conforme o processo número 1.037.269-54.

Ginásio Municipal Visconde de Cairú — Elesbão Barreira — Trabalhador, referência D, matricula 37.907 — Prazo 3 meses, com inicio em 1 de agôsto de 1956 e término em 31 de outubro de 1956, conforme o processo número 1.031.907.

Departamento de Educação de Adultos

BOLETIM N.º 41

De 23 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Resolve:

Portarias:

N. 335:

Dispensar, a pedido do encargo de responsável pelo expediente do C.P.S. 3-3 Autur Magioli, núcleo 7.399, o Professor de C.P.S. padrão J — Hilda Porto da Silva — Matricula número 38.516.

N. 336:

Remover o Diretor de C.P.S. padrão CC-5 — José do Couto Freitas — Matricula 38.619, do C.P.S. 8-1 Epitácio Pessoa núcleo 5.295, para o C.P.S. 3-3 Artur Magioli, núcleo número 7.399.

N. 337:

Remover o Diretor de C.P.S. padrão CC-5 — Sebastião de Faria Rosas — Matricula 21.834, do C.P.S. 16-2 Guatemala, núcleo 3.397, para o C.P.S. 8-1 Epitácio Pessoa, núcleo 5.295.

N. 338:

Designar o Escriturário classe I — Leticia Barbosa Guilhon, — Matricula 21.887, para responder pelos serviços de secretaria do Ginásio Municipal República do Perú (C.C.A. 3-4), núcleo 7.290, função que vem exercendo desde 26 de janeiro de 1951.

N. 339:

Designar o Bibliotecário classe J — Nunciata Cittadino Saldanha — Matrícula 06.891, para responder pelos serviços de secretaria do Ginásio Municipal Rosa Fonseca (C.C.A. 15-5), núcleo 8.307, função que vem exercendo desde 14 de novembro de 1955.

N. 340:

Designar — Jorge Jaime de Souza Mendes. — Matricula 59.697, para responder pelos serviços de secretaria da Escola Comercial Gonçalves Dias (C. C.A. 1-1), núcleo 5.290, função que vem exercendo desde 11 de maio de 1952.

N. 341:

Designar o Escriturário classe G — Walter Corrêa Pinto — Matricula número 35.572, para responder pelos serviços de secretaria do Ginásio Municipal Rodrigues Alves (C.C.A. 5-2), núcleo 2.294, função que vem exercendo desde março de 1945.

Departamento de Educação Complementar

BOLETIM N.º 41

De 22 de maio de 1956

O Diretor do D.E.C., nos têrmos da Resolução n.º 38-SGE, de 3 de junho de 1955, resolve:

Portarias:

N. 373:

Designar o professor de Ensino Técnico Curso Técnico, padrão O — Noemi Alcantara Bonfim de Andrade, — Matrícula 10.69.. para o Centro de Recreação e Cultura, nucleo 3.280.

N. 374:

Dispensar a Professora Etelvina Machado Fagundes — Matrícula 36.811, do CCI, do Grupo Escolar do Instituto de Educação, núcleo 5.271, a partir de 2 de março de 1956.

N. 375:

Dispensar a Professora Dulce Franklin Pereira — Matrícula 65.441 do CCI do Grupo Escolar do ITE, nucleo 5.271, a partir de 2 de março de 1956.

N. 376:

Designar a Professora Helena Xavier — Matrícula 62.156, para o CCI do Grupo Escolar do ITE, núcleo 5.271, a partir de 2 de março de 1956.

N. 377:

Designar a Professora Helly Covas Pereira Leiras — Matrícula 30.657, para o CCI do Grupo Escolar do ITE, núcleo 5.271, a partir de 2 de março de 1956.

N. 378:

Designar a Professora Maria Luiza Aveleira Thorz — Matrícula 32.372, para o CCI do Grupo Escolar do ITE, núcleo 5.271, a partir de 2 de março de 1956.

N. 379:

Designar a Professora Maria Luiza Aveleira Thorz — Matrícula 32.372, para elemento de ligação entre o Grupo Escolar do ITE e o Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar.

N. 380:

Designar a Professora Cinira Rosa Duarte — Matrícula 83.310, para o CCI da Escola 6-27 — Augusto Vasconcelos, núcleo 0379, a partir de 16 de março de 1956.

O Diretor do D.E.C., nos têrmos da Resolução 7-SGE., de 24 de fevereiro de 1956, e conforme despacho do Senhor Secretário Geral, no Processo número 3.001.888-56, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 1956, Boletim 72-SGE, resolve remover do núcleo 1.280 (Serviço de Educação Musical e Artística), os professôres abaixo relacionados, para os núcleos onde servem.

N. 381:

Jorge Ferreira da Silva — Matrícula n.º 64.455, Professor de Música e Canto Orfeônico padrão J — Para o núcleo 3.349, Escola 7-1 Celestino Silva.

N. 382:

Jose da Silva — Matrícula 67.509, Professor de Música e Canto Orfeônico padrão J — Para o núcleo 3.280 — Centro de Recreação e Cultura.

N. 383:

Mair Leal — Matrícula 68.927, Professora de Curso Primário, padrão J Para o núcleo 3.344, Escola 1-1 Vicente Cardoso.

N. 384:

Edna Maia Querido — Matrícula n.º 76.661, Professora de Curso Primário, padrão J — Para o núcleo 8.349 Escola 3-14 Goiás.

N 385:

Ilda Maria Lauria — Matrícula número 72.034, Professora de Curso Primário, padrão J — Para o núcleo 0.260 Escola Industrial Princesa Isabel.

N. 386:

Elza Lakschevitz — Matrícula número 75.894, Professora de Curso Primário, padrão J — para o núcleo 5.338 Escola 3-5 Pereira Passos.

N. 387:

Marina Schindler de Almeida — Matrícula 76.608, Professora de Música, e Canto Orfeônico, padrão J — Para o núcleo 5.333 Escola 3-5 José Pedro Varela.

N. 388:

Maria Lúcia Barroso Beltrão — Matrícula 76.660, Professora de Música e Canto Orfeônico padrão J — Para o núcleo 8.338 Escola 8-6 Uruguai.

N. 389:

Maria Natividade Vilar Guedes — Matrícula 76.662, Professora de Música e Canto Orfeônico, padrão J — Para o núcleo 3.331 Escola 4-3 Francisco Alves.

N. 390:

Blesila Vilar Guedes — Matrícula n.º 76.663, Professora de Música e Canto Orfeônico, padrão J. — Para o núcleo 3.352 Escola 7-3 México.

N. 391:

Daisy Trincham Mesquita — Matrícula 76.667, Professora de Música e Canto Orfeônico, padrão J — Para o núcleo 7.360 Escola 9-12 Conde de Agrolongo.

N. 392:

Irene Nunes Rodrigues — Matrícula 76.669, Professora de Música e Canto Orfeônico, padrão J — Para o núcleo 8.336 Escola Bolívia.

N. 393:

Elza Veiga de Luna Alencar — Matrícula 76.671, Professora de Música e Canto Orfeônico, padrão J — Para o núcleo 5.542 Escola 1-6 Gonçalves Dias.

Apresentação:

Maria Aparecida França Burgos, Professora de Ensino Técnico — Matrícula 82.602, por término de licença artigo 153, em 21 de maio de 1956.

Despacho do Diretor:

Sylvia da Fonseca e Silva Lauro, — (Processo 3.300.616-56)— Autorizo devendo porém a requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 90

De 23 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Arquive-se:

N. 3.700.277 — Horacio Ernani de Mello — Processo referente a devolução de um *Tapete Persa*, feito a mão e uma *gravura* em cores de *Pinço* em moldura e vidro.

Expeça-se a Certidão:

N. 3.700.301-56 — Nelson Fernandes de Souza — Solicita certidão.

N. 3.700.307-56 — Silvestre Serafim — Solicita certidão.

Departamento de Saúde Escolar

BOLETIM N.º 81

De 23 de maio de 1956

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Portarias:

N. 143:

Designar o oficial administrativo classe N — Matrícula 575 — Julieta de Aragão Silveira — Para o 5.º D.M., núcleo 3.320.

N. 144:

Designar o médico padrão R, — Matrícula 26.804 — Geroncio Caldeira Alvarenga — Para realizar palestras semanais sôbre educação de saúde e higiene escolar, nas escolas primárias do 14.º D.M.

N. 145:

Remover, atendendo as Instruções número 8, de 1 de março de 1955, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, o dentista classe K. — Matrícula 68.024 — Mario Alves — do 5.º D.M., núcleo 3.320, para o 6.º D.M., núcleo 5.322.

N. 146:

Reinover atendendo as Instruções número 8 de 1 de março de 1955, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, o dentista classe K. — Matrícula 60.940 — Mário Buriman — Do 5.º D.M., núcleo 3.320, para o 9.º D.M., núcleo 7.321.

N. 147:

Remover, atendendo as Instruções número 8, de 1 de março de 1955, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, o dentista classe K — Matrícula 67.997 — Iracema Naslauski — Do 5.º D.M., núcleo 3.320, para o S.S.I.E.E.N., núcleo 5.321.

N. 148:

Remover, atendendo as Instruções número 8, de 1 de março de 1955, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura o dentista classe K — Matrícula 68.079 — Mário Carvalho de Oliveira — Do 5.º D.M., núcleo 3.320, para o 3.º D.M., núcleo 2.320.

N. 149:

Remover, atendendo as Instruções n.º 8, de 1 de março de 1955, do Excelentíssimo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, o dentista interino, classe K, — Matrícula 78.402 — Judith Pinto Nogueira — Do 5.º D.M. núcleo 3.320, para o 2. D.M., núcleo 5.320.

N. 150:

Apresentação do oficial administrativo classe M Matrícula 00575 — Julieta de Aragão Silveira em 23 de maio de 1956.

Remover o servente classe F — Matrícula 60.409 — Neuza Costa Campelo — do 9.º D.M., núcleo 00721, para o C.C.O. Barata Ribeiro, núcleo 5.523.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 3

Senhores Chefes do Distrito e de Serviços, Senhores Diretores de Estabelecimentos e Senhores Dirigentes de Centros de Internamento:.

Em cumprimento as determinações baixadas pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, constantes do ofício n.º 378, de 18 de maio do corrente solicito a atenção de V.S. para a rigorosa observância do horário de funcionamento do órgão sob sua direção, permitindo-me esclarecer e posotivar que:

1) — O número de horas de trabalho dos servidores do D.S.E. nos dias úteis, é o seguinte:

a) — Médico: diáriamente 4 horas, completando 24 semanais;

b) — Dentista e dentistas auxiliares: 4 horas, completando 24 horas semanais;

c) — Enfermeiros, técnicos, oficiais administrativos, auxiliares administrativos escriturários, auxiliares de escritório, atendentes, técnicos e práticos de laboratório, mocanógrafos e zeladores: 6 horas diáriamente, completando 33 horas semanais;

d) — Serventes, artífices, traoalhadores e serviçais: 8 horas diáriamente, completando 44 horas semanais.

2) — Os Distritos de Saúde Escolar deverão funcionar durante a tarde às 2as., 4as. e 6as. feiras, e pela manhã 3as., 5as. feiras e sábados.

3) — Para cumprimento dos itens 1 e 2, os Postos Distritais deverão abrir às 7 horas e às 10 horas, estabelecendo-se que:

a) — Quando em funcionamento matinal: os médicos e dentistas entrarão às 8 horas, e os demais servidores às 7 horas;

b) — Quando em funcionamento à tarde: os médicos e dentistas entrarão às 12 horas, os servidores de 6 horas de trabalho. às 11 e os demais servidores às 10 horas.

4) — Os Serviços deverão funcionar rigorosamente obedecendo ao disposto no item 1 e suas letras, e os respectivos Chefes apresentarão ao Diretor do D.S.E. a escala prévia mensal dos servidores, de conformidade com os interêsses dos estabelecimentos em que trabalham.

5) — Os estabelecimentos do D.S.E., compreendendo os Institutos e os Centros nosocomiais, organizarão suas escalas mensais de serviço de modo que sejam rigorosamente observados o item 1 e suas letras; as mesmas deverão ser aprovadas pelo Diretor do D.S.E., e só poderão ser alteradas mediante justificativa aceita pelo mesmo Diretor;

6) — O servidor quando em serviço externo, marcará o início e o término de suas atividades ou na séde do Distrito e do Serviço, ou então no local em que principiar e terminar seu trabalho.

7) — Os Distritos da zona de difícil acesso o da rural (10.º a 16.º), poderão, mediante prévia autorização do Sr. Diretor do D.S.E., funcionar com horário integral, isto é, das 7 às 17,30 horas, ficando seus servidores com folga desde que cumprido, com o máximo rigir, o dispôsto no item 1 e suas letras no tocante ao total de horas semanais.

8) — Os demais Distritos e Serviços não compreendidos no item anterior, só excepcionalmente e mediante justificativa ao Sr. Diretor do D.S.E. por êste aceita, poderá adotar horário integral do item 7.

9) — No caso dos itens 7 e 8, o servidor assinará o ponto no dia de trabalho e na folga, mas, quando faltar, deverá ter falta marcada no dia em que faltou e na folga correspondente.

10) — Quando em serviço especial noturno, às 5as. feiras, os Postos dos Distritos de Saúde Escolar, terão expediente das 18,30 às 22,30 horas, de modo que a atividade dos médicos e dentistas, decorra das 19 às 22 horas, ficando revogados os demais dispositivos do horário desta Ordem referentes a êsse dia.

11) — Os Chefes de Distritos e de Serviços, deverão remeter ao D.S.E., até o 5.º dia útil de cada mês a escala de serviço do pessoal sob sua direção, a ser cumprida no referido mês, dentro das normas estabelecidas nesta Ordem.

2) — Fica claramente compreendido ue o denominado "horário de semana nglesa" atinge sòmente aos setores ujos servidores trabalhem diàrimente com excessão de domingos e feriados); s serviços de horário integral nos têrnos dos ítens 7 e 8, não gozarão dessa regalia, uma vez que seus servidores êm folgas.

13) — Nas condições do item anterior, os Estabelecimentos hospitaalres ão são obrigados à "semana inglesa", deverão regular-se pelo item 5, uma ez que são setores que funcionam nos lias úteis, domingos e feriados.

Isto pôsto, justo assinalar que os faóres complexidado, técnico-cientifico e nterferência e localização em outros órgãos são positivos e disfares em todos os setores do D.S.E., tornando difícil uma solução padrão; mas a elevada capacidade do prezado colega, sua reconhecida competência profissional são, por outro lado, elementos de que êste Departamento se orgulha e nos quais confia para resolver qualquer caso sem a quebra dos pricípios rigorosos definidos nesta Ordem de serviço.

Outrossim, a tolerância e a compensação que o justo critério e a honestidade profissional do prezado colega houver por bem exercer, não deverão, igualmente, colidir com os mesmos princípios de horário aqui estabelecido.

Finalmente, peço ao ilustre e dedicado companheiro do D.S.E. que remeta ao 6 SE., até o dia 28 do corrente, a 2.ª via desta circular com o "ciente" de todos os servidores do órgão sob sua correta direção.

23 de maio de 1956. — *DR. Gilberto Ururahy* — Matricula 25.346 — Diretor do D.S.E.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Imobiliária

Serviço de Contrôle Técnico

EXPEDIENTE DE 15-5-1956

DESPACHOS DO CHEFE:

Processos:

N. 4.605.747-55 — Cia. Predial — R. Zeferino Costa. — Cancele-se a inscr. n. 829.295, a partir de 1938, por pagar predial pela inscrí. n..... n. 218.779. — Indefiro quanto ao pedido cancelamento da inscr. n. 527.846 (faixa de 3,60 x 50,00), até que seja provada a anexação da mesma ao terreno do prédio n. 130 (10,00 x 50,00).

N. 4.610.185-54 — Jayme Souza Praça — R. General Roca, 144. — Cumpra-se a inclusão do prédio n. 144 fds., casas I e II, apts. n. 101 e 102, em 1955, de acôrdo com a determinação do 3RI., de 28-7-54, em inscrições próprias, desdobradas da de n 325.097. Anotem-se, em cada inscr., os caracteristicos territoriais constantes das respectivas fichas de inscrr. de ns. 1.153 366, 1.153.365, 1.153.363 e 1.153.364, S. A., correspondentes a partes do lt. 2 P.A. n. 17.634-52, inscr. em M. P. sob o n. 325.097.

Retifiquem-se os caracteristicos territoriais do imóvel de inscr. n..... 325.097 para os correspondentes ao lt. 1 do P. A. n. 17.634-52, e anote-se o desmembramento do lt. 2, onde foi construido o prédio n. 144 fds., casas I e II, apts. 101 e 102, a ser incluido em 1955, conforme determinação acima.

N. 4.613.556-56 — Luiz Benedicto Ferreira da Silva — Trv. "F", lts. reno, em nome de Luiz Benedito da 1 4e 17 Qd. 25. — Inscreva-se ... ter-Silva, a partir de 1938, adotando-se os caracteristicos indicados na inf. de 23-4-56, dêste Serviço, e os valores seguintes:

1938 a 1940	.....	Cr$ 3.300,00
1941 a 1942	.....	Cr$ 3.800,00
1943 a 1950	.....	Cr$ 4.700,00
1951 a 1954	.....	Cr$ 9.400,00
1955 a 1956	.....	Cr$ 64.000,00

N. 4.615.709-56 — Mário Zambelli —R. Capitão Cruz, lt. 1 e outros — Inscrevam-se a partir de 1956, os lotes 2 e 3 do P.A 14.013 da rua Capitão Cruz, como desmembrados da inscr. n. 551.882, adotando-se os caracteristicos informados em 9-5-56, e o VT. de Cr$ 89.000,00 por acada.

Retifiquem-se a partir de 1956, os caracteristicos da inscr. n 551.883, para os informados em 9-5-56 e o VT. para Cr$ 130.000,00, anotando-se em seu R.P.P. o desmembramento dos lts. 3 e 2.

N. 4.619.381-55 — Antônio Pireclydes Bruno — Trv. Marina Berreta, lt. 18. — Exonere-se nos têrmos da Lei n. 820-55 a inscr. n. 174.926, por pagar predial pela de n. 446.942.

F. R. n. 39.830-56 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Estr. do Retiro. — Restabeleçam-se as emissões ns. 859.336 e 859.337, a partir de 1947, adotando-se os caracteristicos indicados em 9-5-56 e os valores seguintes:

Inscrição n. 856.336:

1947 a 1951	.....	Cr$ 53.000,00
1952 a 1955	.....	Cr$ 85.000,00
1956 . .	.....	Cr$ 210.000,00

Inscrição n. 859.337:

1947 a 1951	.....	Cr$ 43.000,00
1952 a 1955	.....	Cr$ 75.000,00
1956 . . .	.....	Cr$ 190.000,00

N. 4.639.998 — Adelino Antônio Paulino — R. Rosa da Fonseca. — Exonere-se o terreno de inscr. n.... 802.336, do pagamento do imposto, a partir de 1956, e cancelem-se os débitos existentes, anteriormente, nos têrmos do art. 88, item IV, da Lei n. 820-55, tendo em vista a incidência do imposto predial, pela inscr. n. 438.400. — Grave-se a inscr. n. 438.400 com a cláusula de "benfeitoria", e anote-se a situação territorial.

N. 4.640.026-55 — Franrislo Marques — R. Miguel Rangel, 520. — Inscreva-se o lt. 2 P.A. n. 19.784-55, a partir de 1956, como desmembrado do imóvel de inscr. n. 821.757, adotando-se os caracteristicos indicados em 7-10-55 e o VT. de Cr$ 7.100,00. — Retifiquem-se os caracteristicos territoriais do imóvel de inscr. n... 821.757, para os correspondentes ao lt 1 P.A. n. 19.784-55, constantes da FI. n. 1.364.824, S. A., junta, e anote-se o desmembramento do lt. 2 acima determinado.

N. 4.640.211-54 — Manoel Rodrigues Loureiro — R. Anhambi, 39. — Cancele-se a inscr. n. 890.679, a partir de 1943, por corresponder ao terreno do prédio n. 39, devidamente lanaçdo pela inscr. n. 338.913.

N. 4.640.667-55 — Ana Maria da Conceição — R. Barão Jaguary, lt. 263. — Exonere-se o imóvel, do pagamento do imposto territorial, a partir de 1956, e cancelem-se os débitos referentes aos exercicios de 1950 a 1955, pela inscr. n. 890.598, nos têrmos do art. 88, item IV, da Lei n. 820-55, tendo em vista a incidência do imposto predial, pela inscr. n. 567.160. — Anote-se, na inscr. n. 567.160, que se trata de "benfeitoria" construida no terreno de inscr. n. 880.598.

N. 4.624.445-54 — C. de A. e P. de Serviços Aéreos e Tele-Comunicado corrente.

ções — Av. Paris, 175, c/s. 1 e outras. — Exonere-se a inscr. n..... 813.887 do imposto —territorial, por incidência da tributação predial — inscrs. ns. 521.349 a 521.352, nos têrmos da Lei n. 820-55.

N. 4.645.600-54 — João Gonçalves da Silva — Estr. Retiro, lt. 23 — Exonere-se a inscr. n. 859.366 nos têrmos da Lei n. 820-55, por incidência de imposto predial — nscr. n. 176.971.

N. 4.646.935-54 — José Valente Portela — R. Aratanha, 266. — Exonere-se o imóvel, do pagamento do imposto territorial, a partir de 1956, e cancelem-se os débitos anteriormente existentes, pela inscr. n. 847.071, nos têrmos do art. 88, item IV da Lei n. 820-55, tendo em vista a incidência do imposto predial pela inscr. n. 511.955. — Grave-se a inscr. n. 511.955 com a cláusula de "benfeitoria", e anote-se a situação territorial.

N. 4.647.429-54 — Arthur Rosa — R. Pedro Rebelo, 210. — Exonere-se do imposto territorial a inscr. n... 850.194, nos têrmos da Lei n. 820-55, por incidência do imposto predial pela inscr. n. 226.573.

N. 4.647.726-55 — Francisco dos Santos Lopes — R. do Riachuelo, o/e e o prédio n. 126. — Taxe-se o imóvel inscr. sob o n. 136 777, pela tributação territorial, a partir de 1956, adotando-se os caracteristicos indicados na inf. de 12-1-56 e o valor seguinte: Cr$ 1.500.000,00.

N. 4.648.517-55 — Júlia Luiza de Souza e outros — R. das Laranjeiras 176. — Unifiquem-se as inscrs. ns 203.993 e 204.287, a partir de 1955, adotando-se para a resultante, os caracteristicos informados em 21-2-56, e o VT. de Cr$ 2.200.000,00.

N. 4.649.187-55 — Dino Ferreira Lucas — R. Vilela Tavares, 36 fds. C. 1. — Taxa-se o imóvel inscr. sob o n. 598.557 pela tributação territorial, nos exercicios de 1954-5, adotando-se os caracteristicos indicados na inf. de 7-2-56, e o valor seguinte: Cr$ 130.000,00.

N. 4.651.028-55 — Nelson Parente Ribeiro — R. Moncorvo Filho, números 58 — 62 — 64 — 66. — Unifiquem-se a partir de 1954, as inscrs. ns. 104.157, 104.343, 133 366 e 200.001, taxando-se a resultante pela tributação territorial, com os caracteristicos informados em 24-2-56, e o VT. de Cr$ 860.000,00.

N. 4.653.365-55 — Cia. Expansão Territorial — Av. Geremário Dantas s/n. — Inscreva-se o lt. 346 do P A n. 13.322-48, a partir de 1956, como desmembrado da área inscr. sob o n 881.785, adotando-se os caracteristicos indicados em 14-5-56 e constantes da respectiva ficha de inscr. n. 1.383.420, bem como o VT. de Cr$ 63.000,00. — Retifiquem-se os caracteristicos do terreno inscr. sob o n. 881.785, para os correspondentes ao lt. 345 do P.A. n. 13.322-48, indicados em 14-5-56 e na FI. n. 1.383.421 bem como o valor a partir de 1956, para Cr$ 110.000,00. — Anote-se, na inscr. n. 881.785, o desmembramento do lt. 346, acima determinado.

N. 4.653.434-55 — Bellarmino Adelaide dos Santos — R. Operário Sadock de Sá, 238. — Exonere-se do pagamento do imposto territorial a inscr. n. 553.440 por incidência do pagamento do imposto predial, inscr n. 202.311 e nos têrmos da Lei n. 820-55.

N. 4.654.324-55 — Milton Eymard — R. Cisplatina, 43 — Exonere-se a inscr. n. 821.921 do pagamento do imposto territorial por incidência do pagamento predial pela inscr. n.... 139.265 de acôrdo com a Lei n.... 820-55.

Processos:

N. 4.610.461-56 — José Assucena — Rua Pref. Olipio de Melo n. 1.937 — Apresente FI.

N. 4.610.462-56 — José Assucena — Rua Pref. Olipio de Melo n. 1.837 — Apresente FI.

N. 4.610.463-56 — José Assucena — Rua Prof. Olipio de Melo número 1.973 — Apresente FI.

N. 4.614.611-56 — Manoel de Carvalho Freitas — Rua Engenheiro Miguel Astrogildo s.n — Compareça, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 4.6615.241-56 — Joaquim Pinto A. — Rua Coruripe — Lote 63 — Apresente FI.

N. 4.6617.807-56 6— Henrique Ferreira Campello — Estrada do Sameirão Pequeno — Apresente FI.

N. 4.654.1606-55 — Lino Pinto de Oliveira — Rua Wenceslau n. 70 — Apartamento 101 — Apresente FI.

N. 4.654.772-55 — Nobalives Alves de Souza — Beco da Fontinha — Junto o n. 241 — Compareça, a fim de tomar conhecimento da necessidade de regularização da área.

N. 4.649.854-55 — José Bertholdo Fonseca — Rua Apiá n. 465 — Compareça, para prestar esclarecimentos.

N. 4.652.845-55 — Manoel Feliciano Duarte — Rua Capitão Duarte Cruz n. 4 — Compareça, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.601.159-55 — Luiz Augusto Saraiva Pinheiro — Rua Gonzaga Bastos n. 351 — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n. 117.696, pela tributação territorial, a partir de 1957, adotando-se os caracteristicos indicados na informação de 4-.-56, e o valor seguinte de Cr$ 340.000,00.

N. 4.607.768-52 — Manoel Augusto de Oliveira — Travessa da Prosperidade n. 75 — Inscreva-se o lt. 53, nos nomes de Paulo Jorge da Silva — Ruth Jorge da Silva — Fiuza e Nelly Jorge da Silva Coutinho, a partir de 1944, como desmembrado da área inscrita sob o n. 864.965, adotando-se os caracteristicos indicados em 3-5-56 6e os valores seguintes:

1944 a 1946	.....	5.300,00
1947 a 1951	.....	8.900,00
1952	.....	18.000,00
1952	.....	18.000,00

Inclua-se, em 1953, de acôrdo com o despacho do 3-RI, de 27-5-52, a benfeitoria, de n. 75 na inscr. a ser criada para o lt. 53, nos têrmos do Aviso 10-54, e disposições do art 88, item IV, da Lei n. 88-55.

N. 4.616.648-56 — Cia. Imob. M. S.A da Penha — Estrada do Saco — Lot. 28 — Retifiquem-se os caracteristicos do terreno de inscr. n. 578.123, para os indicados em 26-4-56, bem como os valores, a partir de 1951, para os seguintes:

1951	.....	22.2000,00
1952 e 1953	.....	70.000,00
1954	.....	130.000,00
1955 e 1956	.....	260.000,00

N. 4.6616.934-56 — Cia. Cipan Indústria e Comércio — Estrada Vicente de Carvalho lt. e antes n. 997-A — Retifiquem-se, de acôrdo com o P A. 20.333-55, os caracteristicos do terreno inscr. sob o n. 180.644, para os indicados em 30-4-56, bem como o VT., a partir de 1956, para Cr$ 3.800.000,00.

N. 4.618.244-56 — Antônio Moreira Violante — Rua Baronesa n. 219 — Inscrevam-se a partir de 1956, os lots. os lots. 1 a 4 e 5, do P. A. 20.503, como desmembrados da inscr. 318.027,

adotando-se os caracteristicos e valores constantes do B. D. anexo n. ..... 56.051.00-1.

Retifiquem-se a partir de 1956, os caracteristicos territorias da inscr. número 318.027, para os contantes da FI n. 1.250.544-S-A.

N. 4.638.881-55 — Angelo de Araujo Jorge Sertório — Avenida Prado Junior s-n — Unifiquem-se a partir de 19566, as inscrs. ns. 112.228-9, C.L. 7.293, e 122-511 C. L. 7.735, adotando-se para a resultante, os caracteristicos informados em 4-5-56, e o VT. de Cr. 2.400.000,00.

N. 4.644.509-54 — Joaquim da Silva Abelha — Rua Capitão Jesus n. 7 — Taxe-se o imóvel inscr sob o n. 133.683 pela tributação territorial, a partir de 1957, adotando-se os caracteristicos indicados na informação de n. 8-5-56 e o valor de Cr$ 45.000.00.

N. 4.648.848-55 — Maria Freire de Vasconcelos — Rua Professor Gonçalves — Lot. 251 e 252 — Retifiquem-se a partir de 1955, os caracteristicos e dimensões do imóvel inscri. sob o número 536.021, para os constantes da informação de 10-2-956, adotando-se o valor de Cr$ 60.000,00.

Inscreva-se a partir de 1955, o terreno à Rua Prof. Gonçalves, designado por lt. 251 do P.A. 13.269, como desmembrado da M. P. 536.021 com os caracteristicos apontados na informação de 8-5-56 e o valor de Cr$ ...6 C0.000.00.

N. 4.653.508-55 — Ascendino de Barros Pimentel — Rua Marquês de Abrantes — Junto e antes do n .201 — Taxse-se o imóvel inscr. sob o n. 111.692, pelo tributação territorial, a partir de 1956, adotando-se os caracteristicos indicados na informação de 8-5-56 e o valor de Cr$ 800.000,00.

Expediente de 16 de maio de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Procesoss :

N. 4.601.278-56 — Isaac Golub e outros — Ru Alvaro de Miranda — Lote n. 4 — Unifoique-se as inscr. 886 809 e 810 a partir de 1956, adotando-se, para a resul. digo, para a inscr. que prevalecer, os caracteristicos e valor apontados por êste Serviço na proposta de 13-4-56, sendo que o valor é de Cr$ 240.000,00.

N. 4.605.929-55 — Rogério Poggio e outro — Rua Torres Homem n. 519 — Taxe-se o imóvel inscr. sob o número 142.089, pela tributação territorial, a partir de 1956, adotando-se os caracteristicos indicado na informação de 9 de maio de 1956, e o valor seguinte : — Cr$ 320.000,00.

N. 4.611.992-56 — Manoel Corrêa do Lago — Rua Guaiuba — Lote número 43 — Quadra 3 — Exonere-se do pagamento do impôsto territorial, a partir de 1956, o imóvel de inscr. número 582.575 — C.L. 1.314, tendo em vista a incidência de impôsto predial pela inscr. n. 433.332, e o que determina a Lei n. 820, de 22-7-55, em seu art. 88, inciso IV. — Cancele-se o débito existente.

N. 4.613.558-56 — Manoel Pereira Soares — Rua Anhambi n. 156 — Lote 69 — Exonere-se do pagamento do impôsto territorial, a partir de 1956, o imóvel de inscr. n. 890.666 C.L. 2.895, tendo em vista a incidência de impôsto predial pela inscr. 406.121, e o que determina a Lei n. 820, de 22-7-55, em seu art. 88, inciso IV.

N. 4.613.834-56 — Adolpho Schechtman — Rua S.Francisco Xavier número 37 — Taxe-se o imóvel inscr. sob o n. 204.955, pela trabutação territorial, a partir de 1955, adotando-se os caracteristicos indicados na informação de 30-4-56, e o valor seguinte — Cr$ ... 150.000,00.

N. 4.613.835-56 — Afolpho Schechtman — Rua S. Francisco Xavier número 39 — Taxe-se o imóvel inscr. sob o n. 204.954, pela tributação territorial, a partir de 1956, adotando-se os caracteristicos indicados na informça de 30 de abril de 1956 e o valor seguinte — Cr$ 290.000,00.

Procesoss :

N. 4.614.346-56 — José de Rezende Silva — Ruas Aracê e Assapada — Exonere-se do pagamento do impôsto territorial do pagamento do impôsto territorial a partir de 1956, os imóveis inscritos sob os ns. 647 648 e 647 770, C.L. 4.816, tendo em vista a incidência de impôsto predial pelas inscrs. números 167.166 e 429.358, e o que determina a Lei n. 820, de 22-5-55, em seu art. 88, inciso IV.

N. 4.616.848-55 — Henrique Vergilio de Miranda — Rua da Floresta — Lotes 1 e 2 — Anotem-se, no n. 2.273, os caracteristicos territoriais R. P. P. de inscr. 168.383 C. L. constantes da proposta de 29-8-55, dêste Serviço, e da FI 1.306.589-S-A., anexa — Anotem-se, no R.P.P. de inscr. 574.091 C.L. 2.273, os caracteristicos territoriais constante da proposta de 29-8-55, dêste Serviço, da FI 1.311.856 — S. A. anexa. — Anote-se, também, que os terrenos, onde estão edificados os prédios supracitados, são de propriedade de Henrique Vergilio de Miranda, que os adquiriu da União Federal, pelo têrmo de Venda de setembro de 1952, do Ministério da Fazenda, Livro 10 Especial, fls. 61 v° a 66, registrado no 4° Ofício do R. G. I., fls. 162 Livro 3-AR, número de ordem 23.409, em 12-6-53, e que os mesmos devem ser exonerados do pagamento do impôsto, a partir de 1953, de acôrdo com a Lei n. 820-55. Cancele-se a incri. n. 584.404 C.L. 2.273, a partir de 1953, levando-se em conta seu desdobramento nos lotes 1 e 22, do P.A. 19.164, onde existem, respectivamente, os prédios 457 e 469, ant. s-n, da R. da Floresta, inscr. sob ns. 168.383 e 574.091.

N. 4.617.633-56 — Manoel Marcos Gonçalves de Paulo — Rua Pernambuco — Lote 4 — n. 1.239 — Apartamentos — Exonere-se do pagamento do impôsto territorial, a partir de 1956, o imóvel de inscr. 535.776 C.L., tendo em vista a incidência de impôsto predial pela inscr. 178.397, e o que determina a Lei n. 820-55, em seu art. 88, inciso IV.

N. 4.618.281-56 — Benedito Netto Valesco — Rua Particular — Lote 77 e 78 — Inscreva-se a partir de 1956, o lote 79 da plst. 23.65.2230, como desmembrado da inscr. 603.13, com a adotação dos caracteristicos informados em 5-5-56, e o VT de Cr0 13.000,00. Retifiquem-se a partir de 1956, os caracteristicos da inscr. 603.133, para os informados em 5-5-56, e o VT para Cr0 13.000,00, anotando-se no R.P.P. o desmebramento do lote 78.

N. 4.618.487-56 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Coruripe, lote 61 — Exonere-se do pagamento do impôsto territorial, a partir de 1956, o imóvel de inscr. n. 887.515, C.L. 1.825, tendo em vista a incidência de impôsto predial pela inscr. número 516.403 e o que determina a Lei n. 820-55, em seu art. 88, inciso IV. — Cancelem-se os débitos existentes, se houver.

N. 4.620.604-54 — Vila Jardim da Penha Limitada — Travessa da Amizade n. 346 — Retifiquem-se os caracteristicos do imóvel de inscr. n. 640.386 C.L. 2.526, conforme proposta de 26-4-56, dêste Serviço, bem como, seu valor, a partir de 1955, para o seguite — Cr$ 36.000,00.

N. 4.647.449-55 — Hermenegildo D'Andrade e Silva — Rua José Mauricio n. 546 — Ant. 154 — Taxe-se o imóvel inscr. sob o n. 321.091, pela tributação territorial em 1955, adotando-se os caracteristicos indicados na informação de 27-4-56, e o valor semin Graciano — Rua Piuna n. 247 — Cancele-se, na inscr. n. 820.005 a referência a existência, no terreno, do prédio 239 — Cumpra-se a inclusão do prédio 247, na inscr. n. 820.00, nos têrmos do Aviso 15-48.

N. 4.654.171-55 — Valentim Barbosa — Rua Clamenceau — Retifiquem-se os caracteristicos e dimensões do imóvel inscr. sob o n. 812.781, para os constantes da informação de 23-2-56, adotando-se a partir de 1955, o valor de Cr$ 400.000,00.

Expediente de 16 de maio de 1956

Exigências do Sr. Chefe :

Procesoss :

N. 4.608.223-56 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Júlio Cezar — Lote 16-A — *Compareça, a fim* de tomar ciência de exigência a cumprir.

N. 4.618.501-56 — Carlos Bucego — Rua Bangu n. 1.249 — Apresente FI para a inscrição n. 438.505.

N. 4.614.228-56 — Ariando Gazzaneo — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 602 — Apartamento 602 — Devolva a guia de pagamento de 1956 da inscrição n. 579.777.

N. 4.612.024-56 — Esmeralda Moreira da Rocha e outros — Rua Padre André Moreira n. 240 — Devolva a guia de 1956.6

N. 4.606.920-56 — Bento José — Rua Newton Prado n. 9 e outros — Devolva a guia de pagamento de 1956, da inscrição n. 110.987.

N. 4.610.187-56 — José da Silva Barbosa — Rua Guapeni n. 22 — Apartamento 201 — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.616.721-56 — Yêda Castilho — Rua Itabaguá — Lote 3 — Esclareça a *relação existente entre o dono de* benfeitoria e o do terreno.

N. 4.614.730-56 — I.A.P.C. — Rua Saint Romain n. 271 — Casa 1 a 4 — Devolva a guia de pagamento de 1956 da inscrição n. 179.775.

N. 4.616.3646-56 — Benjamim Pereira de Almeida — Rua Caiena número 107 — Fundos — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.657.339-56 — Cia Comércio e Construções — Compareça para ciência.

N. 4.624.563-50 — Manoel Francisco da Conceição — Rua Augusta número 52 — Casa 1 e II — Devolva a *guia de pagamento de 1956.*

N. 4.506.743-56 — Jan Jules Barnard Vereist — Avenida Visconde de Albuquerque — Bloco A — Apartamento 101-A — Junte escritura d *convenção ou relação da constituição do* condomínio.

N. 4.506.744-56 — Jan Jules Bernard Vereist — Avenida Visconde de Albuquerque — Bloco A — Apartamento 1022 e outros — Junte escritura de convenção ou relação da constituição do condomínio.

N. 4.623.648-54 — Américo Constantino Breia — Avenida Ruy Barbosa — Lotes 8 e10 — Compareça para ciência .

N. 4.609.6436-54 — Cia Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — Rua Carlos Seidl — Promova a retificação do nome da sociedade nos registros dêste Departamento.

N. 4.618.186-56 — C. A. P. S. P. do Distrito Federal — Rua Antônio Vargas n. 156 — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.604.132-566 — José Jacinthi Pacheco — Rua do Livramento número 138 — Sala 302 — Devolva as guias para o pagamento de 1956, das inscrições ns. 306.815-247 e 416.267.

N. 4.618.6619-56 — Berex Tenebaum — Rua Garibaldi n. 74 — Apartamento 201 — Diga o que quer com clareza.

N. 4.475.451-55 — Antônio Herrera — Rua Alimirante Alexandrino n. 84 — Apartamento 104 — Apresente prova do registro de Compra e venda no Registro Geral de Imóveis.

N. 4.613.438-56 — Pedro Munto Serrat — Avenida Camões — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.613.362-56 — Corina Ribeiro Otero — Rua Barão da Torre número 107-A — Compareça para ciência.

N. 4.611.442-56 — Antônio Cardoso de Amorim — Rua Dias da Cruz n. 616 — Compareça para ciência.

N. 4.610.104-56 — Financial Administradora — Avenida São Sebastião n. 99 — Compareça.

N. 4.6610.102-56 — Financial Administradora S. A. — Avenida São Sebastião n. 99 — Compareça.

N. 4.610.101-56 — Financial Administradora S. A. — Avenida São Sebastião n. 99 — Compareça.

N. 4.610.091-56 — Financial Administradora S. A. — Avenida São Sebastião n. 99 — Compareça.

N. 4.6610.092-56 — Financial Administradora S. A. — Avenida São Sebastião n. 99 — Compareçãa.

N. 4.610.093-56 — Financial Administradora S. A. — Avenida São Sebastião n. 99 — Compareça.

N. 4.610.094-56 — Financial Administradora S.A. — Avenida São Sebastião n. 99 — Compareça.

N. 4.610.096-56 — Financial Administradora S. A. — Avenida São Sebastião n. 99 — Compareça.

N. 4.610.097-56 — Financial Administradora S. A. — Avenida São Sabastião n. 99 — Compareça.

N. 4.610.098-56 — Financial Administradora S. A. — Avenida São Sebastião n. 99 — Compareça.

N. 4.610.099-56 — Financial Administradora S. A. — Avenida São Sebastião n. 99 — Compareça.

N. 4.610.100-56 — Financial Administradora S. A. — Avenida São Sebastião n. 99 — Compareça.

N. 4.6100.090-56 — Financial Administradora S. A. — Avenida São Sebastião n. 99 — Compareça para ciência.

N. 4.610.088-56 — Financial Administradora S. A. — Avenida São Sebastião n. 99 — Compareça.

N. 4.610.089-56 — Financial Administradora S. A. — Avenida São Sebastião n. 99 — Comperaça para ciência.

N. 4.610.087-56 — Financial Administradora S. A. — Avenida São Sebastião n. 99 — Compareça.

N. 4.617.768-56 — Belarmina de Jesús — Rua Ipojuca n. 336 — Compareça para datar e assinar o requerimento.

N. 4.611.183-56 — Esso Standard do Brasil INC — Avenida Lauro Sodré — Junte a certidão do Registro Geral de Imóveis.

N. 4.614.224-566 — Catto Gisseppe — Rua Ourique n. 103 — Compareça.

N. 4.614.212-56 — Artur Fernandes

— Rua Castro Menezes n. 400 e 400-A — Compareça para ciência.

N. 4.609.339-56 — Antônio Gomes dos Santos — Rua Ferreira Viana número 79 — Compareça.

N. 4.607.137-566 — Sophia Vieira de Freitas — Rua Mariz e Barros n. 166 — Apartamento 201 — Junte os comprovantes de pagamento.

N. 4.603.201-56 — Abilio José Alves — Rua Almirante Alexandrino número 94 — Compareça.

N. 4.603.200-56 — Abilio José Alves — Rua Almirante Alexandrino número 94 — Compareça.

N. 4.611.012-56 — Fernando Lôbo Gomes — Rua Sá Ferreira n. 171 — Apartamento 102 — Devolva a guia para pagamento de 1956.

N. 4.645.564-54 — Manoel Augueda Filho — Rua General San Martim número 820 — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.635.299-55 — Tilia Stifelman — Duvivier n. 37 — Apartamento 511 — Devolva a guia de pagamento de de 1956.

N. 4.621.388-55 — Antônio Eduardo da Silva Cravo e outsos — Rua Santanesia — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.610.422-56 6— Esp. José Augusto Lopes — Estoada do Tindiba — Lotel — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.607.853-55 — Antônio Raymundo da Cruz — Praça Santos Dumont n. 160 — Apartamento 301 — Devolva a guia de pagamento de 19566.

N. 4.635.363-53 — Imobiliária Itapemirim S. A. — Rua Acre n. 21 — Lojas — Devolva as guias de pagamento de 1956.

N. 4.610.589-56 — Of. 151 F.S.U. — Rua Machado Coêlho n. 12 — Devolva à guia de pagamento de 1956.

N. 7.206.291-566 — José Lourença Alves — Rua Jacelina Fernandes número 335 — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.618.239-56 — I.P.A.S.E. — Rua Pernambuco n. 1.118 — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.620.876-55 — George Brian Boggis — Rua Resedá n. 22 — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.620.892-55 — Hergo de Alvarenga Peixoto — Rua Gusta Sampaio n. 598 — Apartamento 601 — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.611.906-53 — Fernando Gomes Ferreira — Rua Visconde de Pirajá n. 26-8 — Promova preliminarmente, a transferência dos terrenos para o nome de Fernando Gomes Ferreira.

N. 4.631.652-55 — Maria Siciliano — Rua Campos da Paz n. 134 — Apartamento 101-2 — Compareça.

N. 4.638.720-55 — Albino Salgado Carneiro — Rua Conselheiro Ferraz n. 39 — Comperaça para ciência.

N. 4.643.177-55 — Jayme Torres de Faria Rocha — Rua Gustavo Sampaio n. 158 — Apartamento 1.004 — Pague preliminarmente a devida em aberto.

N. 4.648.797-55 — José Necerciano dos Santos — Rua Ierê n. 448 — Compareça.

N. 4.639.247-55 — Raul Leonardo de Menezes — Estrada do Pontal — Devolva a guia de pagamento de 1956 relativo a 1955 da inscrição número 837.100.

N. 4.650.300-55 — Wanda Oel Francisco de Oliveira — Estrada Velha da Pavuna n. 170 — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.647.940-55 — Matreis Cia Textis — Rua Maynk Veiga n. 18 — Devolva a gua de pagamento de 1956.

N. 4.522.11-5-55 I.P.A.S.E. — Rua Nossa Senhora da Pena n. 80 — Compareça.

N. 4.646.581-55 — Agência de Representações São Cristóvão S. A. — Rua São Cristóvão n. 1.216 — Junte a certidão do Registro Geral de Imóveis.

N. 4.654.777-55 — Coição Ferreira de Souza — Avenida Copacabana número 1.171 — Apartamento 902 — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.647.555-55 — Maria Rodrigues da Silva — Rua Professor Ester de Melo n. 94-A — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.621.024-55 — Aventino Ribeiro — Rua Gustavo Sampaio n. 126 — Apartamento 1.001 — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.622.563-55 — João da Costa Trigo — Rua Leopoldino Rêgo n. 914 — Prove o direito de dispor de terreno.

N. 4.627.524-55 — João Leão de Faria — Praia de Botafogo n. 130 — Apartamento 901 — Compareça.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 16 de maio de 1956

Processos :

N. 4.615.416-55 e outros — Peisach Janiszewski — Rua Aristides Lôbo n. 38 — Inclua-se a partir de 1956, sendo :

	Cr$
Apto. 101	17.700,00
Apto. 102	17.700,00
Apto. 103	48.000,00
Apto. 105	166.800,00
Apto. 201	16.400,00
Apto. 202	62.400,00
Apto. 203	46.800,00
Apto. 204	50.400,00
Apto. 301	22.200,00
Apto. 302	22.200,00
Apto. 303	50.400,00
Apto. 303	50.400,00
Apto. 304	17.100,00
Apto. 401	22.200,00
Apto. 402	22.200,00
Apto. 403	48.000,00
Apto. 404	17.100,00

Processos :

N. 4.644.715-55 — Maria Arminda Moraes A. Alegria e outros — Rua São Luiz Gonzaga n. 966 — Retifique-se — Cr$ 62.400,00 a partir de 1956.

N. 4.636.637-55 — João de Menezes Freitas e outro — Rua Antunes Macial n. 519 — Retifique-se — Cr$ 39.600,00 a partir de 1956.

N. 4.627.483-55 — Maria Luiza Legruber — Rua São Luiz Gonzaga número 421 — Retifique-se — Cr$ ... 47.400,00 a partir de 1956.

N. 4.631.968-55 e outros — Isaias Goldman e outros — Rua Moraes e Silva n. 170 — Inclua-se a partir de 1956:

	Cr$
Apto. 101	60.000,00
Apto. 102	60.000,00
Apto. 201	31.200,00
Apto. 201	31.200,00
Apto. 202	31.200,00
Apto. 301	31.200,00
Apto 302	31.200,00
Apto. 401	60.000,00
Apto. 402	660.000,00

Procesos :

4.626.164-55 — João Luiz Martins — — Campo São Cristóvão n. 204 — Retifiquem-se a partir de 1956, sendo :

Apto. 102	45.600,00
Apto. 202	42.000,00
Apto. 302	42.000,00

Procesoss :

N. 4.609.549-55 — Rodolpho Anders — Rua Amoroso Costa n. 301 — Retifique-se — Cr$ 45.600,00 a partir de 1956.

N. 4.613.684-56 — Manoel Fernandes e outro — Rua Teixeira Soares n. 128 — Retifique-se — Cr$ 99.600,00 a partir de 1957.

N. 4.613.677-56 — José de Almeida Guerra — Rua Paraiba número 23-A — fundos — Apartamento 203 — Retifique-se — Cr$ ..... 66.000,00 a partir de 1957.

N. 4.613.374-56 — América Braga Lopes — Avenida Paulo Frontim número 321 — Apartamento 303 — Retifique-se — Cr$ 48.000,00 a partir de 1957.

N. 4.613.621-56 e outros — Condebaldo Valentim da Silva Brasil — Rua Mariz e Barros n. 76 — Inclua-se a partir de 1956, sendo :

	Cr$
Apto. 201	48.000,00
Apto. 202	48.000,00
Apto. 203	31.200,00
Apto. 204	54.000,00
Apto. 205	27.600,00
Apto. 206	48.000,00
Apto. 301	48.000,00
Apto. 302	48.000,00
Apto. 303	31.200,00
Apto. 304	54.000,00
Apto. 305	51.600,00
Apto. 306	51.600,00
Apto. 401	48.000,00
Apto. 402	72.000,00
Apto. 403	54.000,00
Apto. 404	31.200,00
Apto. 405	31.200,00
Apto. 406	54.000,00
Apto. 501	54.000,00
Apto. 501	66.000,00
Apto. 502	48.000,00
Apto. 503	54.000,00
Apto. 504	42.000,00
Apto. 505	51.600,00
Apto. 506	54.000,00
Apto. 601	48.000,00
Apto. 602	48.000,00
Apto. 603	54.000,00
Apto. 604	31.200,00
Apto. 605	31.200,00
Apto. 606	31.200,00
Apto. 701	72.000,00
Apto. 702	74.400,00
Apto. 703	54.000,00
Apto. 704	54.000,00
Apto. 705	54.000,00
Apto. 706	57.600,00
Apto. 801	6.000,00
Apto. 802	48.000,00
Apto. 803	31.200,00
Apto. 804	31.200,00
Apto. 805	50.400,00
Apto. 806	51.600,00
Loja	164.400,00
Sobre-Loja	16.800,00
Sub-Solo	49.200,00
Garage	36.000,00
Retifique-se o v. t. da Loja para a partir de 1956	266.400,00

Processos :

N. 4.609.306-56 e outros — Gilberto Alves Ventura e outros — Rua Delegado de Carvalho n. 97 — Inclua-se a partir de 1956, sendo :

	Cr$
Apto. 101	19.800,00
Apto. 102	15.600,00
Apto. 103	19.800,00
Apto. 201	48.000,00
Apto. 202	39.600,00
Apto. 203	48.000,00
Apto. 301	58.800,00
Apto. 302	39.600,00
Apto. 303	45.600,00
Apto. 401	27.600,00
Apto. 402	39.600,00
Apto. 403	45.600,00

Processos :

N. 4.625.233-53 — Antônio dos Santos — Rua Antônio Portela número 92 — Exonere-se 12-24 imposto 1954 em 1955.

N. 4.608.010-53 — Nicola Vuccino — Praça Nobel n. 18 — Exonere-se 12-24 impôsto em 1955.

N. 4.612.136-52 — João Gomes de Oliveira — Rua Paraitinga n. 53 — Exonere-se 12-24 impôsto 1955 em 1956.

N. 4.608.493-55 e outros — José Gonçalves de Araujo e outros — Rua 24 de Maio n. 215 — Inclua-se a partir de 1956, sendo :

	Cr$
Apto. 101	51.600,00
Apto. 102	48.000,00
Apto. 103	50.400,00
Apto. 104	43.200,00
Apto. 105	50.400,00
Apto. 106	30.600,00
Apto. 107	52.800,00
Apto. 108	52.800,00
Apto. 201	55.200,00
Apto. 202	55.200,00
Apto. 203	39.000,00
Apto. 204	50.400,00
Apto. 205	50.400,00
Apto. 206	50.400,00
Apto. 207	52.800,00
Apto. 208	52.800,00
Apto. 301	55.200,00
Apto 302	55.200,00
Apto. 303	39.000,00
Apto. 304	50.400,00
Apto. 305	39.000,00
Apto. 306	39.000,00
Apto. 307	39.000,00
Apto. 308	52.800,00
Apto. 401	55.200,00
Apto. 402	55.200,00
Apto. 403	44.400,00
Apto. 404	39.000,00
Apto. 405	39.000,00
Apto. 406	39.000,00
Apto. 407	52.800,00
Apto. 408	39.000,00

Retificando-se a partir de 1957, sendo :

	Cr$
Apto. 106	43.200,00
Apto. 203	50.400,00
Apto. 303	50.400,00
Apto. 305	50.400,00
Apto. 306	50.400,00
Apto. 307	52.800,00
Apto. 404	50.400,00
Apto. 405	50.400,00
Apto. 406	50.400,00
Apto. 408	52.800,00

Proces

N. 4.609.059-56 — Marco Fredrice — Rua Taborari n. 85 — Inclua-se — Cr$ 14.400,00 a partir de 1956.

N. 4.615.091-56 — Antônio de Souza Sá Filho — Rua Proj. n. 3 n. 178 — Inclua-se — Cr$ ... 6.600,00 a partir de 1956.

N. 4.607.067-56 — José Manoel Martins de Lannes — Rua Jorge Rudge n. 45 — Casa 14 — Retifique-se — Cr$ 42.000,00 a partir de 1957.

N. 4.607.066-56 — Clementina da Silva Tavares — Rua Jorge Rudge n. 29 fundos — Apartamento 406 — Retifique-se — Cr$ 66.000,00 a partir de 1957.

N. 4.606.916-56 — Camillo Davila Alves.

vila Alvarez — Avenida Santa Cruz n. 416 — Retifique-se — Cr$ ... 51.600,00 a partir de 1957.

N. 4.605.097-56 — Euridice Moreira Affonso — Rua Braulio Muniz n. 248 — Retifique-se — Cr$ 38.400,00 apartir de 1957.

N. 4.603.725-56 — Olavo José da Silva — Rua S. Braz n. 430 — Retifique-se — Cr$ 50.400,00 a partir de de 1957.

N. 4.604.705-56 — Heleno Pestana de Aguiar — Rua Honóro n. 1.630 — Retifique — Cr$ 13.800,00 a partir de 1957.

N. 4.639.625-55 e outros — Revi Construtora e Incorporadora Ltda — Rua Constante Ramos n. 90 — Inclua-se a partir de 1956, sendo :

	Cr$
Apto. 101	43 200,00
Apto. 102	43 200,00
Apto. 201	78.000,00
Apto. 202	43.200,00
Apto. 301	48.000,00
Apto. 302	43.200,00
Apto. 401	43 200,00
Apto. 402	43.200,00
Apto. 501	84.000,00
Apto. 502	43.200,00
Apto. 601	43.200,00
Apto. 602	43.200,00
Apto. 701	43 200,00
Apto. 702	43.200,00
Apto. 801	43.200,00
Apto. 802	78.000,00
Apto. 901	43.200,00
Apto. 902	43.200,00
Apto. 1.001	43.200,00
Apto. 1.002	43.200,00
Apto. C-01	33.600,00

Processos :

N. 4.6046.285-56 — Isabel Navarro Gutierres — Rua Miranda Vale n. 210 — Retifique-se — Cr$ 15.000,00 a partir de 1957.

N. 4.604.067-56 — Cia Nacional Tecidos Nova América — Rua Acari n. 479 e 478 — Inclua-se — Cr$ ... 45.600,00 a partir de 1957, sendo :

N. 479	27.800,00
N. 481	27.800,00

Processos :

N. 4.604.039-56 — Andrea Helena Stephan Bruno — Rua Glauco Velasques n. 17 — Retifique-se — Cr$ ... 28.800,00 a partir de 1957.

—..5542Jv6o.

N. 4.603.656-56 — Nelson Vianna — Rua Coração de Maria n.215 — Retifique-se — Cr$ 48.000,00 a partir de 1957.
de 1957.

N. 4.601.017-56 — Oswaldo Neves — Rua Honório n. 1.682 — Retifique-se — Cr$ 25.200,00 a partir de 1956.

N. 4.640.018-54 — Roberto George Conteville — Rua Araxa — Retifique-se 4-24 impôsto 1955 em 1956.

N. 4.647.143-53 — João Gomes de Oliveira — Rua Paraitinga — Exonere-se 12-24 impôsto 1954 em 1955.

N. 4.607.395-56 — Braulio Cardia Fleitas — Rua José do Patrocinio número 146 — Retifique-se — Cr$ ..... 108.000,00 a partir de 1957.

N. 4.603.707-56 — Maria Dylara Moutinho Amado — Rua Barão de Mesquita n. 893 — Retifique-se — Cr$ ... 183.600,00 a partir de 1957.

N. 4.602.338-56 — Irmãos Martinelli Ltda. — Rua Campos da Paz n. 209 — Retifique-se — Cr$ .... 41.400,00 a partir de 1957.

N. 4.611.887-55 e outros — Emilia Prates e outros — Rua Monte Alegre número 86 — Inclua-se a partir de 1956 sendo :

	Cr$
Apto. 101	42.000,00
Apto. 102	42.000,00
Apto. 103	42.000,00
Apto. 104	43.200,00
Apto. 105	31.200,00
Apto. 106	57.600,00
Apto. 201	42.000,00
Apto. 202	42.000,00
Apto. 203	203.800,00
Apto. 204	42.000,00
Apto. 205	54.000,00
Apto. 206	33.600,00
Apto. 301	42.000,00
Apto. 302	42.000,00
Apto. 303	42.000,00
Apto. 304	19.800,00
Apto. 305	60.000,00
Apto. 306	60 000,00
Apto. 401	38.400,00
Apto. 402	45.600,00
Apto. 403	31.200,00
Apto. S. 101	39.600,00
Apto. S. 102	19.800,00
Apto. S. 103	19.800,00
Apto. S. 104	42.000,00
Apto. S. 105	31.200,00
Apto. S. 106	31.200,00
Apto. S. 201	19.800,00
Apto. S. 202	19.800,00
Apto. S. 203	42.000,00
Apto. S. 204	42.000,00
Apto. S. 205	62.400,00
Apto. S. 206	54.000,00
Apto. C-01	24.000,00
Loja	141.600,00

Processos :

N. 4.654.136-55 — Maria Cabido Soares de Meura — Avenida Paulo de Frontin n. 273 — Retifique-se — Cr$ 36.600,00 a partir de 1957.

N. 4.616.930-56 — Mariano Magioli — Rua Proj. A n. 87 — Inclua-se — Cr$ 10.200,00 a partir de 1956.

N. 4.653.579-55 — Zacarias Rodrigues Serrano — Rua Borda do Mato n. 373 — Retifique-se — Cr$ 39.600,00 a partir de 1956.

N. 4.653.204-55 e ouro — Raul de Melo Senra Filho — Rua Rosa e Silva n. 129 — Retifique-se — Cr$ ..... 108.000,00 a partir de 1957 sendo :

Apto. 101	54.000,00
Apto. 201	54.000,00

Processos :

4.652.897-55 — Anselmo Florido Machado — Avenida Julio Furtado número 205 — Retifique-se — Cr$ ... 41.400,00 a partir de 1956.

N. 4.651.364-55 — Fausto Gomes Loureiro e outro — Rua Visc. Santa Vruz n. 400 — Retifique-se — Cr$ ... 210.000,00 a partir de 1957.

N. 4.636.075-55 — João Ilidio Veiga Retfque-se Cr$ 42.000,00 a partr de — Rua Itapiru n. 573 — Casa 5 — 1956.

N. 4.602.391-56 — João Rebello — Rua Barão de Mesquita n. 464-A — Casa 5 — Inclua-se — Cr$ 39.000,00 a partir de 1956.

N. 4.609.490-56 — Rua Gustavo Gama n. 255 — Retifique-se — Cr$ 13.800,00 a partir de 1957.

N. 4.608.626-56 — Antônio Pedroso dos Santos — Avenida Suburbana número 4.765 — Retifique-se — Cr$ ... 157.200,0 a partir de 1957.

N. 4.646.037-55 — Waldemar Meth — Rua Canavieiras n. 93 e outro — Retifiquem-se a partir de 1957, sendo:

Apto. 201	42.000,00
N. 113 — Apto. 201..	30.000,00

Processos :

N. 4.616.477-55 — Antônio Silva que-se. (l"é (l"é ô ,.:; vbgçqjcmí — Rua Visc. de Pirajá n. 484 — Reconsidero o despacho 28-3-56 — Retifique-se — Cr$ 61.200,00 a partir de 1954 e para — Cr$ 108.000,00 a partir de 1956.

N. 4.633.775-54 — Banco Brasileiro de Descontos S. A. — Rua Humaitá n. 18 — Exonere-se 12-24 impôsto de 1955 em 1956.

N. 4.604.065-56 — Cia. Nac. Tecidos Nova América — Rua Andaia n. 30-32 — Inclua-se — Cr$ ..... 45.600,00 a partir de 1957, sendo :

N. 30	27.800,00
N. 32	27.800,00

Processos :

N. 4.634.534-55 — Eitel do Val Vilares — Rua Graciliano Ramos número 61 — Inclua-se — Cr$ 24.000,00 a partir de 1956.

Ficam os Proprietários dos Imóveis abaixo relacionados cientificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

LOGRADOURO	Cr$	Ano
Rua Antônio de Freitas		
N.º 17	30.000,00	1957
Avenida Nova York		
N.º 195, apartamento 201	36.000,00	1957
N.º 195, apartamento 101	48.000,00	1957
Rua Cerqueira Cezar		
N.º 31, c. 1	4.800,00	1957
N.º 31, c. 2	4.800,00	1957
N.º 31, c. 3	4.800,00	1957
N.º 31, c. 4	4.800,00	1957
N.º 31, c. 5	4.800,00	1957
N.º 31, c. 6	4.800,00	1957
N.º 31, c. 7	4.800,00	1957
N.º 31, c. 8	4.800,00	1957
Rua Itacurussá		
N.º 78, apartamento 104	48.000,00	1957
Rua Félix da Cunha		
N.º 44	90.000,00	1957
Est. Velha da Pavuna		
N.º 28, apartamento 102	24.000,00	1957
Rua da Quitanda		
N.º 74, loja	84.000,00	1957
Rua General Argolo		
N.º 25	27.000,00	1957
Rua Padre Nóbrega		
N.º 233	45.600,00	1957
Rua São Francisco Xavier		
N.º 402, apartamento 101	72.000,00	1957
Rua Barata Ribeiro		
N.º 556	216.000,00	1957
N.º 665, apartamento 302	102.000,00	1957
Avenida Paulo de Frontim		
N.º 321, apartamento 101	48.000,00	1957
Rua Dr. Leal		
N.º 131, c. 8	11.400,00	1957
N.º 131, c. 5	7.000,00	1957
Rua Sargento Silva Nunes		
N.º 313	27.600,00	1957
Largo do Benfica		
N.º 15	84.000,00	1957
Rua São Francisco Xavier		
N.º 237, apartamento 402	54.000,00	1957
Rua Conde de Bonfim		
N.º 977, apartamento 201	42.000,00	1957
Rua Campos da Paz		
N.º 254	42 000,00	1957
Rua Conde de Bonfim		
N.º 967, apartamento 201	42.000,00	1957
Rua Barão de São Félix		
N.º 186	30.000,00	1957
Rua dos Arcos		
N.º 39	44.400,00	1957

LOGRADOURO	Cr$	Ano
Rua Farani		
N.º 22	54.000,00	1957
Rua Marechal Cantuária		
N.º 140, apartamento 202	30.000,00	1957
Rua Iaci		
N.º 31	36.000,00	1957
Rua Benedito Otoni		
N.º 73, apartamento 301	44.400,00	1957
Rua Justino de Souza		
N.º 103, apartamento 201	50.400,00	1957
Rua Laura de Araújo		
N.º 75	67.200,00	1957
Rua Aristides Caire		
N.º 316	12.000,00	1957
Rua Caiena		
N.º 107	12.000,00	1957
Rua Marques		
N.º 37	30.000,00	1957
Avenida Automóvel Clube		
N.º 5.133	26.400,00	1957
Rua Ferreira Leitão		
N.º 419, apartamento 201	36.000,00	1956
Rua Barata Ribeiro		
N.º 659, apartamento 501	66.000,00	1956

Departamento de Renda e Transmissão

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 15 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.506.340-53 — Michel Max Michellpis. — Autorizo a retificação.

N. 4.508.207-55 — Hilton Rocha — Determino o cancelamento do certificado de isenção n.º 11.607, de 4-8-55.

N. 4.508.200-56 — Departamento da Renda de Transmissão 1-RT, Ofício 22 — Imponho ao escrevente juramentado do 1.º Ofício de Notas, Sr. Jorge Pinto Lisbôa, a multa de Cr$ 1.000,00 por haver infringido os artigos 25, parágrafo 3.º, 26 e 17 do Decreto-Lei 9.626-46.

N. 4.508 242-56 — Departamento da Renda de Transmissão — 1RT, Ofício 23. — Imponho ao escrevente juramentado do 17.º Ofício de Notas, Sra. Maria de Lourdes Trindade, a multa de Cr$ 1.000,00, por haver infringido os artigos 25, parágarafo 3.º, 26 e 17 do Decreto-Lei n.º 9.626-46.

N. 4.505.867-56 — José Martins de Souza Ramos.

N. 4.506.669-56 — Revil Construtora e Incorporadora Ltda.

— Mantenho o despacho recorrido, visto que a multa foi aplicada nos têrmos da Lei.

N. 4.502.621-56 — Castilho Jorge Montes.

N. 4.506.612-56 — Acisemo Garrido de Souza.

N. 4.507.707-56 — Geraldo Magela de Moura.

N. 4.508.163-56 — Neusa Feital Wohrle.

— Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.510.273-55 — Guia Mestra — A remessa do processo 4.510.290-55 ao 2RT para efeito de cobrança já fôra determinada desde 20 de março de 1956.

Publicar por não ter sido no expediente de 3 de maio de 1956.

N. 4.507.598-56 — Departamento da Renda de Transmissão — 1RT — Ofício n.º 20-56 — Imponho ao escrevente juramentado do 16.º Ofício de Notas a multa de Cr$ 1.000,00 por haver infringido os artigos 25, parágrafo 3.º, 26 e 12 do Decreto-Lei 9.626-46.

Expediente de 14 de maio de 1956

Processos:

N. 4.504.696-56 — Ludwig Hoter — Compareça para esclarecimentos.

N .4.505.697-55 — Silvio Pereira de Araújo — Faça constar do espelho da guia o nome de Catharina Iede de Araújo.

N. 4.516.172-55 — Zilda Gomes de Freitas Alvarisa — Compareca.

N. 4.516.260-54 — Guia Mestra — Junte declaração do custo das obras em 12-3-53.

N. 4.519.790-55 — João Manoel Gonçalves — Ratifique a declaração do próprio punho.

N. 4.642.990-53 — I. A. P. Marítimos — Satisfaça a exigência de 23 de abril de 1949.

N. 4.507.294-56 — Leonardo Gelio — Retifique em cartório a data do recibo (entrada em receita) para 3 de outubro de 1951.

N. 4.506 136-56 — Anany Ferreira Mayrink — Faça constar no espelho da guia o nome de Aida Chalfe Mayrink.

N. 4.507.479-56 — Francisco Viveiros — Rua Araticmbú — Satisfaça a exigência de 24-5-55.

N. 4.507.496-56 — Henrique Carlos Mayall — Aguarde por 10 dias.

N .4.506.212-56 — Ernani Victorino Aboim da Silva — Retifique o nome do adquirente em Cartório para Ernani Victorino Aboim Silva.

N. 7.302.662-54 — Júlio de Carvalho — Satisfaça a exigência de 18 de agôsto de 1955.

N. 4.516.995-55 — Pedro Augusto Cansação — Retifique no espelho da guia o item n.º 15 e requeira, querendo, os favores da resolução 13.

N. 4.507.921-56 — Oscar Moreira de Pinho — Junte nova certidão, que comprove a prestação de serviço de guerra.

Expediente de 16 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.516.885-52 — Geraldo Raymundo — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.517.699-52 — Adilia Pereira Rezende da Silva — Cancele-se a notificação n.º 51, de 3-2-55, face ao parecer do 1RT, e de-se prosseguimento ao pedido de transferência.

N. 4.460.059-54 — Antônio dos Reis — Cancele-se a notificação número 65, de 14-2-55, face o parecer do 1RT, e de-se prosseguimento ao pedido de transferência.

N. 4 518.072-52 — Alfredo e Adelpio Pereira Borges — Satisfaça a exigência do S. G. T. declarando o número da inscrição do prédio.

N. 4.502.688-53 — Fernando Trafogo — Indeferido. Reformo o despacho de 7-3-56, para determinar como determino, se cobre o impôsto de cessão relativo a 3.ª cessão sôbre Cr$ 1.000.00 e o de compra e venda sôbre Cr$ 244.000,00.

N. 4.506.946-54 — Viriato Vieira Brandão — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51, face ao parecer do 1RT. Revalide-se o conhecimento n.º 2.406.434-54, independetemente de cobrança da diferença do impôsto.

N. 4.522.025-55 — Adherbal Codá — Retifique-se, cobrando-se o impôsto previsto na Lei 308-48.

N. 4.501.576-56 — Lucia Guimarães de Albuquerque — Indeferido, face do resultado da sindicância procedida na forma do artigo 2.º do Decreto 8.254, de 23-6-48. Pague querendo o impôsto sôbre Cr$ .... 800.000,00.

N. 4.502.777-56 — Manoel de Souza — Exclareça a relação contratual entre o possuidor das benfeitorias e o titular do terreno.

N. 4.503.530-56 — Horácio da Silva Mello Filho — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51, face ao parecer do 1RT, calculando-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 51.000.00

N. 4.503 629-56 — Linda Chami Baptista — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre o excesso de Cr$ 180 000.00, fazendo constar da guia de pagamento, que o adquirente goza de isenção do impôsto de transmissão sôbre Cr$ 200 000 00, em face do disposto da lei 50 de 7 de novembro de 1947.

N. 4.505 579-56 — João Miguel Alves — Retifique-se, cobrando-se o impôsto de que trata a Lei 308-48

N. 4.506 626-56 — Manoel Borges Neves Filho — Torno de nulo efeito a isenção concedida na forma do despacho de 9-12-46, pelos motivos apontados e assim determino se cobre o impôsto deixado de arrecadar na importância de Cr$ 61.360,00.

N. 4.506.982-56 — José Rodrigues da Costa — Indeferido. O disposto no art. 1.º parágrafo único n.º XI do Decreto-lei n.º 9 626, de 22-8-46 sobrepõe-se à pretensão do requerente.

N. 4.521.808-55 — Claire Louise Ferrez.

N. 4.505 432-56 — Mário Jorge da Rocha Malta e outro.

— — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51, nos têrmos do parecer do 1RT.

N. 4.502.688-56 — Vicente Paulo Gatti.

N. 4.502.689-56 — Ana Emma Tiedmann.

N. 4.504.687-56 — Serafim Dorneles.

N. 4.505.898-56 — Trapiches Mercantis Gamboense S. A.

— Mantenho o despacho recorrido, visto que a multa foi aplicada nos precisos têrmos da Lei.

N. 4.507.631-56 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil — Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõe o Artigo 31, inciso V, letra b da Constituição Federal.

N. 4.520 899-53 — Fernando Gonçalves Bitencourt — Indefiro o pedido de revalidação em virtude dos têrmos da certidão inclusa. Torno, por conseguinte, de nulo efeito os despachos de 2-2-54 e 12-4-55. Pague querendo, sôbre Cr$ 324.000,00.

N. 4.506 270-56 — Vicente Valadare Canabarro — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51.

N. 4.500.441-56 — José Carlos Teixeira Rocha — Reformo o despacho de 23-4-56, para o fim de tornar insubsistente o reconhecimento da aplicação das normas contidas na Resolução 13-51.

N .4.500.454-56 — Emy Oddone — Reformo o meu despacho de 12 de abril de 1956, para o fim de tornar insubsistente o reconhecimento da aplicação das normas contidas na Resolução 13-51.

N. 4.501.944-56 — Hyldeth da Silva Garcia.

N. 4.501.945-56 — Eleuza Maria Lopes da Silva.

— Reformo o meu despacho de 3 de maio de 1956, para o fim de tornar insubsistente o reconhecimento das normas contidas na Resolução n.º 13-51.

N. 4.507.130-56 — Gerson Vitor da Silva — Indefiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51, visto que as obras não estão sendo custeadas diretamente pelo comprador à firma construtora, no caso a própria transmitente. Ao 2RT para calcular o impôsto de compra e venda sôbre o valor da fração do terreno, acrescido das benfeitorias como nestes apurados.

N. 4.500.506-56 — Ruy Porto da Silva Jardim.

N. 4.500.507-56 — Umberto Cirilo Odone.

N. 4.500.508-56 — José Pina Rodrigues.

N. 4.500.509-56 — Olga da Costa Seixas.

N. 4.500.510-56 — Marita Moura Ferreira Alves.

N. 4.500.511-56 — Benicio Muniz Barreto.

N. 4500.512-56 — Luci dos Santos.

N. 4.500.513-56 — Benedito Paulo Pacheco de Almeida.

N. 4.500.514-56 — Olavo de Souza Braga.

N. 4.500.515-56 — Alice Manhães da Fonseca.

N. 4 500.516-56 — Luiz Rodrigues.

N. 4.500.517-56 — Ingeborg Roschen Sara Klasgsbrunn.

— Reformo meu despacho de 22 de fevereiro de 1956, para o fim de tornar insubsistente o reconhecimento a aplicação das normas contidas na Resolução 13-51.

Departamento de Renda e Transmissão

1-R. T.

Expediente de 15 de maio de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4 500 874-55 — Manoel Coelho de Figueiredo — Cumpra o despa-

cho de 7-3-56, na petição número 4.752 985-55.

N. 4.507.732-56 — Igreja Evangelica da Areia Branca — Prove com documento habil a propriedade das benfeitorias e junte balancete, estatuto da sociedade, prova de pessoa juridica, prova de se achar a mesma registrada no Departamento de Assistencia Social da P. D. F.

N. 4.500.552-56 — João Silva — Faça constar da declaração de próprio punho que não gozou de isenção uma única vez.

N. 4.516.490-53 — Nedeck Stefanov Christoff — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.506.318-56 — Sebastião Batista — Faça constar do conhecimento, a parte omitida no mesmo.

N. 4.523.634-54 — Francisco Antônio Reis — Ratifique as declarações do próprio punho.

N. 4.507.147-53 — Alfeu da Silva — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.515.288-55 — Silvio Ferreira Guedes — Junte o alvará de licença, ou requeira, querendo, os favores da Resolução 13.

N. 4.515.342-55 — Lauro Demoro — Junte certidão de acôrdo com o Aviso n.º 1.164 de 3 de novembro de 1955, da Secretaria do Ministério da Guerra e faça constar da declaração do próprio punho que não gozou uma única vez de isenção e não usará o imóvel para fins lucrativos..

Expediente de 16 de maio de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.505.468-56 — Irineu de Oliveira — Cumpra corretamente a exigência de 1-4-56.

N. 4.519.682-55 — Jacques Mazelah — Prove com documento hábil a propriedade das benfeitorias e requeira *os favores da Resolução 13.*

N. 4.514.353-54 — Alibrando Rugani — Junte novacertidão de acôrdo com Aviso n.º 1.164 de 3-11-955.

N. 4.505.872-56 — Pierre Albert Henger — Junte a escritura definitiva da compra do terreno.

N. 4.504.259-56 — Benedicto Gasparinho e Silva — Compareça.

N. 4.506.217-56 — Manoel Carbalal Arosa — Retifique em Cartório a metragem do terreno para 11,40 (primeira linha quebrada).

N. 4.520.848-52 — José Balthazar de Oliveira Serpa — Compareça.

N. 4.505.480-56 — Maria da Conceição Moreira Pinto Barbosa — Apresente para retificação a 1.ª via do conhecimento.

N. 4.508.223-56 — Isak Reich — Junte certidões negativas dos 5.º e 6.º Ofícios de Distribuição, provando não haver sido lavrada a escritura.

N. 4.508.146-56 — Caixa de Construção Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha. — Retifique o n.º da inscrição no DRI.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. T.

Expediente de 14 de maio de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o impôsto sôbre:

Processo:		Cr$
4.514.901-56	.....	40.000,00
4.516.386-56	.....	74.000,00
4.522.998-54	.....	72.000,00
4.508.682-55	.....	306.884,00
4.508.781-55	.....	220.000,00
4.510.305-55	.....	30.814,20
4.511.218-55	.....	345.600,00
4.520.470-55 — Compra e venda	.....	45.000,00
Cessão	.....	60.000,00
4.521.825-55	.....	18.090,00
4.501.164-56	.....	300.000,00
4.501.930-56	.....	187.200,00
4.503.333-56 — Compra e venda	.....	200.000,00
Cessão	.....	200.000,00
4.503.334-56 — Compra e venda	.....	200.000,00
Cessão	.....	200.000,00
4.504.148-56	.....	600.000,00
4.504.725-56	.....	144.000,00
4.504.938-56	.....	250,00
4.505.144-56 — Compra e venda	.....	65.000,00
Cessão	.....	65.000,00
4.505.261-56	.....	68.000,00
4.505.308-56	.....	114.000,00
4.506.013-56	.....	34.000,00
4.506.809-56	.....	10.000,00
4.506.841-56 — Compra e venda	.....	22.000,00
Cessão	.....	50.000,00
Transf. benf.	.....	244.800,00
4.506.971-56	.....	14.000,00
4.507.019-56	.....	50.000,00
4.507.034-56	.....	7.500,00
4.507.329-56	.....	100.800,00
4.507.333-56	.....	192.408,60
4.507.334-56	.....	192.408,60
4.507.513-56	.....	137.500,00
4.507.514-56	.....	137.500,00
4.507.515-56	.....	137.500,00
4.507.516-56	.....	137.500,00
4.507.607-56	.....	200.000,00
4.507.651-16	.....	2.000.000,00
4.507.699-56	.....	864.000,00
4.507.879-56	.....	46.000,00
4.507.904-5[illegible] — Compra e venda	.....	200.000,00
Cessão	.....	435.000,00
4.507.932-56	.....	489.600,00
4.507.960-56	.....	250.000,00
4.507.964-56	.....	216.000,00
4.507.974-56	.....	100.000,00
4.508.020-56	.....	2.500.000,00
4.508.059-56 — Compra e e venda	.....	56.000,00
Cessão	.....	95.000,00
4.408.068-56 — Compra e venda	.....	93.600,00
Transf. benf.	.....	382.500,00
4.508.078-56	.....	120.000,00
4.508.125-56	.....	70.000,00
4.508.139-56	.....	51.000,00
4.508.143-56	.....	114.000,00
4.508.158-56	.....	250.000,00
4.508.232-56 — Compra e venda	.....	442.800,00
Cessão	.....	141.850,00
4.508.280-56	.....	163.788,00
4.508.379-56	.....	21.325,00
4.508.382-56	.....	92.233,60
4.508.393-56	.....	113.150,00
4.508.397-56	.....	23.800,00
4.508.401-56 — 1.ª Cessão		5.492,40
4.508.401-56 — 2.ª Cessão		5.492,40

EXIGÊNCIAS

Processos:

N. 4.523.021-53 — Apresente o contrato de remessa de venda, referente à transação.

N. 4.503.866-56 — Retifique, por meio de ofício de cartório, o objeto da transação. (1/2 do lote).

N. 4.506.171-56 — Junte o contrato de promessa de venda.

N.4.508.242-56 — Apresente o contrato de promessa de venda, referente à transação.

Retificações e revalidações:

N.4.510.060-51 — Revalide-se.

N. 4.500.999-54 — Revalide-se.

N. 4.501.00[illegible]-54 — Revalide-se.

N. 4.501.007-54 Revalide-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 374.400,00.

N. 4.501.012-54 — Revalide-se.

N. 4.501.021-54 — Revalide-se.

N. 4.524.013-56 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o impôsto de doação s/ Cr 1.008.000,00.

N. 4.518.803-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.432.701-55 depois depago o impôsto da Lei 308-48.

N. 4.500.20-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.435.383-56 depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

N. 4.501.851-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.436.161-56 depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

Expediente de 15 de maio de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o impôsto sôbre:

Processo:		Cr$
4.518.887-51	.....	110.000,00
4.514.079-52	.....	4.800.000,00
4.516.044-54	.....	21.000,00
4.518.333-54	.....	2.000.000,00
4.519.910-54	.....	250.000,00
4.505.427-55	.....	1.296.000,00
4.508.076-55	.....	576.000,00
4.508.902-55	.....	15.000,00
4.509.308-55	.....	72.000,00
4.512.598-55	.....	835.200,00
4.516.182-55	.....	22.000,00
4.516.184-55	.....	45.000,00
4.516.255-55 — Compra e venda	.....	67.702,40
Cessão	.....	20.000,00
4.516.257-55 — Compra e venda	.....	69.702,30
Cessão	.....	20.000,00
4.520.424-55	.....	210.000,00
4.521.031-55	.....	500.000,00
4.521.567-55	.....	85.000,00
4.501.946-56	.....	245.177,50
4.502.928-56	.....	432.000,00
4.503.842-56	.....	50.000,00
4.505.149-56	.....	417.600,00
4.505.346-56 — Compra e venda	.....	[illegible]50.000,00
Cessão	.....	160.000,00
4.505.758-56	.....	200.000,00
4.505.774-56 — Compra e venda	.....	1.781.155,00
Cessão	.....	1.500.000,00
4.505.775-56 — Compra e venda	.....	593.718,30
Cessão	.....	500.000,00
4.506.108-56	.....	190.000,00
4.506.506-56	.....	48.000,00
4.507.225-56	.....	102.921,00
4.507.226-56	.....	126.672,00
4.507.227-56	.....	47.509,00
4.507.266-56	.....	25.000,00
4.507.331-56	.....	263.432,40
4.507.394-56	.....	327.600,00
4.507.443-56	.....	400.000,00
4.507.592-56 — Compra e venda	.....	112.200,00
Cessão	.....	62.700,00
4.507.593-56 — Campra e venda	.....	112.200,00
Cessão	.....	62.700,00
4.507.595-56 — Compra e venda	.....	156.400,00
Cessão	.....	87.400,00
4.507.615-56	.....	893.750,00
4.507.632-56	.....	40.000,00
4.507.678-56	.....	12.000,00
4.507.709-56	.....	63.000,00
4.507.771-56	.....	550.000,00
4.507.716-56	.....	2.400.000,00
4.507.764-56 — Compra e venda	.....	130.000,00
Cessão	.....	145.000,00
4.507.818-56 — Compra e venda	.....	42.000,00
Cessão	.....	60.000,00
4.507.819-56 — Compra e venda	.....	42.000,00
Transf. benf.	.....	60.000,00
4.507.820-56 — Compra e venda	.....	42.000,00
Cessão	.....	60.000,00
4.507.821-56 — Compra e venda	.....	42.000,00
Cessão	.....	60.000,00
4.507.822-56 — Compra e venda	.....	42.000,00
Cessão	.....	60.000,00
4.507.823-56 — Compra e venda	.....	42.000,00
Transf. benf.	.....	60.000,00
4.507.882-56	.....	87.000,00
4.507.894-56	.....	100.000,00
4.507.895-56	.....	100.000,00
4.507.962-56	.....	345.000,00
4.507.997-56	.....	408.000,00
4.507.998-56	.....	408.000,00
4.508.054-56	.....	500.000,00
4.508.126-56	.....	200.000,00
4.508.130-56	.....	70.000,00
4.508.138-56	.....	85.714,00
4.508.145-56	.....	180.000,00
4.508.209-56	.....	500.000,00
4.508.211-56	.....	228.800,00
4.508.213-56	.....	180.000,00
[illegible].217-56	.....	35.280,00
4.508.220-56	.....	122.300,00
4.508.364-56	.....	20.000,00
4.508.466-56	.....	140.484,00
4.508.468-56	.....	41.500,00
4.508.472-56	.....	36.674,00

Exigências

Processos:

N. 4.500.138-56 — Satisfaça a exigência de 10-5-56, do S.G.T.

N. 4.510.346-52 — Cumpra corretamente a exigência de 11 de abril de 1956.

N. 4.503.152-55 — Esclareça quanto à retificação solicitada pelo ofício de 21-3-56.

N. 4.503.686-56 — Requeira, querendo, os favôres da Resolução 13, (prédio de apartamento).

N. 4.505.391-56 — Compareça para esclarecimentos.

N 4.506.370-56 — Satisfaça a exigência de 2-5-56, do S.G.T.

N. 4.506.559-56 — Inscreva no D. R. I. o apartamento objeto da transação.

N. 4.506.562-56 — Apresente ofício de cartório, declarando qual a natureza da transação. Só doação, ou doação e cessão de promessa de venda.

N. 4.507.281-56 — Compareça.

N. 4.507.650-56 — Prove a propriedade da benfeitoria.

N .4.507.681-56 — Retifique, por ofício de cartório, a inscrição para 142.529.

N. 4.507.704-56 — Prove a propriedade da benfeitoria existente no lote 168.

Retificações e Revalidações:

Processos:

N. 4.517.602-51 — Revalide-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 8.600,00 e do transf. benf. sôbre Cr$ 86.400,00.

N. 4.501.002-54 — Revalide-se.

N. 4.501.005-54 — Revalide-se.

N. 4.501.008-54 — Revalide-se.

N. 4.501.010-54 — Revalide-se.

N. 4.501.014-54 — Revalide-se.

N. 4.501.018-54 — Revalide-se.

N. 4.504.732-54 — Revalide-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 86.000,00.

N. 4.507.377-54 — Revalide-se.

N. 4.501.417-55 — Revalide-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 93.000,00.

N. 4.509.635-55 — Retifique-se depois de pago o impôsto da Lei n.º 308-48.

N. 4.501.941-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.435.850-56 depois de pago o impôsto da Lei número 308-48.

EXIGÊNCIA DO CHEFE

Expediente de 14 de maio de 1956

Processos:

N. 4.514.969-54 — Nelson da Rocha Deus.

N. 4.507.801-56 — Guia Mestra à 4.507.805-56.

— Junte declaração do custo total das obras, até 8-5-56.

N. 4.502.946-56 — Benedito Roque da Mota — Junte declaração do custo total das obras, até 11 de maio de 1956.

N. 4.507.729-56 — Antônio José dos Santos — Declare qual o número atual dos prédios 140 e 152 da Rua Ana Teles.

N. 4.507.390-56 — Hilda de Mendonça Sodré e seu marido — Declare qual o número verdadeiro do prédio que existe no local, pois não foi encontrado prédio com o n.º 161.

N. 4.519.509-54 — Guia Mestra à 4.519.512-54.

N. 4.507.855-56 — Léa Griner.

N. 4.508.230-56 — Miguel Júlio Dantas Sales.

— Compareça.

N. 4.504.231-54 — Milton Scaler.

N. 4.501.667-56 — Afonso de Souza Ribeiro.

N. 4.506.980-56 — Josef Macho.

— Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.507.752-56 a 4.507.[illegible]71-56 — Guia Mestra — Satisfaça a exigência do SGT. na guia anexa número 4.507.573-56.

Dia 15 de maio de 1956

Processos:

N. 4 502.110-56 — Adelino D. Miranda — Localize o terreno, mencionando sua posição face ao prédio mais próximo.

N. 4.502.556-56 — João Flacio de Macedo — Esclareça quanto ao número atual do prédio 131, junto ao qual declarou no espelho da guia estar localizando o terreno objeto da transação.

Ns. 4.508.011-56 a 4.508.013-56 — G. Mestra — Satisfaça a exigência do Setor de Vistoria, na guia número 4.508.013-56.

N. 4.508.074-56 — Joan Bratu — Satisfaça a exigência do Setor de Vistoria.

N 4.512.210-53 — Helvecio Carlos da S. Gusmão Filho — Devolva-se mediante recibo.

N. 4.507.636-56 — Corina Rodrigues Moreira — Devolva-se mediante recibo.

N. 4.520.846-54 — Geraldo da Costa Mattos — Junte declaração do titular do conhecimento.

N. 4.511.062-55 — Civil — Cont. Ind. Viação Eng. — Junte autorização do titular do conhecimento.

N. 4.504.388-56 — Octavio de Araújo de Aragão — Pague o sêlo da perempção.

Departamento de Tributos Diversos

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 34 DE 14 DE MAIO DE 1956

O Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD), usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto n.º 13.104, de 22 de dezembro de 1955 (Regulamento do Departamento) e, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.007.266-56,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria n.º 20, de 21 de fevereiro de 1956, para designar o Oficial Administrativo, classe "N", matrícula número 3.960 — Arthur Augusto Borges Júnior responsável pelo núcleo 2.477 (Serviço de Escrituração Fiscal — 1-IP, da Divisão do Impôsto de Indústrias e Profissões) e, como Auxiliar do mesmo núcleo, o Escriturário classe "G" matrícula número 35.885 — Elizabeth de Araújo Bastos.

PORTARIA N.º 36 DE 16 DE MAIO DE 1956

O Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD), usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, alínea h, do Decreto número 13.104, de 22 de dezembro de 1955 (Regulamento do Departamento),

Dispensar, a pedido, o Técnico de Administração padrão "O", Alkindar José de Souza Castro, matrícula n.º 53.110, de Encarregado do Setor de Material do Serviço de Correspondência (1-TD).

PORTARIA N.º 37 DE 16 DE MAIO DE 1956

O Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD), usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, alínea h, do Decreto número 13.104, de 22 de dezembro de 1955 (Regulamento do Departamento),

RESOLVE:

Designar o Escriturário classe "I", Eduardo Oterbal Estienne, matrícula n.º 32.931, para Encarregado do Setor de Material do Serviço de Correspondência (1-TD).

PORTARIA N.º 38 DE 16 DE MAIO DE 1956

O Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD), usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, alínea h, do Decreto número 13.104, de 22 de dezembro de 1955 (Regulamento do Departamento),

RESOLVE:

Remover do Serviço de Escrituração Fiscal — (1-ID — Núcleo número 2.473), da Divisão de Impostos Diversos (DID), para o Gabinete do Diretor (Núcleo 2.472), o Praticante de Escritório Referência "E", matrícula n.º 49.391, Américo de Castro.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 11 de maio de 1956

Processos:

N. 4.751.934-56 — Moura & Lino — Requerimento — Indeferido, de vez que não há dispositivo legal que ampare a pretensão do postulante, que exerce atividade em dependência do Mercado Regional São Rafael (Box 14). Os débitos alusivos à inscrição n.º 137.941 foram calculados com apoio nas Leis 563-50, e número 746-52 (vigêntes até 31 de dezembro de 1955) e com base em informação do DAB, no respeitante ao início de funcionamento do estabelecimento.

Discriminem-se os débitos, inclusive multas e remeta-se o processado ao 3-IP para a intimação de que trata o Decreto n.º 11.191-51.

N. 4.306.821-56 — Fontelles & Cia. Ltda. — Certifique-se de acôrdo com o informado.

N. 4.307.243-56 — Icaros Indústrias Mecânicas e Com. Ltda. — Certifique-se em têrmos.

N. 4.307.408-56 — Domingos Dias Roxo & Guimarães Filial — Certifique-se de acôrdo com a informação.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO CHEFE DO 1-TD

Processos:

N. 4.308.330-56 — Ruy Tolomei Pereira Gomes — Declare o local onde pretende se estabelecer. Declare ainda se vem exercendo a profissão em consultório particular.

Divisão do Impôsto de Indústria e Profissões

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

Expediente de 14 de maio de 1956

Processo:

N. 4.307.819-56 — Cia. Interestadual de Seguros — Apresente movimento econômico dos exercícios de 1953 e 1954.

Serviço de Escrituração Fiscal

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 14 de maio de 1956

Processos:

N. 4.307.246-56 — F. Pupe & Cia. — Compareça ao 1-IP para declarar o objeto do seu pedido.

N. 4.307.441-56 — Paulo Raja Gabaglia — Compareça ao 1-IP, para tratar de assunto de seu interesse.

Expediente de 15 de maio de 1956

Processos:

N. 4.320.105-54 — Instituto de Beleza Tosca Ltda. — Promova nova inscrição, uma vez que a de número 30.230 se refere ao local ocupado pela Sociedade Durwel Importação e Exportação Ltda.

N. 4.300.855-56 — Emprêsa de Habitações Econômicas Ltda. — Prove relação "in-locato" com a emprêsa signatária do documento de fls. 8.

N. 4.308.062-56 — Camisaria Maranto Ltda.

N. 4.306.366-56 — Gabriel Vero Pons.

N. 4.306.337-56 — Manoel da Rocha Passos.

— Prove que desocupou o local no exercício de 1955.

Divisão de Impostos Diversos

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 10 de maio de 1956

Processo:

N. 4.307.741-56 — Iára Muller — Declare o número da placa do veículo.

Serviço de Contrôle Financeiro

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 14 de maio de 1956

Processos:

N. 5.000.954-54 — Agnello Gonçalves.

N. 4.305.246-56 — Tito José da Rosa.

N. 4.305.248-56 — Joaquim Antônio Teixeira.

N. 4.305.328-56 — Ida Machado Guimarães.

N. 4.305.801-56 — João da Costa Alegria.

N. 4.306.449-56 — José Valente Sobrinho.

N. 4.306.450-56 — Joaquim Fernandes.

N. 4.306.452-56 — Filomena da Conceição.

N. 4.306.453-56 — Augusto Martins — Mercado.

N. 4.306.454-56 — Vicenzo Cavaliere.

N. 4.306.462-56 — Antônio Vieira

N. 4.306.464-56 — Orlando Nunes de Paula Sérgio.

N. 4.306.467-56 — Alfredo José Pereira — Mercado.

N. 4.306.497-56 — Daniel da Silva Souza.

N. 4.308.317-56 — Sérgio Henriques Pereira da Costa.

N. 4.308.326-56 — Antônio Gabriel de Lima.

N. 4.38.345-56 — Rosa Macedo e Silva.

N. 4.308.348-56 — Noemia Agostinho de Souza.

N. 4.308.351-56 — Fritz — Ludwing Nelberger.

N. 4.308.360-56 — Fuentes & Pazo Ltda.

N. 4.308.363-56 — Eletro Mecânica Vitória Ltda.

N. 4.308.366-56 — Prolar Comércio e Construções Ltda.

N. 4.308.373-56 — Lelis de Oliveira Regino.

N. 4.308.376-56 — Saade Antônio Saade.

N. 4.308.378-56 — Imobiliária Comercial S. A.

N. 4.308.382-56 — Francisco Gomes Dantas.

N. 4.308.386-56 — Cinemas Lux Sociedade Anônima.

— Paguem o débito e apresentem ficha de inscrição no DTD.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.300.098-56 — Rádio Imprênsa S. A. — Atenda-se.

N. 4.307.008-56 — Geraldo Freire — Ante as informações constantes dêste e do proc. 4.307.008-53, concêdo baixa de insc. 94.521, com efeito a partir do 2.º semestre de 1953.

N. 4.301.782-56 — Irene dos Santos Paredes — Deferido, face as informações. Restabeleça-se a emissão da insc. 130.978, expedindo-se a guia do 2.º semestre de 1955.

teiro — Ante as informações, fixo

N. 4.300.248-56 — W. M. Mono VL. da inscrição n.º 110.077 em Cr$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos cruzeiros) anuais, à partir de janeiro de 1954, para cobrança das diferenças do impôsto dos exercícios de 1954-5.

N. 4.322.482-55 — Olga Mendes de Oliveira — Ante os esclarecimentos aduzidos para delegado fiscal da 12.ª CF, em 8-3-56, expeça-se o alvará como requerido a fls. 2, adotando-se o V. L. de Cr$ 6 000,00 e o CT 709 com início em dezembro de 1955.

N. 4.323.389-55 — Manoel Castro Alvarez — Implante-se o estabelecimento em aprêço, a partir de outubro de 1955, atribuindo-se-lhe o VL de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) anuais e o CT 760, de acôrdo com as informações.

15 de maio de 1953.

Processos:

N. 4.308.106-56 — Pantintas Comércio Ind. Ltda.

N. 4.307.836-56 — Gazale & Cia.

N 4 308 079-56 — Nigri & Cia.

N. 4.307.993-56 — Vila Real — Café e Restaurante Ltda.

N. 4.307.974-56 — Marques Dias & Campinos.

N. 4.307.918-56 — Cia. Industrial e Distribuidora de Jóias.

N. 4.307.857-56 — Figueiredo & Amado.

N. 4.306.256-56 — R. S. Ztybel.

N. 4.306.205-56 — Swets Zeitlinger Imp. de Livros Ltda.

N. 4.305.438-56 — Armando Di Biase.

N. 4.321.247-55 — Roberto Borges Trajano.

— Concêdo a baixa, em face das informações.

N. 4.309.861-51 — Iracema Rêgo & Cia. Ltda. — Restituam-se o contrato social, o registro da firma e o recibo do impôsto sindical, de fls. 4-6 e 9, mediante recibo.

N. 4.307.636-56 — José Vieira Frioste — Certifique-se de acôrdo com o informado.

N. 4.307.531-56 — Jayme Haroldo Antunes Lameira — Certifique-se, em têrmo.

N. 4.307.360-56 — C. C. Alves — Certifique-se em têrmos.

N. 4.307.345-56 — Exportadora Importadora Titania Ltda. — Indeferido, face o parágrafo 4.º do art. 6.º, da Lei 563-50.

N. 4.306.319-56 — Maria da Conceição Cardoso — Lavrador — Indeferido, de vez que não há dispositivo legal que empara a pretensão da postulante que exerce atividade em dependência do Mercado Regional São Braz (Box 45). Os débitos alusivos à inscrição n.º 137.742 foram calculados e emitidos com apoio nas Leis 563-50 e 746-52, vigêntes até (31-12-55) e baseados em informação do Dab, no respeitante ao mês de início de funcionamento do estabelecimento. Discriminem-se os débitos, inclusive multas de mora, e remeta-se o processado ao 3-IP, para a intimação preconizada no Decreto n.º 11.191-51.

N. 4.305.027-56 — Mesquita & Toledo — Concêdo a baixa na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-IP, tendo em vista os esclarecimentos prestados quanto a cessão das atividades.

N. 4.304.151-56 — Esmeralda de Castro Barroso — Concedo a baixa na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-IP, tendo em vista os esclarecimentos prestados quanto à cessão das atividades. Cancele-se, em consequência, a dívida fiscal correspondente ao 2.º semestre de 1955.

N. 4.309.971-56 — Alexandre Ganon — Concêdo a baixa na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-IP, tendo em vista os esclarecimentos prestados quanto à cessação das atividades.

Quanto a certidão pretendida, requeira-a querendo, em separado.

N. 4.320.688-55 — Antônio Gonçalves Bertão Júnior — Concêdo a baixa na forma proposto pelo Senhor Chefe do 1-IP, tendo em vista os esclarecimentos prestados quanto à cessação das atividades.

N. 4.317.251-55 — Antônio Matias da Silva — Restitua-se o contrato de locação de fls. 3-4, mediante recibo.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Processos:

N. 4.308 476-56 — Saul Mochcovitch — Prove o alegado.

N. 4.303.081-56 — Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado — Apresente título comprobatório da propriedade.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 16 de maio de 1956

Processos:

N. 4.306 259-56 — S. A. Peripuar Indústria e Comércio "SAPIC" — Apresente declaração do movimento econômico e ficha no DTD.

N. 4 307 399-56 — Francisco Miele — Pague o débito.

N. 4 303.391-56 — Instituto Brasileiro de Cultura e Musica.

N. 4 308 403-56 — Alberto Januzi.

N. 4 308 310-56 — Manoel Melo da Silva Lima.

N. 4 308 411-56 — Auto Mecânica Figueira Ltda.

N. 4 303.420-56 Edu andário Caterde.

N. 4 303 425-56 — Escritorio Técnico de Contabilidade Beira Mar Limitada.

N. 4.308.430-56 — Jacomo Miglievich.

N. 4 308 435-56 — Helios Ferreira da Costa.

N. 4 308 438-56 — Godofredo da Silveira.

N. 4.303.442-56 — Emilio Monteiro.

N. 4.308.444-56 — Antônio Bento Nunes.

N. 4 308 462-56 — Cia. Construtora Pedreiras S. A.

N. 4 308 463-56 — Collier Mathews Wrigtson & Cia. Ltda.

N. 4 308.464-56 — Rootes Motores (Brasil) S. A.

N. 4 308 465-56 — Machado Carneiro S. A. Indústria e Comercio.

N. 4 308 467-56 — Fabiano Augusto & Filhos Ltda.

N. 4 308 468-56 — Garage e Oficina Central Ltda.

N. 4.308.469-56 — David Moreira Batista.

N. 4.308.470-56 — Peres & Rocha Limitada.

N. 4 308.471-56 — José Maria de Almeida.

N. 4.308 481-56 — José Sibilo.

N. 4.308.505-56 — Antônio Carlos Rangel.

— Apresentem ficha de inscrição no DTD.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 15 de maio de 1956

Processos:

N. 4.309.861-51 — Iracema Rêgo & Cia. Ltda. — Restituam-se o contrato social o registro de firma e o recibo de impôsto sindical, de folhas 4-6 e 9 mediante recibo.

N. 4.307 008-53 — Geraldo Freire — Despachei nesta data, no processo número 4.312.590-53, em apenso.

N. 4.301.236-56 — A. Moreira da Silva Construções — Certifique-se de acôrdo com o informado, especificando-se claramente a atividade.

N. 4.307.000-56 — Gracinda Lopes — Certifique-se de acôrdo com o informado.

N. 4.307.001-56 — Gracinda Lopes — Certifique-se de acôrdo com o informado.

N. 4.307.074-56 — Manoel José da Silva — Certifique-se de acôrdo com o informado.

N. 4.307.431-56 — Alberto J. Fernandes — Certifique-se de acôrdo com o informado.

N. 4.307.432-56 — M. J. da Costa e Castro — Certifique-se de acôrdo com o informado.

N. 4.307.786-56 — A. Frias — Certifique-se de acôrdo com o informado.

N. 4.308.230-56 — Mansur Moysés — Concêdo a baixa, em face das informações.

N. 4.308.239-56 — Abilio Valadares Filho — Concêdo a baixa, em face das informações.

N. 4.308.287-56 — Malka Herzenhorn — Concêdo a baixa, em face das informações.

N. 4.308 298-56 — Filomena Malheiros dos Santos — Concêdo a baixa, em face das informações.

N. 4.317 788-55 — S. C. Thomaidis — Ante os novos esclarecimentos trazidos ao processo, cancelo o despacho de 8-3-56 e determino a expedição do alvará correspondente.

DESPACHO DO CHEFE DO 1-TD

Processos:

N. 4.307.978-56 — José Venâncio — Requeira como consta inscrito neste Departamento.

N. 4 308 536-56 — Ary P. de Andrade Figueira — Faça prova da existência de relação jurídica entre requerente e requerido.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

Expediente de 11 de maio de 1956

Processo:

N. 4.303.623-56 — José Maria Gomes Eletricidade — Pague o débito dos impostos de localização e de industrias e profissões relativo ao 1.º semestre de 1955.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Em 17 de maio de 1956

Processos:

N. 4.303 096-56 — Betonite Artefatos de Construção S. A. — Apresente prova de quitação, com o 2.º semestre de 1954.

N. 4.308.557-56 — Cilas Silva — Aves e Ovos — Pague o debito.

N. 4.308.586-56 — Alves Filhos & Cia. Ltda. — Apresente prova de locação.

N. 4 308.178-56 — Moreira Borges & Cia. Ltda.

N. 4.308.487-56 — Edgard Luiz Duque Estrada.

N. 4 308.489-56 — Kalpo Representações Ltda.

N. 4.308.497-56 — Waldyr Gomes da Silva.

N. 4.308 508-56 — J. Rodrigues & R. Araújo.

N. 4.308.517-56 — Wilson Pinheiro.

N. 4.308.529-56 — Euryalo de Lemos Sobral.

N. 4.308.532-56 — Paulo Martins de Abranches.

N. 4.308.533-56 — Amynthas Seroa da Mota.

N. 4.308.534-56 — Alvaro Leite Guimarães.

N. 4.308.537-56 — A. J. Baptista da Silva Contabilidade.

N. 4.308.550-56 — Alberto P. Gomes.

N. 4.308.555-56 — Construtora Imobiliária Reyvera Ltda.

N. 4.308.571-56 — Vicenzo Calvano.

N. 4.308.572-56 — Elvino de Sá Leal.

N. 4.308.576-56 — Francisco Carvalho dos Santos.

N. 4.308.577-56 — Luiz Eugenio da Silva.

N. 4.308.587-56 — Elias X. Freitas.

N. 4.308.588-56 — Haroldo Quintella.

— Apresentem ficha de inscrição no DTD.

DESPACHO DO CHEFE DO 1-TD

Dia 18 de maio de 1956

Processos:

N. 3.303.174-56 — Instituto Marquês de Olinda — Declare o local do estabelecimento de ensino.

N. 4.302.466-56 — Salvador Fernandes Júnior — Declare se mantém consultório particular.

N. 4.308.500-56 — Ayrton do Carmo Russo — Declare a finalidade da certidão.

N. 4.308.721-56 — Mercantil Suissa Indústria e Comércio S. A. — Junte o alvará.

N. 4.305.896-56 — José Miguel Chegure — Faça prova do legítimo interesse para requerer.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 17 de maio de 1956

Processos:

N. 4.308.594-56 — Antônio da Costa Sant'Ana Júnior.

N. 4.308.598-56 — Guaiba S. A. Seguros Imobiliária e Representações.

N. 4.308.607-56 — Star Agência de Viagens Ltda.

N. 4.308.616-56 — Edgard Loureiro dos Santos.

N. 4.308.617-56 — Sérgio Amigoni.

N. 4.308.620-56 — Carvalho & Hosken Ltda.

N. 4.308.643-56 — Jeremias Pellegrino.

N. 4.308.647-56 — Washington Luiz Abuassi.

N. 4.308.652-56 — Luiz Alfredo Bertini.

N. 4.308.662-56 — Cláudio José Couto.

N. 4.308.663-56 — Ocil Organização Contábil e Imobiliária Ltda.

N. 4.308.667-56 — Luiz Cabrerizo.

N. 4.308.668-56 — Floriano Augusto Ramos.

N. 4.308.676-56 — Jayme José da Fonseca.

N. 4.308.677-56 — João Rodrigues — Sapateiro.

N. 4.308.683-56 — Imobiliária Monsanto Ltda.

N. 4.308.689-56 — Conservadora Rio Mar Ltda.

— Apresentem ficha de inscrição no DTD.

N. 4.303.681-56 — F. Ferreira & Sá dos Reis.

N. 4.308.688-56 — Andréa Santi — Bar.

— Apresentem prova de locação.

N. 4.308.254-56 — Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores do Distrito Federal — Pague o débito e apresente ficha de inscrição no DTD.

N. 4.308.255-56 — Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores do Distrito Federal.

N. 4.308.613-56 — Luiz José Ramos Lemgruber.

—Paguem o débito e apresentem ficha de inscrição no DTD.

Departamento do Tesouro

Boletim n.º 29, de 14 de maio de 1956.

Inscrições nos cursos de aperfeiçoamento da Fundação Getúlio Vargas:

Comunico aos Srs. Funcionários, que, de acôrdo com o Ofício-circular sem n.º, de 9-5-56, do Sr. Secretário Geral de Administração, deverão ser indicados cinco servidores dêste Departamento, que pretendam especializar-se em Administração Pública, Organização e Metodos, Relações Públicas ou Técnica Orçamentária, em cursos de seis meses, ministrados pela Fundação Getúlio Vargas. Pelas normas adotadas pela referida Fundação, a indicação dos servidores só poderá recair naqueles que possuam instrução superior ou de grau médio, completo, para que possam seguir, com real proveito, os mencionados cursos. Os servidores interessados deverão apresentar-se ao Serviço de Correspondência (TTS), até o dia 18 do corrente mês, para declarações. Proc. 4.801.738 de 1956.

Licença:

Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no D. Of. de 10 de maio de 1956.

— Ao Fiel do Tesouro — Afonso de Carvalho Borges — matrícula n.º 535, 7.ª CL — núcleo 1.492, artigo 153 do Estatuto, no período de 23-4 a 20-7-56, 89 dias.

Designação:

Pela Portaria n.º 2.273, de 11 de maio de 1956, do Sr. Secretário Geral de Administação, publicada no D. Of. de 12-5-56, foi designado para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Fiel do Tesouro, em substituição, Vera Lopes Trovão — matrícula 2.975.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 15 de maio de 1956

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — Proc. 4.801 679-56.

Banco de Crédito Mercantil S.A. — Proc. 4.801.654-56.

— Aceite-se em têrmos.

Despacho do Chefe do 4-TS em, 11 de maio de 1956.

The Sydney Ross Co — Processo n.º 4.801.712-56.

Gávea S. A. Veiculos e Máquinas — Proc. 4.801.524-56.

— Compareça ao 7-TS.

Dia 16 de maio de 1956

Armando Moraes — Processo número 4.801.736-56.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro S. A. — Proc. 4.801.690-56.

— Aceite-se em têrmos.

Antônio Gonzalez — Processo número 4.801.670-56.

Amélia Gonçalves Costa — Processo 4.801.666-56.

—Autorizo em têrmos.

José Secundino de Gomensoro — Proc. 4.801.757-56.

— Deferido.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 16 de maio de 1956

DESPACHO DO DIRETOR

Amaral Breves & Cia. — Processo 3.301.942-56).

Construtora Prédios Ltda. — Processo 3.302.506-56.

Construtora Travassos Fernandes Ltda. — 3.302.858-56 — 3.302.859 de 1956 e 3.301.944-56.

Manoel Torres de Carvalho Barbosa — 3.309.139-55.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — 7.403.508-56.

Sociedade de Instalações Técnicas Ltda. — 6.009.400-56.

Tito Lara da Silva & Cia. Ltda. — 3.302.353-56.

URBS Construções e Urbanismo Ltda. — 7.139.515-55 — 7.139.517 de 1955.

Yamagata Engenharia S. A. — 7.211.979-56.

— Autorizo ,em têrmos.

DESPACHO DO CHEFE DO 3-CB

Dias & Paz Ltda. — 7.534.609 de 1955.

Simaco & Cia. Ltda. — 3.300.245 de 1956.

— Compareça para levantar o depósito.

LOGRADOUROS PÚBLICOS

Zonas Eleitorais do Rio de Janeiro

Organizado por

JÚLIO B. OLIVEIRA

Preço: 10,00

À Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Serviço de Expediente

Expediente de 24 de maio de 1956

Ato do Secretário Geral de 18-5-56

Portaria n. 960 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Assistente Técnico de Divulgação I . K — Contratado — José Martins Alvarez, matrícula n. 92.998, para ter exercício na Coordenação de Prevenção e Assistência ao Câncer.

Ato de 19-5-56

Portaria n. 961 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe J, interino — India Abrahão Jorge, matrícula n. 77.51' para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e Adolescente.

Portaria n. 962 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe J — Alaide Bittencourt Duarte, matrícula n. 92.773, nesta data designado para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente.

Atos de 21-5-56

Portaria n. 963 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Trabalhador ref. D — Dilson Ferreira de Sousa, matrícula número 69.854, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n. 964 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Microtomista e Preparador de Anatomia Patológica ref. C — contratado — José Márcio de Ávila, matrícula n. 92.999, para ter exercício na Coordenação e Prevenção e Assistência ao Câncer.

Portaria n. 965 — O Secretário Geral de Saúde Assistência. Resolve designar o Operador de Radioterapia r f. H — Contratado — Inês Richter, matrícula n. 93.112, para ter exercício na Coordenação de Prevenção e Assistência ao Câncer.

Atos de 22-5-56

Portaria n. 966 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover, do Departamento de Higiene para o Departamento de Obras e Instalações, o Artífice ref. E — Jorge Salamão, matrícula n. 73.354.

Portaria n. 967 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve colocar à disposição de seu Gabinete, por 20 (vinte) dias, a partir de 22 do corrente, o Mecanógrafo classe J — Leda da Silva Pereira, matrícula número 35.496.

Portaria n. 968 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover, do Departamento de Obras e Instalações, para o Departamento de Assistência Social, o Auxiliar Administrativo ref. H — Humberto Gaston Fuxreiter, matrícula n .73.931.

Portaria n. 969 — OSecretário Geral Saúde e Asistência. Resolve remover, do Departamento de Obras e Instalações para o Serviço de Expediente, o Auxiliar de Escritório referência E — Isaura Parreira Henriques, matrícula n. 89.159.

Portaria n. 970 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover, do Departamento de Obras e Instalações para o Serviço de Expediente, o Escriturário classe I — Jandira Braga de Morais, matrícula n. 2.105.

Portaria n. 971 — O Secretário Geferência E — Arilo de Oliveira, marial de Saúde e Assistência: Resolve re , do Departamento de Obras e Instalações, para o Serviço de Expediente, o Auxiliar de Escritório retrícula n. 73.315.

Despacho do Secretário Geral de 15-5-56

Concorrência Administrativa número 184 — Processo n. 6.006.031-56. — Cancele se a concorrência administrativa n. 184-56, uma vez que o edital está em desacordo com o despacho do Secretário Geral.

(Republicar por haver saído com incorreções).

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Despachos de 18-5-56

Vitorino Coelho dos Santos Filho — Processo n. 6.014.136-56. — Compareça.

José Moreira Guimarães — Processo n. 1.010.365-56.

Guiomar Paulina Martins — Processo n. 1.012.550-56.

Amaro Alves Cavalcanti — Processo n. 1.012.910-56.

— Aprovo.

Escalas de licenças prêmio:

José Moreira Guimarães — Serviçal pd. E — Matrícula n. 8.169.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1-7 a 30-9-56.

Período básico: 18-7-50 a 16-7-55.

Guiomar Paulina Martins — Escriturário classe H — Matrícula número 22.164.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 2 de julho a 1 de outubro de 1956.

Período básico: 14 de janeiro de 1950 a 12 de janeiro de 1955.

Amaro Alves Cavalcanti — Artífice classe H — Matrícula n. 27.495.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1 de setembro a 30 de novembro de 1956.

Período básico: 23 de maio de 1950 a 21 de maio de 1955.

Despachos de 19-5-56

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 6.000.747-56. — Proceda-se de acôrdo com o parecer de 16 de maio de 1956 — fls. 9 do D.A.H.

Rosira Gomes Pinheiro — Processo n. 6.013.757-56.

Nair Lopes Magalhães — Processo n. 6.013.758-56.

Terezinha Moreira Arantes — Processo n. 6.010.652-56.

Geraldo Rodrigues Miranda — Processo n. 6.009.303-56.

Manuel Francisco de Lima — Processo n. 6. 4.175-56.

Carlos Cavalcanti da Silva — Processo n. 6.013.179-56.

— Certifique-se.

Joaquim Fernandes Ribeiro — Processo n. 6.014.148-56.

Importação, Indústria e Comércio Ambriex S. A. — Processo número 6.012.827-56.

S. A. Philips do Brasil — Processo n. 6.012.821-56.

— Compareça.

Despachos de 21-5-56

Iracilda da Costa Sousa — Processo n. 6.014.185-56. — Compareça ao Hospital Geral Sousa Aguiar, para as necessárias retificações.

Henrique Augusto Rosa — Processo n. 6.012.421-56.

Irineu José da Silva — Processo n. 6.013.265-56.

João Soares Filho — Processo número 6.015.818-56.

— Certifique-se.

João Augusto da Fonseca Regalla — Processo n. 1.005.365-56.

Belmira Maria de Paula — Processo n. 6.003.910-56.

— Aprovo.

Escalas de licença prêmio:

João Augusto da Fonseca Regalla — Médico pd. O — Matrícula número 28.047.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 2 deagôsto a 1 de novembro de 1956.

Período básico: 6 de março de 1942 a 4 de março de 1947.

Belmira Maria de Paula — Serviçal pd. F — Matrícula n. 20.342.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1 de janeiro a 31 de março de 1957.

Período básico: 20 de janeiro de 1946 a 18 de janeiro de 1951.

Carlos Delfino — Processo número 6.016.212-56. — Faça-se exclusão de escala; 2. Publique-se; 3. Junte-se o processo anterior.

Exclusão de escala de licença prêmio:

Do Médico cl. O — Carlos Delfino — Matrícula n. 55.466, do período de 30 de abril a 29 de julho de 1956.

Maria Júlia de Matos Marinho — Processo n. 6.006.874-51. — Retifique-se, no despacho de 10 de maio de 1951, o período básico da licença, para de 17 de agôsto de 1927 a 13 de agôsto de ..37; 2. Aprovo a inclusão, em escala, do novo período de licença, de 9 meses, de 1 de junho de 1956 a 28 de fevereiro de 1957, com o período básico de 14 de agôsto de 1937 a 9 de agôsto de 1952; 3. Publique-se; 4. Ao Serviço de Administração.

Escala de licença prêmio:

Maria Júlia de Matos Marinho — Atendente classe F —Matrícula número 72.624.

Prazo da licença: 9 meses.

Período da licença: 1 de junho de 1956 a 28 de fevereiro de 1957.

Período básico: 14 de agôsto de 1937 a 9 de agôsto de 1952.

Retificações:

Do *Diário Oficial* de 17 de maio de 1956 — fls. 4.335 — Portaria n.º 921 de 9 de maio de 1956 — Onde se lê: Nelson de Moraes Cotim — Leia-se: Nelson de Moraes Cotrim.

— fls. 4.336 — Portaria nº 944, de 14 de maio de 1956 — Onde se lê: portarias ns. 285, de 27 de fevereiro e 533, de 6 de março de 1956 — Leia-se: portarias ns. 285, de 27 de fevereior de 1956 e 333, de 6 de março de 1956.

No *Diário Oficial* de 22 de maio de 1956 — fls. 4.475 — Despacho do Secretário Geral, de 16 de maio de 1956 — Onde se lê: Cicero Gomes da Silva (Proc. 6.912.883-56) — Leia-se: Cicero Gomes da Silva (Processo 6.012.883 56).

Escala de Licença-prêmio: Elsa de Souza Pimentel — Onde se lê: Profonista ref. E — Leia-se: Telefonista ref. E.

Retificação do *Diário Oficial* de 19 de maio de 1956 — fls. 4.433:

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo 6 011.185-56, relativa aos servidores do Departamento de Obras e Instalações que, durante o mês de fevereiro de 1956, perstaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 600 — código 198.2.

Onde se lê: José Gonçalves Raphael

Leia-se: José Gonçalves Raphael

Expediente de 17 de maio de 1956

Importação, Indústria e Comércio Ambriex S. A. (Proc. 6.009.999-56) — Deferido.

(Republicar por haver sido omitido no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1956).

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo 6.011.176-56, relativa aos servidores do Departamento de Obras e Instalações, que, durante o mês de janeiro de 1956, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 600 — código 198.2i

	Cr$
Januário José de Oliveira	200,00
Waldemar Rodrigues de Sá	140,00
Ary Siqueira Lopes	170 00
José Gonçalves Raphael .	200,00
Antônio Nunes Ouriques Filho	150,00
Sebastião Monteiro Leocádio	140,00
TOTAL	1.000,00

(Importa a presente em um mil cruzeiros).

Em 17 de maio de 1956. — *Fernando Taveira*, Chefe do Serviço de Expediente.

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo 6 011.177-56, relativa aos servidores do Departamento de Higiene, que durante o mês de fevereiro de 1956, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 600 — código 198.2.

	Cr$
Ignez do Nascimento Perenha	300 00
Antônio Machado dos Santos	300,00
Mário Bernardes Miguel .	300,00
Eudoro Miranda de Souza	400,00
Rubem Bandeira de Souza	250 00
Belmiro Mendes	250,00
Durval Bessa França	250 00
José Luiz Nunes de Sousa	1 430 00
Adail Figueiredo	250,00
Alaide da Silva Queiroz .	270,00
TOTAL	4 000 00

(Importa a presente em quatro mil cruzeiros).

Em 17 de maio de 1956. — *Fernando Taveira*, Chefe do Serviço de Expediente.

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo 6.011.178-56, relativa aos servidores do Departamento de Assistência Hospitalar, que, durante o mês de fevereiro de 1956, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 600 — código 198.2.

	Cr$
Assis Cesar da Silva	150,00
Antônio Julião da Silva ..	150,00
Nilton de Souza Cardoso .	300 00
Waldemar Mourão de Oliveira	300,00
Manoel Camello	150 00
Antônio José da Silva ...	300 00
Bendicto de Assis Rita ..	200 00
Maria Magdalena dos Santos	150,00
Herondina Fonseca Teixeira	150,00
José Timoteo	400 00
Adamastor Figueiredo . .	150,00
Ordenel Murga	400,00
Cosme Corrêa	150,00
Gilberto Antônio Tôrres .	400 00
Ignez de Carvalho	150,00
Anita Queiroz Lopes da Silva	150 00
João Fernandes da Silva .	300,00
José Moreira Guimarães ..	250 00
Moacyr da Silva Ramos .	150,00
Heitor do Rêgo Barros ..	150,00
Rito de Cássio Moura	150,00
Benedito José dos Santos.	150,00
Joffre Chedid	350,00
Walzita Ramos de Carvalho	150,00
Clarice de Souza	200 00
João Ferreira da Silva ..	150 00
Manoel Alves Mourão ...	150,00
Grimaldo da Silva Coelho	200,00
Leopoldo Gonçalves de Oliveira	300.00
Milton Barbosa do Nascimento	400,00
Silvino Corrêa da Silva ..	150.00
Paschoal da Silva Prata .	150,00
José de Souza	400,00
Magdalena Leiva da Silva.	200,00
Raymundo Bernardino Mesquita	250,00
Olindo Sá	300 00
Ecy Amarante de Azevedo	150.00
TOTAL	8.300,00

(Importa a presente em oito mil e trezentos cruzeiros).

Em 17 de maio de 1956. — *Fernando Taveira*, Chefe do Serviço de Expediente.

Departamento de Assistência Social

Remoções:

Do Asilo São Francisco de Assis (2.A.S.) para o Serviço de Vilas e Parques Proletários (4.A.S.) o Artífice, referência «D» matrícula 56.552 — ermes Alves Ferreira. — Do Serviço Central de Assistência (5.A.S.) para o Serviço de Correspondência (9.AS.) o Auxiliar de Escritório, ref. «E» — Maria Freitas Maia, matrícula 45.252. — Do Serviço Central de Assistência (5.A.S.) para o Asilo São Francisco de Assis (2.A.S.) o Datilografo, classe «I» — Maria Neusa Calvet Valle, matrícula 59.026.

Férias alteradas:

Do período de 1 a 30 de junho para o de 2 a 31 de agôsto de 1956 do Farmaceutnco, classe «O» — Raul Valerio de Carvalho, matrícula 11.794.

Designação:

Para efeito de ponto e pagamento nos Parques Proletarios, ficando subordinados ao Gabinete do Sr. Diretor do D. A. S., os seguintes servidores: Parque Proletário Provisório número 1 (Nucleo) — 4.761) — Jorge Gomes — Auxiliar de Contrôle, referência «F» matricula 64.340. Parque Proletário Provisório n. 2 — (Núcleo 5.761) — Domingos Sinhorelli — Auxiliar de Contrôle, referência «F», matrícula número 64.351. Parque Proletário número 4 — (Núcleo 9.760) — Margarida de Castro Rego — Auxiliar de Contrôle, referência «F», matrícula número 72.233.

Serviço de Reeducação e Readaptação

Remoções:

Do Visitador Social, classe «G» — Aldir da Silva Pinheiro, matrícula número 45.808, do núcleo 1.760 para o núcleo 9.760 (Parque Proletário Provisório n. 4), onde já se encontra em exercício, e do Visitador Social, classe «I» — Theotino Bermudes dos Anjos, matrícula 7.104, do Serviço Social junto ao P.P.P. n. 4, onde exerce suas funções apesar de estar subordinado, para efeito de ponto e pagamento, ao núcleo 1.760 para ter exercício no Serviço Social junto ao Hospital Geral Rocha Faria (núcleo 660).

Departamento de Higiene

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 8 de maio de 1956

Processo de apreenssão de amostra-contra: Seraphim Cardoso Leal. — Arquive-se.

Processos de infração,contra: Abel Lopes de Almeida, Café e Bar Ideal Ltda. e João de Almeida. Tendo deixado correr a revelia os autos de infração números 54.964-56, 54.969-56 e número 54.972-56, é imposta ao responsável a multa de Cr$ 1.000,00 por infração do artigo 15 § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 9.752 de 12 de maio de 1949.

Processo de infração, contra: Nemésio Augusto Morgado. Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 54.968-56, é imposta ao responsável a multa de Cr$ 3.000,00 por infração em 2a. reincidência do artigo 15 § 1º., multa cominada no artigo 63 § 1º. do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 9.752, de 12 de maio de 1949.

Expediente de 9 de maio de 1956

Café Paulista Limitada 5.960 — Deferido.

Sandoval & Ribeiro Ltda. 5.963 — Certifique-se.

J. Ferreira & Figueiredo 5.902 — Cancelo o auto de infração n. 54.958-56.

Fábrica de Talharim Fresco Soberana Ltda. 5.950 — Complete as instalações.

Processo de infração, contra: Eurico de Carvalho Corrêia. Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 54.959-56, é imposta ao responsável a multa de Cr$ 1.000,00, por infração do artigo 15 § 1º., multa cominada no artigo 63 § 1º. do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 9.752, 12 de maio de 1949.

Expediente de 14 de maio de 1956

Distribuidora de Bebidas Nordestina Ltda. 5.927 e 5.928 — Em condições sanitárias de funcionar com depósito de bebidas alcoólicas sem engarrafamento. Certifique-se.

Silva & Abreu 5.012. Fernandes & Fischer 5.037 e Padaria e Confeitaria Santo Agostinho Ltda. 5.948 — Em condições de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se.

D. Tavares & Bastos 5.965 — Deferido.

Distribuidora de Bebidas Nordestina Ltda. 5.926 e Fábrica de Conservas Finas «Hélia» Ltda. 5.953 — Complete as instalações.

Torrefação e Moagem de Café Ovar Ltda. 5.962 — Indeferido.

Processos de infração, contra: Francisco Molina e Wilson da Costa. Tendo deixado correr a revelia os autos de infração números 54.967-56 e número 54.973-56, é imposta ao responsável a multa de Cr$ 1.000,00, por infração do artigo 15 § 1º. multa cominada no artigo 64 § 1º. do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.752, de 12 de maio de 1949.

Expediente de 15 de maio de 1956

Khazzam S. A. Comércio e Indústria 5.955 — Compareça para esclarecimentos.

Expediente de 16 de maio de 1956

Importação e Exportação de Produtos Americanos-Impramex S. A. 5.956 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Boletim n.º 104

Expediente de 25-5-1956

Atos do Secretário-Geral:

Designações:

Designo o Trabalhador ref. B — matrícula 92.968 — Manoel Pereira dos Santos — para ter exercício no Departamento de Parques.

Designo o Escriturário classe G, matrícula 34.666 — Léa Leite Pinto — para ter exercício na Comissão de Aquisição de Material.

Designo o Engenheiro, padrão G, matrícula 44.737 — Paulo Eugenio Andrade Muller — para ter exercício no Departamento de Obras.

Designo o Artífice ref. D, matrícula 92.994 — Manoel Eulario Pinto — para ter exercício no Departamento de Obras.

Remoção:

Removo o Trabalhador referência D, matrícula 38.475 — Albino Casemiro de Oliveira — do S. T. E. — Variante Rio-Petrópolis para o Departamento de Obras.

Removo o Datilógrafo classe G, matrícula 74.792 — Maria da Glória Cury — do Serviço de Expediente para o Departamento de Concessões.

Designação:

Designo o Engenheiro padrão O, matrícula 1.141 — Carlos Soares Pereira — para responder pelo expediente do Serviço Técnico Especial da Avenida Perimetral, sem prejuízo de suas atuais funções.

Retificações:

No Boletim n.º 102 — DO. de 23 de maio de 1956:

Onde se lê: Marcos Araujo — leia-se: Marcos Augusto.

Onde se lê: Proc. n.º 7.507.818 — 1956 — leia-se: Proc. número 7.570.818-56.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 23-5-1956

Boletim n.º 103

Apostilas:

Portaria 109 — de 30 de abril de 1953 — Jesuino Hilario dos Santos — De acôrdo com o Decreto número 13.181, de 8 de março de 1956, fica elevado para a referência H — Cr$ 2.580,00, o vencimento do Servidor a que se refere a presente Portaria, a partir de 9 de março de 1956.

Portaria 257 — de 29 de julho de 1952 — Noridim Viana do Nascimento — De acôrdo com o Decreto n.º 13.181, de 8 de março de 1956, fica elevado para a referência H — Cr$ 2.580,00, o vencimento do Servidor a que se refere a presente Portaria, a partir de 9 de março de 1956.

Portaria 137 — de 26 de agôsto de 1954 — Sebastião Inacio Barbosa — De acôrdo com o Decreto número 13.181, de 8 de março de 1956, fica elevado para a referência H — Cr$ 2.580,00, o vencimento do Servidor a que se refere a presente Portaria, a partir de 9 de março de 1956.

Escala de licença-prêmio:

Juberto Augusto Sobral — Almoxarife — matrícula 1.118 — período base: 20 de fevereiro de 1951 a 19 de fevereiro de 1956 — período da licença: 1 de setembro a 30 de novembro de 1956 — Proc. 7.101.805 de 1956.

Retificação do *Diário Oficial* do dia 23 de maio de 1956 — fls. 4.536-36 — Bol. 101.

Onde se lê — Departamento de Urbanismo .....

Leia-se — Departamento de Estradas de Rodagem.

Escalas de licença prêmio:

Miguel José Rodrigues — período da licença; onde se lê — de 22 de julho a 21-10-56 — Leia-se de 22 de julho a 21 de outubro de 1956.

(Na retificação do DO. dia 18 de maio de 1956 — fls. 4.382 — onde se lê — Bol. 197 ..... leia-se — Bol. 97.

Despachos do Chefe do 4-ER:

Proc. 7.102.115-56 — onde se lê — Joaquim Teixeira Masnade .... Leia-se — Joaquim Teixeira Machado.

Lista de licenças — Indeferidos Onde se lê — fls. 744 — matrícula 2.8 — leia-se — fls. 1.744 — matrícula 2.858.

Onde se lê — fls. 1.780 — matrícula 1.6.4 — leia-se — fls. 1.780 — matrícula 1.624.

Fls. 1.1793 — onde se lê — matrícula 1.099 — leia-se — matrícula 3.099.

Retificação do DO. do dia — onde se lê — 1-5-56 — Bol. 3 ..... Leia-se — 19-5-56 — Bol. 98.

Omissão: Atos do Sr. Engenheiro Chefe do 2-ER

Manoel Miguel de Souza — onde se lê — da O. M. Leves para a O. M. Pesadas ..... Omissão: leia-se — da O. M. Pesadas para a GR-3.

Despachos do Diretor

Geraldo Rodrigues — (Processo 7.102.150-56) — José da Cruz — (Processo 7.102.200-56) — e Sergio José — (Processo 7.102.251-56) — Deferidos.

Francisco de Souza Marinho — (Processo 7.101.663-56) — Nada há que deferir. Arquive-se.

Theodocio dos Santos Batista — (Processo 7.102.198-56) — e Waldemar Martins — (Processo 7.102.188 de 1956) — Indeferido em face do requerente não apurar o tempo de serviço exigido por lei.

Construtora Ferraz Cavalcanti Limitada — (Process. 7.102.179-56) — Concedo uma suspensão de contagem do prazo contratual, por 45 dias, a partir desta data — 22-5-56.

Oswaldo Claudio Braga — (Processo 7.102 226-56) — Deferido.

Construtora Guararapes S. A. — (Processo 7.102.25?-56) — Deferido. Ao 3-ER com o cartão assinado.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — (Processo 7.101.621-56) — Ficam aceitas as obras de galerias de águas pluviais, rêde de água potável e obras complementares, no trecho compreendido entre Campinho até a Praça Barão de Taquara, na Rua Candido Benicio, relativas ao contrato n.º 150, em caráter definitivo.

Oswaldo Lins — (Processo número 7.102.285-56) — Deferido.

Despachos do Chefe do 4-ER

Sebastião Silva — (Processo número 7.102.046-56) — Abono a falta do dia 23, com base na Lei 759.

Flaviano Barbosa da Silva — (Processo 7.101.150-56) — Compareça munido da Carteira Funcional.

Lourival dos Santos Moura — (Processo 7.102.017-56) — Abono a falta do dia 28, com base na Lei 759.

Antonio Loureiro — (Processo número 7.102.202-56) — Concedo a baixa do salário família.

Justino Antonio dos Santos — (Processo 7.102.051-56) — Indeferido face à informação do 3-DR.

João Eugenio — (Proc. 7.102.015 de 1956) — Abono a falta do dia 30, com base na Lei 759.

João José Pereira — (Processo número 7.102.227-56) — Compareça munido da certidão do menor Bonifácio.

Manoel da Silva Guedes — (Processo 7.102.016-56) — Abono as faltas dos dias 23 e 30, com base na Lei 759.

Celso Alves Diogo — (Processo número 7.102.284-56) — Deferido, mediante o pagamento da taxa de .... Cr$ 20,00.

Domingos Ribeiro Guimarães — (Processo 7.101.980-56) — Abono a falta do dia 10 de abril de 1956, com base na Lei 759.

Listas de licenças — Prorrogações

Fl — 1.728 — Expedito Silvestre de Souza — Trabalhador extranume-

rário mensalista — matr. 3.038 — 11 dias — art. 153 — de 30 de abril a 10 de maio de 1956.

Fl 1.729 — Rubem Teixeira Caetano — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 3.151 — 11 dias — art. 154 — de 5 a 15 de maio de 1956.

Fl 1.732 — Levy Ferreira Leite — Vigia — matrícula 2663 — 91 dias — art. 156 — de 21 de abril a 20 de julho de 1956.

Fl 1.739 — Israel Alexandrino de Oliveira — Artífice — matr. 3.082 — 26 dias — art. 153 — de 20 de abril a 15 de maio de 1956.

Fl 1.741 — Anilton José da Costa — Artífice — matrícula 176 — 3 dias — art. 154 — de a a 3 de maio de 1956.

Fl 1.743 — Manoel Quirino da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista — matr. 2.406 — 15 dias — art. 153 — de 1 a 15 de maio de 1956.

Fl 1.746 — Joaquim David Pires — Vigia — matrícula 1.167 — 21 dias — art. 153 — de 5 a 25 de maio de 1956.

Fl 1.749 — Waldir José do Amaral — Trabalhador extranumerário mensalista matrícula 3.152 — 10 dias — art. 153 — de 6 a 15 de maio de 1956.

Fl 1.750 — Miguel Campos — Trabalhador — matrícula 3.246 — 7 dias — art. 153 — de 4 a 10 de maio de 1956.

Fl 1.756 — João Pereira Lima — Trabalhador — matrícula 178 — 60 dias — art. 153 — de 20 de abril a 13 de junho de 1956.

Fl 1.758 — Paulo Leite Pereira — Oficial Administrativo — extranumerário mensalista — matr. 134 — 10 dias — art. 153 — de 11 a 20 de maio de 1956.

Fl. 1.760 — Bento da Conceição — Trabalhador — matrícula 329 — 20 dias — art. 153 — de 5 a 24 de maio de 1956.

Fl 1.783 — Paulo Moreira — Trabalhador — matrícula 2.547 — 16 dias — art. 153 — de 5 a 20 de maio de 1956.

Fl 1.785 — Oswaldo Rosendo da Silva — Trabalhador — extranumerário mensalista — matr. 1.642 — 16 dias — art. 153 — de 4 a 15 de maio de 1956.

Fl 1.786 — Alberto Ribeiro de Mattos — Trabalhador — matrícula 2.805 — 9 dias — art. 153 — de 9 a 17 de maio de 1956.

Fl 1.790 — José Lino de Aguiar — Trabalhador — extranumerário mensalista — matrícula 2.412 — 31 dias — art. 153 — de 9 de maio a 8 de junho de 1956.

Fl 1.794 — Mario Gomes da Silva — Trabalhador — matr. 360 — 21 dias — art. 153 — de 6 a 26 de maio de 1956.

Fl 1.795 — Ozorio Gomes dos Santos — Trabalhador — matr. 788 — 4 dias — art. 153 — de 5 a 8 de maio de 1956.

Fl 1.798 — Teophilo Braz de Souza — Trabalhador — matr. 1.170 — 10 dias — art. 153 — de 11 a 20 de maio de 1956.

Fl 1.807 — João Ribeiro — Artífice — matrícula 3.136 — 11 dias — art. 153 — de 7 a 17 de maio de 1956.

Fl 1.810 — Manoel Pereira — Trabalhador — matr. 400 — 66 dias — art. 153 — de 7 de maio a 11 de julho de 1956.

Fl 1.811 — João José de Freitas Sena — Trabalhador — matrícula 1.286 — 32 dias — art. 153 — de 6 de maio a 6 de junho de 1956.

Fl 1.813 — Nilton Pereira dos Santos — Trabalhador — matrícula 3.023 — 10 dias — art. 153 — de 88 a 17 de maio de 1956.

Fl 1.815 — Miguel Campos — Trabalhador — matrícula 1.246 — 3 dias — art. 153 — de 11 a 13 de maio de 1956.

Altas:

Fl 1.741 — Anilton José da Costa — Artífice — matrícula 176 — em 4 de maio de 1956.

Fl 1.795 — Ozorio Gomes dos Santos — Trabalhador — matr. 788 — em 9 de maio de 1956.

F 11815 — Miguel Campos — Trabalhador — matrícula 3.246 — em 14 de maio de 1956.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 93

Dia 23-5-56

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Processos:

N. 1.008.082-56 — Iêda da Silva Cardoso, matr. n. 50.206 — Aprovando escala de licença-prêmio, de 1 de junho a 29 de agôsto de 1956, proposta pelo D.A.B.

N. 1.004.313-56 — Jarbes Fraga, matr. n. 63.834 — Aprovando escala de licença-prêmio, de 2 de julho a 29 de setembro de 1956, proposta pelo D. A. B.

N. 2.030.591-56 — Importadora, Exportadora, Armabras, Técnica Agrícola, Comércio Ltda. — Autorizo, de acôrdo com o parecer de fls. 3, do Senhor Diretor do Departamento de Agricultura — Portaria n. 220, de 16 de maio de 1956.

Retificação

No *Diário Oficial*, de 22 de maio de 1956 — Seção II — Fls. ns. 4.487.

Onde se lê: vem sendo pelo Ag. S. E. — Leia-se: vem sendo feito pelo Ag. S. E

Onde se lê: c) Arquivo de Ordens de Pagamento para compra de material; — Leia-se: c) Arquivo de Ordens de Pagamento e de adiantamento para compra de material;

Onde se lê: III — Retornar do Ag. S. E. praa o Ag. S. A. — Leia-se: III — Retornar do Ag.S.E. para o Ag. S. A.

Onde se lê: Circulares e Ofícios redativos a movimentação... — Leia-se: Circulares e Ofícios relativos a movimentação...

Portaria n. 221, de 16 de maio de 1956.

Onde se lê: controle das verbas no orçamento... — Leia-se: A Comissão de se encarregará do contrôle das verbas consignadas no orçamento,

Onde se lê: III — um funcionário da Comissão de Material a função de fonferente, — Leia-se: um funcionário da Comissão de Aquisição de Material, para a função de Conferente.

Onde se lê: IV — A fim de juntarmos como... — Leia-se: a fim de juntamente com o ...

Onde se lê: d) nocaso do empate quais os motivos da preferência (Artigo 744, do C.P.C. — Leia-se: d) No caso de empate, quis os motivos da preferência (Arts. 744 e 756, do C. C. P.).

Serviço de Fiscalização

MULTAS APLICADAS PELO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Proc. n. 2.019.205-56 — Dia 10 de maio de 1956:

Por terem infringido o item 14, do art. 17, do Decreto n. 12.190 — "Não manter produtos expostos a venda, em perfeito estado de higiene", os seguintes:

Matrículas:

N. 1.258 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de biscoitos.

N. 1.289 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de biscoitos.

N. 1.317 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de biscoitos.

N. 1.270 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de biscoitos.

N. 1.698 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de biscoitos.

Por terem infringido o item 29, do art. 30, do Decreto n. 13.112, — "Estar trabalhando em sua barraca, sem o uniforme completo", os seguintes:

Matrículas:

N. 504 — Com o comércio de verduras.

N. 4.658 — Com o comércio de verduras.

N. 2.302 — Com o comércio de frutas estrangeiras.

N. 974 — Com o comércio de verduras.

N. 5.033 — Com o comércio de verduras.

N. 1.524 — Com o comércio de verduras.

Por terem infringido o item 18, do art. 17, do Decreto n. 12.190, de 6 de agôsto de 1953 — "Estar trabalhando em sua barraca, sem uniforme completo", os seguintes:

Matrículas:

N. 1.171 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de armarinho.

N. 97 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de roupas feitas.

N 931 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de roupas feitas.

Serviço Florestal

BOLETIM N. 27

Dia 3-5 56

DESPACHOS DO CHEFE

Autos de Flagrante lavrados:

N. 763, de 4 de maio de 1956 — Lavrado contra o Sr. Yoshua Auerbach, morador à rua Voluntários da Pátria ns. 31 e 33, visto ter efetuado o corte de três (3) árvores, em terreno de sua propriedade, no local acima mencionado, sem a devida licença, infringindo assim, o disposto do art. 11, do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

N. 380, de 3 de maio de 1956 — Lavrado contra o Sr. Antônio Gonçalves de Oliveira, estabelecido à rua Lucas Rodrigues n. 15, visto ter efetuado o corte de quinze (15) pés de eucaliptus, de grande pôrte, sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, sito à rua Bulhões Marcial n. 797, infringindo assim o disposto do artigo 11, do Decreto-lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Requerimentos sôbre corte de árvores:

Sydnei Lima — Proc. n. 2.075.444, de 1956 — Ag. S. F. — Apresente carteira de lavrador, revalidada para o presente exercício.

Celso Ferraz Pereira — Processo número 2.075.316-56 — Ag. S. F. — Apresente o Alvará de Obras.

Flamínio Barbosa de Rezende — Proc. n. 2.075.484-56 — Ag. S. F. — Indeferido, em face da informação.

Huascar Machado Espiuca — Processo n. 2.075.506-56 — Ag. S. F. — Prove achar-se licenciado para construir.

Friedrick Lang — Processo número 2.075.483-56 — Ag. S. F. — Concedo, isento de taxas, para o corte de quinze (15) eucaliptus, de acôrdo com a informação do Setor de Silvicultura.

Carmo Moreira dos Anjos — Processo n. 2.075.491-56 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sôbre três (3) árvores.

Wladimir Wainer Kauffman — Processo n. 2.075.495-56 6— Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sôbre quatro (4) árvores.

Requerimentos sôbre derrubada de árvores:

Nametala Elias Fetue — Processo n. 2.075.437 56 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sôbre a área de 4,00m2, cultivada com "eucaliptus", de acôrdo com o parecer do Setor de Silvicultura.

Nilo Gomes de Azevedo — Processo n. 2.075.422-56 — Ag. S. F. — Concedo, isento de taxas, para o corte de mil (1.000) "eucaliptus", respeitados os itens da informação do Setor de Silvicultura.

Requerimentos sôbre corte de árvores:

Bernardo Traitel — Processo número 2.075.337-56 — Ag. S. F.

Comercial e Imobiliária Irmãos Campos Limitada — Proc. n. 2.075.321, de 1956 — Ag. S. F.

Celina de Araújo Santos — Processo n. 2.075.496-56 — Ag. S F.

Francisco de Oliveira Coutinho — Proc. n. 2.075.472 56 — Ag S F. — Concedo, pagando as taxas sôbre uma (1) árvore.

Jack Soifer — Proc. n. 2.075.435, de 1956 — Ag. S. F.

Alfredo Ilias Fontes — Processo n. 2.075 488-56 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sôbre duas (2) árvores.

Requerimentos sôbre poda de árvores:

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.501-56 — Ag. S F. — Pedido n. 205.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.502 56 — Ag. S F. — Pedido n. 206.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.494 56 — Ag. S. F. — Pedido n. 201.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075 485-56 — Ag. S. F. — Pedido n. 197.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n 2 075 469 56 — Ag. S F. — Pedido n. 194

— Deferidos, respeitados os direitos de terceiros.

BOLETIM N. 31

Dia 21-5 56

DESPACHOS DO CHEFE

Requerimentos sôbre corte de árvores:

Florinha da Silva — Processo número 2.075 565 56

Joaquim Marracho — Processo número 2.075.528-56 — Ag. S. F.

Associação de Proteção à Infância Desviada — Proc. n. 7.900.449 56 — D. F. Q.

Francisco de Assis Rosa e Silva Júnior — Proc. n. 2.075.566-56 — Ag. S. F.

Carlos Mendes da Silva — Processo n. 2.075.574-56 — Ag. S. F.

—Concedo, pagando as taxas sôbre uma (1) árvore.

Eponina da Nóbrega Peres — Processo n 2.075.556-56 6— Ag S. F.

Rita Soares da Silva — Processo n. 2.075 543 56 — Ag. S. F.

Abude Mansur Alli — Processo número 2.075 507-56 — Ag. S. F

— Concedo, pagando as taxas sôbre duas (2) árvores.

Igreja Evangélica da Areia Branca — Proc. n. 2.075 562 56 — Ag S. F.

José Joaquim dos Santos — Processo n. 2.075.561 56 — Ag. S. F.

Almerindo Martins Gomes — Processo n. 2.075.583 56 — Ag. S F.

— Concedo, pagando as taxas sôbre três (3) arvores.

Carmen Taddeucci — Processo número 2.075.586-56 — Ag. S. F.

David Feixoto de Oliveira — Processo n. 2.075.558 56 Ag S. F.

Honório Paulino Fazio — Processo n. 2.075.544-56.

n. 2.075.544-56 — Ag. S. F.

— Concedo, pagando as taxas sôbre quatro (4) árvores.

Felipe Soares Ribeiro Filho — Processo n. 2.075.564-56 — Ag. S. F.

— Concedo, pagando as taxas sôbre cinco (5) árvores.

Goyá de Medeiros Trancoso — Processo n. 2.075 557 56 — Ag. S. F.

— Concedo, pagando as taxas sôbre seis (6) arvores, e apresentando o Alvará de Obras.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n 2.075.572-56 — Ag. S F

— Pedido n. 243 — Atenda-se, de acôrdo com a informação do S.F.F

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n 2.075535-56 — Ag. S F.

— Pedido n. 228 — Compareça, para esclarecimentos.

Jose Francisco de Freitas — Processo n. 2.075 548 56 — Ag S. F.

— Indeferido, em face da informação do D. F. F.

Germano Martins — Processo número 2.075 539-56 6— Ag S. F.

— Apresente autorização do proprietário do imóvel, ou onde acha-se localizada a árvore.

Alexandre Martins Gomes de Araújo — Proc. n. 2.075 378-56 — Ag. S. F. — Concedo, isento de taxas

João de Almeida — Processo número 2.075.505-56 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sôbre doze (12) árvores.

Requerimentos sôbre derrubada de áreas:

Jaime Dias Bastos — Processo número 2.075 272-56 — Ag. S. F.

— Concedo, isento de taxas para a derrubada de 30.000m2. de "capoeira fina", em face da informação do Setor de Silvicultura.

Dalvo Alves Bahia — Processo número 2.075.479-56 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sôbre a área de 30.000m2. de "capoeira fina", em face da informação do Setor de Silvicultura.

Requerimentos sôbre poda de árvores:

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.569-56 — Ag. S. F.

— Pedido n. 232.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.570 56 — Ag. S. F.

— Pedido n. 233.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.568-56 — Ag. S. F.

— Pedido n. 231.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.571-56 — Ag. S. F.

— Pedido n. 234.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075 567-56 — Ag. S F.

— Pedido n. 230.

— Deferidos, respeitados os direitos de terceiros.

Autos de Flagrantes lavrados:

N. 385, de 18 de maio de 1956 — Lavrado contra a Sra. Terezinha da Costa Pereira Nadruz, moradora à rua Dois de Dezembro n. 124 — 7.º andar, apart. 901, visto ter efetuado o corte de cinco (5) árvores, em terreno de sua propriedade, sito à rua Araguaia n. 481, sem a devida licença, infringindo assim, o disposto do artigo 11 do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Autos de Flagrantes tornados sem efeito:

Ficam sem efeitos nesta data, os Autos de Flagrantes n. 381, de 7 de maio de 1956, e n. 382 de 11 de maio de 1956, contra os Srs Vitor Parame Fortes e Carlos Silva, respectivamente, por terem sido lavrados com incorreções

Ofício sem número, de 1956, do Setor de Fiscalização Florestal — Processo n. 2.075.589-56 — Ag. S. F.

— Aprovo.

Jardim Zoológico

BOLETIM N. 42

Dia 21 5-56

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLÓGICO

Dia 18 de maio de 1956

	Total Cr$
Visitantes e renda:	
284 Visitantes	852,00

Dia 19 de maio de 1956

	Total Cr$
Visitantes e renda:	
1.205 Visitantes	3.615.00

Dia 20 de maio de 1956

	Total Cr$
Visitantes e renda:	
11.357 Visitantes	34.071,00

RECOLHIMENTO DE RENDA

Dia 21-5-56

Quantia recolhida ao 2.º D.A., pela Guia n. 6.800.495, relativa ao período de 12 a 18 de maio de 1956 — Cr$ 31.959,00.

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N. 53

Dia 19-5-56

ATOS DO DIRETOR

Remoções:

Pela Portaria n. 192, de 16 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, do Serviço de Distribuição, (Mercado Regional São Paulo — Núcleo 6.181), para o Serviço de Correspondência (Núcleo 1.180), o Escriturário, ref. H — João de Sousa Negrão Júnior, matr. n. 453.

Pela Portaria n. 193, de 16 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, do Serviço de Distribuição (Mercado de Emergência — Núcleo n. 3.185), para o Serviço de Correspondência — Núcleo 1.180), o Auxiliar de Escritório, ref. E — Laurinda Batista de Sousa, matrícula número 68 430.

Pela Portaria n. 194, de 16 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, do Serviço de Distribuição (Mercado de Emergência — Núcleo n. 3.185), para o Serviço de Correspondência (Núcleo 1.180), o Auxiliar de Escritório, ref. E — Maria Amélia da Cunha Martins, matrícula n. 86.584.

Designação:

Pela Portaria n. 195, de 17 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Processo n. 2.019.121-56, resolve designar, o Trabalhador, padrão F — Alsimar Rebelo da Costa, matr. n. 32.817, para exercer as funções de Administrador, do Mercado da Praça da Bandeira — (Núcleo 5.185).

Dispensa:

Pela Portaria n. 196, de 17 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento tendo em vista o que consta do Processo número 2.019.120-56, resolve dispensar, das funções de Administrador, do Mercado da Praça da Bandeira — (Núcleo 1.183), o Oficial Administrativo, classe — Paulino Leite Pereira, matrícula n. 50.346.

Designações:

Pela Portaria n. 197, de 18 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Processo n. 2.019.083-56, resolve designar, o Oficial de Fiscalização, classe H — Lino Carabelo Martinez, matrícula número 2.298, para ter exercício no Abatedouro (O Rei dos Cabritos — Núcleo 1.184).

Pela Portaria n. 198, de 18 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Processo n. 2 019.276-56, resolve designar, o Oficial Administrativo, classe J — Amara José Duarte, matr. n. 50.142, para ter exercício no Setor de Feiras-Livres — Núcleo 1.184.

Dispensa:

Pela Portaria n. 199, de 19 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve dispensar, das funções de Encarregado do Serviço de Correspondência (Núcleo 1.189), o Auxiliar Administrativo, ref. H — Maria da Glória de Medeiros, matr. n. 49.551.

Remoção:

Pela Portaria n. 200, de 19 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Processo n. 2.019.314-56, resolve remover, no Serviço de Distribuição (Núcleo número 1.184), para o Mercado Municipal Dom Manuel (Núcleo 2.186), o Técnico de Administração, pd. O — Arnaldo Danemberg, matrícula número 63.726.

Designações:

Pela Portaria n. 201, de 19 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve designar, como substituto eventual do Chefe do Serviço de Correspondência (Núcleo 1.180), o Escriturário, cl. G — Lauro Mendes de Oliveira, matrícula n. 50.242.

Pela Portaria n. 202, de 19 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve designar, o Escriturário, classe G — Lauro Mendes de Oliveira, matrícula n. 50.242, para exercer as funções de Auxiliar do Núcleo 1.180, (Serviço de Correspondência).

Remoções:

Pela Portaria n. 203, de 19 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, do Serviço de Distribuição (Mercado Municipal Dom Manuel — Núcleo 2.186), para o Serviço de Fiscalização (Núcleo 1.183), os serventuários:

Carlos Ormerod — Oficial de Fiscalização, classe M, matr. n. 1.246.

Joaquim Franco de Almeida — Oficial de Fiscalização, classe M, matrícula n. 1.308.

Manuel Castro Lourenço — Fiscal, classe H, matr. n. 3.101.

Antônio Cortez Souto — Oficial de Fiscalização, classe I, matrícula número 1.212.

Orlando Matede — Fiscal, cl. G, matr. n. 44.227.

José de Siqueira — Oficial de Fiscalização classe L, matr. n. 1.329.

Antônio José da Silva — Oficial de Fiscalização, classe L, matrícula número 1.321.

João Evangelista de Carvalho — Escriturário, classe G, matrícula número 50.056.

Pedro Maffei — Oficial Administrativo, classe M, matr. n. 1.259.

José Carlos G. Leão Veloso — Oficial Administrativo, classe J, matrícula n. 50.178.

José Edson Ribeiro — Oficial de Fiscalização, classe N, matrícula número 1.250.

Elias Chalub — Fiscal, classe G, matr. n. 34.406.

Renato Maggioli Costa — Fiscal, classe G, matr. n. 55.424.

Júlio César Leite — Auxiliar de Contrôle, ref. F, matr. n. 26 963

Alcides Ferreira Pinto — Oficial de Fiscalização, classe N, matrícula número 1.212.

Alceste Mostaerti Seixas — Oficial de Fiscalização, classe M, matrícula número 17.142.

João Luís Falcão — Escriturário, classe H, matr. n. 49.283.

Gil Vieira de Oliveira — Fiscal, classe G, interino, matr. n. 56.013.

Esmeraldino Ramos Arouca — Oficial Administrativo, classe J, matrícula n. 39.159.

Pedro José da Cunha — Oficial de Fiscalização, classe M, matrícula número 6.710.

Mário Schiavo — Auxiliar de Contrôle, ref. F, matr. n. 43.724.

Paulo da Cunha Bastos, Oficial de Fiscalização, classe L, matrícula número 34.606.

Jorge Francisco Braga — Oficial de Fiscalização classe L, matrícula número 1.327.

Carlos Barbosa de Oliveira Víncula — Fiscal, classe G, matr. n. 38.588.

Augusto Leite de Vasconcelos — Fiscal, classe K, matr. n. 3.037.

João Pedro Rodrigues Silva — Oficial de Fiscalização, classe L, matrícula n. 49.028.

Orlando Ancora da Luz, Escriturário, classe G, matr. n. 50.323.

Túlio Gusmão Lobo — Oficial Administrativo, classe M, matrícula número 7.662.

Manuel Granha Garcia — Fiscal, classe I, matr. n. 33.153.

Pela Portaria n. 204, de 19 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve

remover, do Serviço de Distribuição, Mercado Regional São Sebastião (Núcleo 1.180), para o Serviço de Correspondência (Núcleo 1.180), cl. G — Túlio de Oliveira Soares, matrícula n. 34.619.

Pela Portaria n. 206, de 19 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, do Serviço de Distribuição, Mercado Regional São Sebastião (Núcleo 3.184), para o Serviço de Correspondência (Núcleo 1.180), o Escriturário, classe H — Maria Tereza Figueiredo Carvalho, matr. n. 49.112.

Pela Portaria n. 207, de 19 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, do Serviço de Distribuição, Mercado Regional São Sebastião (Núcleo 3.184), para o Serviço de Correspondência (Núcleo 1.180), o Auxiliar de Escritório, ref. E — Celina Antonieta de Melo Fina, matrícula n. 88.699.

Pela Portaria n. 208, de 19 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, do Mercado Santo Antônio (Núcleo 4.180), para o Serviço de Distribuição (Núcleo 1.184), os funcionários abaixo rlacionads: matrícula n. 77.063 — Almrinda Maria da Silva, Auxiliar de Escritório, ref. E; matr. n. 49.120 — Clélia do Vale Figueiredo, Oficial Administrativo, cl. J; matr. n. 44.780 — Derly Secchin Freitas, Oficial Administrativo, cl. J; matr. n. 67.312 — Edy Barroso de Medeiros, Escriturário, classe H; matrícula n. 69.618 — Marco Antônio de Castro Neves, Auxiliar de Escritório, ref. E; matr. n. 59.023 — Maria Eleonora Dias Lucchetti, Oficial Administrativo, classe J; matrícula n. 35.972 — Iara Alvarenga Casses, Escriturário, classe G; matrícula n. 78.837, Yasouhara Soares Lima, Oficial Administrativo, classe J, matrícula n. 59.838 — Iolanda Avidos Peixoto, Escriturário, classe G.

Pela Portaria n. 210, de 19 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, do Serviço de Correspondência (Núcleo 1.180), para o Serviço de Distribuição, Mercado de Emergência (Núcleo 3.185), o Servente Auxiliar, ref. D — Olavo José dos Santos, matrícula n. 67.744.

Pela Portaria n. 211, de 19 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, do Serviço de Correspondência (Núcleo 1.180), para o Serviço de Distribuição, Mercado de Emergência (Núcleo 3.185), o Trabalhador, referência D — Raul da Silva, matrícula n. 79.510.

Pela Portaria n. 212, de 21 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Processo n. 2.019.126-56, resolve remover, no Serviço de Distribuição do Mercado Regional Nossa Senhora da Piedade (Núcleo 9.183), para o Mercado Municipal Dom Manuel (Núcleo 2.186), o Servente Auxiliar, ref. D — Floriano Peixoto da Silva, matrícula número 46.808.

Pela Portaria n. 213, de 21 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Processo n. 2.019.082-56, resolve remover, no Serviço de Distribuição, do Mercado Regional Nossa Senhora da Ajuda (Núcleo 7.182), para o Setor de Expediente (Núcleo 1.184), o Vigia, referência E, matr. n. 50.311 — Reinaldo Silv

Pela Portaria n. 214, de 21 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve designar, o Oficial Administrativo, cl. J — João Caetano da Silva, matrícula n. 27.738, para exercer as funções de Administrador do Mercado Municipal de Madureira (Núcleo 9.182).

Pela Portaria n. 215, de 21 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, do Serviço de Distribuição, do Mercado Municipal Dom Manuel (Núcleo 2.186), para o Serviço de Fiscalização (Núcleo 1.183), o Escriturário, classe G — Alvaro de Lima Borborema, matr. n. 50.051.

Pela Portaria n. 216, de 21 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve designar, o Oficial de Fiscalização, classe M — Alceste Mostaert Seixas, matrícula n. 17.142 para responder pela Administração do Mercado Municipal Dom Manuel, na parte da tarde.

Pela Portaria n. 217, de 21 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, no 2-A.B., Mercado da Praça da Bandeira (Núcleo 5.185), para o Serviço de Distribuição (Núcleo número 1.184), o Vigia, ref. E — Jaime Lemgruber, matr. n. 50.077.

Pela Portaria n. 218, de 21 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, no 2-A.B., Mercado da Praça da Bandeira (Núcleo 5.185), para o Serviço de Distribuição (Núcleo número 1.184), o Escriturário, cl. G — Alcindino Bastos, matrícula número 50.057.

Pela Portaria n. 219, de 21 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, no 2-A.B., Mercado da Praça da Bandeira (Núcleo 5.185), para o Serviço de Distribuição (Núcleo número 1.184), o Auxiliar de Contrôle, ref. F — José do Nascimento, matrícula n. 59.289.

Pela Portaria n. 220, de 21 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abasterimento, resolve remover, no 2-A.B., Mercado da Praça da Bandeira (Núcleo 1.184), o Fiscal, ref. G — Carlos Ceschaim, matrícula n. 54.146.

Pela Portaria n. 221, de 21 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, no 2-A.B., Setor de Caminhões (Núcleo 1.184), para o Mercado da Praça da Bandeira (Núcleo n. 3.185), o Escriturário, classe H — Hugo da Rocha Gomes, matrícula n. 49.081.

Boletim n.º 54 de 22 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Máximo Siqueira Sobrinho — Processo n.º 2.015.328-56. — Deferido, na forma do parecer.

Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro — Processo n.º 2.016.707-56. — Deferido desde que seja mantido o mesmo de negócio: Aves e pequenos animais vivos.

Domingos Miranda — Processo número 2.017.856-56. — Nada há que deferir.

Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro — Processo n.º 2.018.200-56. — Deferido, desde que seja mantido o mesmo ramo de negócio: Cereais.

3 A.B. — Serviço de Fiscalização — Processo n.º 2.019.021-56. — Suspendo o funcionamento da matrícula 1.697 de cabeceira de feira, por 15 dias por infração do 17 item II, do Decreto n.º 12.190.

Licinio Dias & Ferreira — Processo n.º 2.017.885. — Concedo trinta dias a contar da publicação dêste despacho.

Domênico Mauro — Processo número 2.017.956-56.

Intendência Agrícola da Reta do Rio Grande — Processo n.º 2.018.138-56. — Defiro o prazo de trinta dias a contar da data da publicação dêste despacho.

Alberto Guarino — Processo número 2.018.585-56.

José Gomes — Processo número 2.018.793-56.

— Aguarde publicação de edital de convocação dos interessados em locações no mercado de Bangú.

Alipio Pepino — Processo número 2.017.008-56.

Alzira Seixas de Moraes — Processo n.º 2.018.698-56.

Rodolfo Junchers — Processo número 2.018.720-56.

— Defiro em face da informação nada havendo a pagar.

A. S. Vasconcellos — Açougue — Proc. n.º 2.017.586-56.

Super Mercado Pague Menos Ltda. — Proc. n.º 2.017.802-56.

Ady Carvalho Kassah — Processo n.º 2.017.967-56.

— Nada há que deferir, na fôrma do parecer.

Manoel Rodrigues — Processo número 2.016.019-56.

Odete Machado Feijó — Processo n.º 2.016.819-56.

Maria Fernandes da Silva — Processo n.º 2.017.244-56.

João José da Costa — Processo número 2.017.294-56.

Maria Severina da Silva — Processo n.º 2.017.358-56.

Luiz Gonzaga de Oliveira — Processo n.º 2.017.371-56.

José Carlos de Souza — Processo n.º 2.017.725-56.

Antônio Cardoso — Processo número 2.017.757-56.

Piedade A. Teixeira — Processo número 2.017.825-56.

Severino Sinézio da Silva — Processo n.º 2.017.998-56.

Khalil Mohamad Chehade — Processo n.º 2.018.032-56.

Ozório Alves Serrano — Processo n.º 2.018.047-56.

Luiz Barbosa — Processo número 2.018.061-56.

João Gonçalves Farruco — Processo n.º 2.018.084-56.

Sylvio Florindo da Silva — Processo n.º 2.018.109-56.

Ivo Trevisan — Processo número 2.018.232-56.

Péricles Vieira Coelho — Processo n.º 2.018.237-56.

Edy Carlos Pereira — Processo número 2.018.301-56.

Sérgio Matias da Costa — Processo n.º 2.018.336-56.

Agenor Pereira — Processo número 2.018.350-56.

Carlos Caetano — Processo número 2.018.853-56.

— Deferido, de acôrdo com a informação, pagando o que devido for.

Silvestre Marques — Processo número 2.018.264-56.

Silvestre Marques — Processo número 2.018.265-56.

Joaquim Martins — Processo número 2.018.313-56.

— Indeferido, em face da informação.

Judith do Nascimento Fonseca — Processo n.º 2.026.386-56.

2-A.B.: Setor de Mercados — Processo n.º 2.022.191-55.

Maria Amélia Saraiva — Processo n.º 2.026.595-55.

Olga Rezende — Processo número 2.016.088-56.

José Francisco Ladeira — Processo n.º 2.016.373-56.

Daniel da Silva — Processo número 2.016.416-56.

Osvaldo de Oliveira Freitas — Processo n.º 2.016.959-56.

David Francisco de Oliveira — Processo n.º 2.017.373-56.

Ondina Loureiro — Processo número 2.017.483-56.

Julia Teixeira — Processo número 2.017.844-56.

Agostinho Achilles Dinelli — Processo n.º 2.017.864-56.

Manoel Rodrigues de Sá — Processo n.º 2.018.008-56.

Armento dos Santos Rosa — Processo n.º 2.018.154-56.

— Indeferido, em face da informação.

Serviço de Distribuição

DESPACHO DO CHEFE

Jacob Elias Eluan — Processo número 2.016.673-56. — Apresente documentos exigidos por lei.

João Batista Pequeno — Processo número 2.018.221-56. — Apresente carteira de saúde revalidada.

Alcino Ramos de Almeida — Processo n.º 2.018.418-56. — Apresente carteira de saúde.

Wilson Norat — Processo número 2.018.543-56. — Compareça o peticionário para esclarecimento.

João Francisco da Silva — Processo n.º 2.018.262-56.

Inácio Araújo dos Santos — Processo n.º 2.018.352-56.

Anna Verissimo da Silva — Processo n.º 2.018.461-56.

Ronoldo Gomes — Processo número 2.018.463-56.

Domingos Jorge Sarocão — Processo n.º 2.018.536-56.

José Gomes Tomé — Processo número 2.018.553-56.

Alfredo Domingos — Processo número 2.018.593 56.

Hamond Ali Nigan — Processo número 2.018.629-56.

Alipio Jesus Marques — Processo n.º 2.018.662-56.

— Revalide-se o visto sanitário.

Gil Vilela e Celmar Siqueira — Processo n.º 2.029.085-56.

Maria Rosa da Silva — Processo n.º 2.016.993-56.

Henrique Gomes de Oliveira — Processo n.º 2.017.730-56.

José Gomes de Andrade — Processo n.º 2.018.011-56.

José da Silva — Processo número 2.018.846-56.

David Francisco de Oliveira — Processo n.º 2.018.927-56.

— Compareça para esclarecimentos.

José Batista Gomes — Processo número 2.017.125-56.

Franklin de Souza Nunes — Processo n.º 2.017.558-56.

Irene Ferreira Perez — Processo número 2.017.819-56.

Holanda Cardoso Teneiro — Processo n.º 2.018.034-56.

Hélio Atos de Meireles — Processo n.º 2.018.134-56.

Herminia Salvatera Benjarando — Proc. n.º 2.018.135-56.

Sebastião da Matta Paz — Processo n.º 2.018.280-56.

Quitanda Nova Aurora Ltda. — Processo 2.018.287-56.

Charalambos Panagi Michaelides — Proc. n.º 2.018.910-56.

— Cumpra a exigência.

Departamento de Agricultura

BOLETIM N. 56
Dia 21-5-56

DESPACHOS DO DIRETOR

Alípio de Jesus Marques — Processo n. 2.030.889-56.

Antônio Valente Pereira de Rezende — Proc. n. 2.030.891-56.

— Autorizo, mediante traslado.

Alfredo Júlio Fernandes — Processo n. 2.030.510-56 — De acôrdo. Autorizo a transferência definitiva, em face do parecer, mediante assinatura de têrmo.

Ofício n. 38 — Pôsto Agrícola II — Proc. n. 2.030.862-56 — De acôrdo. Proceda-se ao levantamento.

Mem. n. 168 — 6-A.G. — Processo n. 2.030.901-56.

Ofício n. 27 — Pôsto Agrícola VI — Proc. n. 2.030.784-56.

Ofício n. 235 — 5-A.G. — Processo n. 2.030.962-56.

— Autorizo.

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ENGENHARIA RURAL

O Chefe do Serviço de Engenharia Rural:

Resolve designar, por necessidade do Serviço, o servidor — Oscar Modesto Godim, Contra Mestre, ref. I, matr. n. 56.833, do Núcleo 1.162, para o Núcleo 6.160, do Setor de Reparos.

O Chefe do Serviço de Engenharia Rural:

Resolve designar, por necessidade do serviço, o servidor — Nereou Solaira de Andrade, Estafeta, ref. D, matr. n. 67.869, do Núcleo 1.162, para o Núcleo 6.160, do Setor de Reparos.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Boletim n. 105 de 22 de maio de 1956.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Elogio — Transcrição:

Prefeitura do Distrito Federal — Gabinete do Psefeito — em 16 de maio de 1956. — Ilmo. Ss. Mario Lopes Galvão, Superintendente de Transporte. — Incubiu-se o Sr. Prefeito de apresentar a V. Sª. os melhores agradecimentos pela colaboração valiosa prestada por essa Superintendência, na oportunidade da inauguração de "play-grounds" levada a efeito nos Parques Proletários, como parte do programa de comemoração do "Dia das Mães", desejando Sua Excelência que êsses louvores sejam extensivos a quantos, motoristas e ajudantes de motoristas, dessa Superintendência, colaboraram de forma tão eficiente para o êxito daquela realização. Apresento a V. Sª. os protestos da minha consideração. (ass.) *Reynaldo de Mattos Reis*, Secretário do Prefeito.

Despachos

Processos:

N. 11.348-54-STP — Emprêsa Metropolitana de Construções Metrocon S. A.. — Solicita levantamento da caução talão n.º 13.489. — Autorizo.

N. 10.739-STP — Luiz F. Braga, Comércio e Indústria S. A.. — Solitando revalidação de sua inscrição para o ano de 1956.— Autorizo à vista do informado.

Remove, do Departamento de Orientação e Contrôle, Serviço de Contrôle de Combustiveis e Lubrificantes (40-C núcleo 4.978), para o Departamento de Manutenção e Suprimento, o Auxiliar de Escritório, referência "G", Maria Sonia Mascitelli, mat. 68.307. (Port. 143 de 21 de maio de 1956).

Remove, do Gabinete do Superintendente, núcleo 4.971, para o Serviço de Administração e Expediente (TSA-E), o Aux. Adm. ref. "J", Marina Van Erven Pontes, mat. 75.726. (Port. nº 145 de 21-6-56, republicado por ter saido com incorreção).

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO E EXPEDIENTE

ATOS DO CHEFE DO T. S. A. E.

Aviso aos encarregados de núcleo:

Os Senhores Encarregados de Núcleo (TSA-E) a frequência do mês corrente, de acôrdo com a seguinte tabela: Lotes 2 e 4 dia 29, Terça-feira. — Lotes de 5 a 0 dia 30, Quarta-feira.

Designo os servidores abaixo, para constituirem a Comissão de Inventário dos bens patrimoniais do Serviço Administração e Protocolo: — Alvaro Alonso Maia, Oficial Administrativo classe "J", mat. 49.157 na qualidade de responsável, Assimo Braga, Escriturário classe "I", mat. 12.304 e José Gonçalves Crespo, Auxiliar de Escriturário, ref. "G", mat. 75.309 na qualidade de inventariantes.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇA E SUPRIMENTO
ATOS DO DIRETOR

Remove do Serviço de Transporte da Secretaria Geral do Interior e Segurança (7-MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Educação e Cultura (5-MS), o Motorista classe "I", Breno Bernardino Antas, mat. 9.860. (Port. 223-DMS de 21-5-56).

ATOS DO CHEFE DO 2-MS

Apresentou-se a êste Serviço em 19-5-56, o Aux. de Escrit. ref. "G". Dante Carelli, mat. 77.309, acompanhado do Memorando s-n.º, de 19-5 de 1956, do Núcleo 4.955, removido do 1-MS para êste 2-MS, conforme publicação no Boletim n.º 101, de 17-5 de 1956.

Apresentou-se a êste Serviço em 22-5-56, o Mec. de Veic. Aut., classe "F", Walter Conforti, mat. 61.143 acompanhado do Memorando n.º 390 de 21-5-56, do Núcleo 4.960, removido do 0-MS para êste 2-MS, conforme publicação no Boletim n.º 95, de 10-5 de 1956.

Apresentou-se a êste Serviço em 22-5-56, o Motorista classe "H", José Silva de Oliveira, mat. 26.201, acompanhado do Memorando n.º 391, de 22-5-56, do Núcleo 4.960, removido do 9-MS para êste 2-MS, conforme publicação no Boletim n.º 102 de 18-5 de 1956.

ATOS DO CHEFE DO 8-MS

Apresentou-se a êste Serviço, o Motorista classe "F", Waldemar Costa, mat. 62.036, conforme publicação no Boletim n.º 97 de 12-5-56, que foi designado para servir na GR-4, Núcleo 4.967.

Remove da GR-4, Núcleo 4.967, para a GR-19, Núcleo 9.961 o Motorista interino classe "F", Floriano Teixeira, mat. 77.425.

ATOS DO CHEFE DO 10-MS

Designa Achiles Glória, mat. 23.309, Mec. Veic. Aut. classe "I", como Aux. de Encarregado da Seção de Serralheria, em substituição a João da França Loureiro, matrícula 13.215 Mec. Veic. Aut. classe "J".

ATOS DO CHEFE DO 11-MS

Transfiro por necessidade de serviço, o período de férias do Mecânico Veic. Aut., ref. "G", José Tostes de Souza, mat. 58.037 de 1 a 20-11-56 para 14-5-56 a 3-6-56.

Boletim n.º 106, de 23 de maio de 1956.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Proc. n.º 10.763-56-STP — Fonseca Almeida, Comércio Indústria Sociedade Anônima. — Solicita cancelamento da cotação do Item n. 3. — Cancelado em vista da informação.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO E SUPRIMENTO
ATOS DO DIRETOR — (DMS)

Designando para ter exercício na Oficina de Reparação de Material Automóvel "A" (10-MS) o Mec. de Veic. Aut. classe "F". José Americano do Brasil, mat. 92.990. (Portaria n.º 224-DMS de 22-5-56).

Transfiro as férias dos seguintes servidores: Aux. de Classificador, referência "H", Martin de Oliveira Andrade, mat. 77.223, do período de 1a 20-6-56 para o período de 2 a 21-7 de 1956; Motorista classe "G" Jeronimo Costa Soares, mat. 59.633. do período de 1 a 20-6-56 para o período de 1 a 20-10-56; Mec. Veic. Aut., classe "I", Felix da Costa Lima. matrícula 47.439, do período de 1 a 25-6 de 1956 para o período de 1 a 25-9-56; Motorista classe "F", Urbano Gomes dos Santos, mat. 67.182, do período de 1 a 20-6-56 para o período de 1 a 20-9-56.

Antecipo as férias dos seguintes servidores: Mec. Veic. Aut. classe "H". Horacio Caserta, mat. 2.302. do período de 1 a 30-9-56 para o período de 1 a 30-6-56; Motorista classe "F" Moacyr Mendes de Novaes, matrícula 13.298, do período de 2 a 30-7-56 para o período de 1 a 30-6-56.

Designo o período de 1 a 20-12-56 para gôzo de férias a que tem direito o Aux. de Mot. ref. "D", Antônio Teixeira Alves Filho, mat. 74.713 tendo em vista. as razões constante do Memorando n.º 387-GR 5, de 18-5 de 1956; designo o período de 1- a 20-6-56 para gozo de férias a que tem direito o Aprendiz ref. "D" Nilso Teixeira, mat. 75.331, tesdo em vista. as razões constantes do Memorando n.º 92-GR-22 de 14-5-56.

Tendo em vista, o parecer do Senhor Chefe do 2-OC. exarado no processo nº 7.700.147-56 originário do DLU, o qual declara que a categoria de motorista adjunto não é necessário o cartão de autorização, ficasde em face doexposto, os atuais fotoristas adjunto dispensados de apresentação de registro.

Removo da GR-5 para a GR-23, o Mot. classe "F", Aristides Valeriano, mat. 51.589.

Transfiro as férias do Art. referência "D", Geraldo Barroso, matrícula 75.579, do período de 1 a 25-5-56 para o perodo de 1 a 20-6-56.

âââââ -66uâ

Antecido as férias do Mec. de Veículo Aut. classe "G", Alberto Nunes da Motta, mat. 51.088, do período de 1 a 25-20-56 para o de 1 a 25-6 de 1956.

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇAO E CONTÔLE

ATOS DO DIRETOR

10 Curso de Formação de Aprendizes de mecânica:

Registrando o acidente com o Aprendiz n.º 93, Paulo Pereira de Mello, da turma "B", quando recebia aula prática de Técnica de Automóvel. O referido aluno, foi convinientemente medicado no Hospital Geral Souza Aguiar.

Designando para er exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Gral de Interior e Segurança (7-MS), o Mec. Veic. Aut. cl. "F", Oscar Noira, mat. 02.067 e para ter exercício na Oficina de Reparação de Material Automóvel "A" (10-MS), o Mec. Veic. Aut. classe "F", Jobim Francisco de Faria, mat. 60.269. (Portarias ns. 225, 226-DMS de 23-5 de 1956).

RELAÇAO DE GRATIFICAÇÕES A QUE SE REFERE O PROCESSO N.º 10.787-56

NOME	Matrícula	Importância Cr$
Durval Valente	78.230	1.150,00
Jamar da Costa Coimbra	76.970	600,00
Alexandre Gaspar Rodrigues	77.354	600,00
Severiano Jean-Jacques	61.134	900,00
Geraldo Mendes	59.945	1.300,00
Hildeberto Benedicto Guimarães	28.055	1.500,00
Weber Vianna Martins	77.456	200,00
Amarante Brandão	77.257	600,00
Benedito Baptista	44.058	300,00
Laurindo Pompilho da Hora	78.199	1.300,00
Antônio Vasconcelos	61.465	600,00
Zilda Amaral de Berredo	74.826	600,00
Total		9 650,00

Importa a presente em nove mil seiscentos e cinqüenta cruzeiros.

RELAÇAO DE GRATIFICAÇÕES A QUE SE REFERE O PROCESSO N.º 10.777-56-STP

NOME	Matrícula	Importância Cr$
Antônio Bráulio Soares	5.965	1.000,00
Paulo Pereira da Costa	13.812	1.000,00
Vera da Luz Barros	76.899	1.000,00
Total		3.000,00

Importa a presente em três mil cruzeiros.

S.T.P., 23 de maio de 1956. — *Odilon Bartolomei Pereira*, Adjunto.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 23 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 304.402-53 — Maria Hosana Soares Pinto.
N. 321.441-54 — Francisco Lopes da Silva.
N. 325.730-55 — Alberto Bittencourt C. Neto.
— Aprovo.
N. 311.617-55 — José Marques da Silva.
N. 316.980-55 — Florêncio Ber-
N. 307.884-56 — Hemetério da rardo da Silva Júnior .
Silva Ramos.
— Autorizo, em têrmos.
N. 308.420-56 — Alda França Miranda — Sim, em têrmos. Prossiga.
N. 310.714-56 — José dos Reis Mota.
N. 311.559-56 — Leandro José de Souza.
N. 311.707-56 — Milton Guerra.
N. 312.406-56 — Nathanael Gonçalves Porto.
N. 312.479-56 — Alcides Bento Rodrigues.
— Opinando pelo deferimento, tendo em vista o que dispõe o art. 2.º da Lei 1.012 de 1949.
N. 313.340-56 — Montepio dos Empregados Municipais — Autorizo o pagamento.
N. 5.000.975 — Secretaria Geral do Interior e Segurança — Oficie-se, nos têrmos das informações.
N. 311.518-55 — Ursulino Alves de Souza.
N. 326.052-55 — Pudenciana Paula Pessôa Martins.
N. 300.660-56 — Antônio Pereira da Silva.
N. 304.280-56 — Lourival Pinto.
N. 304.281-56 — Afonso Corrêa Mariz.
N. 307.199-56 — Anna Olinda Ribeiro Saldanha.
N. 307.969-56 — Antônio José da Silva.
N. 308.078-56 — Ary Francisco Barbosa.
N. 308.292-56 — Déa Valladão Rocha.
N. 308.469-56 — Alberto Evaristo Gonçalves.
N. 309.766-56 — Leandro de Souza.
N. 310.646-56 — Esther dos Santos Machado.
N. 311.352-56 — Aurora Foutié Bandeira de Melo.
N. 311.546-56 — Ramon de Lira Galindo.
N. 312 335-56 — Francisco de Carvalho Galindo.
N. 312.791-56 — Sebastião Conceição.
N. 312 915-56 — Zeno da Paixão.
— Deferido.
N. 302 866-56 — Manoel Augusto Teixeira — Como parece ao Senhor Chefe do M-4. (Parecer do Senhor Chefe do M-4. De acôrdo com o M-19 e M-16. Pelo deferimento

Expediente de 24 de maio de 1956

Despachos do Chefe da Divisão de Benefícios e Inversões (M-4).

Processos:

N. 312.281-56 — Benedicto Gomes.
N. 312.293-56 — Carlos Alberto de Souza Araújo.
N. 312.536-56 — Waldemar da Silva Pinto Ferro.
N .312 558-56 — João Soares.
N. 312.568-56 — Raphael Norberto.
N. 312.578-56 — Carlos Abdalla.
N. 312.579-56 — Haroldo Zaratinni.
N. 312.657-56 — Luiz dos Santos Vieira.
N. 312.658-56 — Amaro Rosa Rodrigues.
N. 312.659-56 — Leonidia Araújo Bacelar.
N. 312.660-56 — Carlos Souto.
N. 312.662-56 — Maria Martins Mendes.
N. 312.663-56 — Manoel Bernardo dos Santos.
N. 312.931-56 — Ismael Rosa.
— Deferido.
N. 312.793-56 — Adherbal da Costa Lopes — Deferido.
N. 312.569-56 — Sylzed Magioli.
N. 312.571-56 — José Alves Ramalho.
N. 312.273-56 — Carlos Romualdo da Costa.
— Indeferido.
N. 312.653-56 — Osvaldo dos Santos Marques.
N. 312.924-56 — Bernardette Rodrigues de Souza.
—Compareçam, para esclarecimentos.

Despacho do Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios (M-41).

Processos:

N. 300.072-55 — Pedro de Oliveira Carvalho — Compareça o Senhor Jorge Alves de Carvalho.
N. 304.289-56 — Clarindo Jacinto da Cruz — Compareça munido das provas de exclusão da filha Elvira.
N. 309.776-56 — Luiza Bastos de Armando — Compareça a fim de prestar esclarecimentos, trazendo um sêlo federal de Cr$ 5,00 e um de educação e saúde.
N. 311.590-56 — Antônio Leopoldino.
N. 313.195-56 — Gerval Bento Dantas.
— Compareçam.

TÊRMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

TÊRMO ADITIVO N.º 9-56

Têrmo Aditivo de retificação e ratificação ao contrato n.º 75, celebrado em 28 de dezembro de 1955, com a firma Milton Ferreira Vianna & Cia. Ltda., para obras no Ginásio Clóvis Monteiro.

Aos 24 de maio de 1956, na sede da Secretaria Geral de Educação e Cultura, à avenida Erasmo Braga, 118, 10.º andar, na presença do secretário geral de Educação e Cultura, professor doutor Benjamin Albagli, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a firma Milton Ferreira Vianna & Cia. Ltda., com escritório à avenida Nilo Peçanha, 155, 6.º andar, sala 609, representada pelo seu sócio, Renato Gomes de Mattos, que declarou vir assinar o presente têrmo de re-ratificação ao contrato número 75, celebrado em 28 de dezembro de 1955, de acôrdo com autorização do senhor Prefeito, exarada em 11 de maio de 1956, no processo n.º 1.651-TCT-56, prevalecendo, para todos os efeitos, as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA — Ficam ratificadas por êste têrmo todas as clausulas do contrato n.º 75, assinado em 28 de dezembro de 1955, para execução de obras de adaptação, reparações e ampliação no Ginasio Clóvis Monteiro, a avenida dos Democráticos, 271, em Bonsucesso, obras essas em fase de terminação.

SEGUNDA — As obras a serem executadas consistem no seguinte:

— *Reparos gerais*: — Colocação de tijolos Brasilit no 3.º pavimento; impermeabilização das juntas com betume no terraço superior; reboco das fachadas leste e oeste, dos corredores, salas, auditorios rampa de acesso; revisão e desentupimento da rede de esgoto; consertar o vasamento da caixa dágua subterrnea; recomposição do piso cimentado do passeio lateral e pátio; recompor o pilar do portão de ferro e recolocar o portão; pintura a óleo de venezianas do pavimento térreo, das barras da rampa e salas de aula; pintura a gesso e cola das paredes e tetos do pátio coberto, de 2 salas de aula; pintura em fosco dos quadros negros das salas de aula.

— *Serviço de terraplanagem*: na cota mais 2,20m acima do pátio, fazer um plateau de 12 x 30 na elevação do terreno do prédio e aterrando as depressões da frente; escavação do terreno lateral ao refeitório, numa área de .... 4 x 20m, no nível do piso; instalação de um ramal de gás para o refeitório, em cano de ferro galvanizado de 2".

— *Construção de muros*: construção de um muro de alvenaria de tijolo com 10 metros de extensão, 2 metros de altura e espessura de 0,25 junto ao portão da rua Lourenço Ribeiro; revestimento de emboço e reboco; reconstruir muro de painéis de concreto, com 1,70m de altura; caiação dos muros de alvenaria e de concreto

— *Proteção da tampa da caixa dágua subterrânea*: — em alvenaria de tijolo de 0,10 com 1,20 x 1.80 x 1,00m, lage de cobertura, porta de madeira com aduelas e cadeado de segurança; revestimento de emboco e reboco e caiação, e pintura da porta.

— *Construção de uma passagem*: — coberta para o refeitório — extensão de 10m e largura 3,56m; excavação para fundações, fundações de concreto ciclipico; colunas de concreto de 0,15 x 0.15 com 2,80m de altura; lage de concreto armado de 0,10; impemeabilização com feltro de 3 camadas e cascalhinho e betume; revestimento da lage, e colunas; piso de concreto e cimentado.

— *Instalação do Laboratório de Química e no local da cozinha*: pias de aço inoxidável n.º 2; banca de mármore com 5 metros com exaustor, conforme desenho; mesa de balança; tomada elétrica para a mesa da balança com quadro de distribuição, compressor ar; bomba de vácuo; tubulações de água, vácuo, gás, ar e eletricidade; torneiras de bronze de bico Bunsen; torneira de bico de ganso; tubulação de esgoto; suporte para as tubulações.

— *Adaptação do refeitório para Laboratorio de Fisica*: — paredes de alvenaria de tijolo, verga de concreto armado; revestimento de emboço e reboco; janela de veneziana, vidro e postigo de 1 x 1,50, aduelas e alizares; porta de almofada, de cedro, de 0,90 x 2,20, com marco; soleira e peitoris de mármore; pintura a óleo de esquadrias; ferragens de porta e janelas; pintura a gesso e cola, tomada de corrente de 110 volts; limpeza e remoção do entulho.

— *Salas de Trabalhos Manuais e depósito*: — excavação para fundações; sapata de concreto ciclópico; estrutura de concreto armado; a) colunas de 20 x 20; b) vigas e cintas; c) lages de forros; lage de impermeabilização; alvenaria de tijolo de 0.25; alvenaria de tijolo de 0, 0; emboço e reboco interno e externo; escada de concreto armado; escada de externa de concreto simples.

— *Esquadrias*: — janelas de 1,50 x 1,50; janelas de 1,20 x 1,50; janelas de 2,00 x 1,00 venezianas; janelas de 1,80 x 1,00 venezianas com vidro e postigo; janelas de 1,50 x 1,00 venezianas com vidro e postigo; porta interna — 0,90 x 2,10 almofada; porta externa — 0,90 x 2,50 almofada; porta externa 0,60 x 2,10 almofada; soleiras e peitoris de mármore.

— *Pisos*: — Sanotail nas 2 salas; cerâmica S. Caetano no Hall: ladrilho nos depósitos; marmorite na escada interna: rodapés cerâmica no hall; sanotail nas salas ladrilho nos depósitos; corrimão na escada externa; chapin de marmorite na escada: madeiramento de telhado; cobertura em telha francesa; instalação elétrica; luz fluorescente, com 15 pontos de luz e extensão da reda elétrica: 3 tomadas de luz em cada sala: 8 interruptores de parede com espelho de baquelite; quadro de distribuição de luz nos 2 pavimentos; ferragens de portas e janelas; pintura a óleo de esquadrias; barras a óleo nas salas; caiação externa: remoção de entulho; limpeza.

TERCEIRA — O presente têrmo só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando convencionado que à firma contratante nenhuma indenização caberá, no caso de ser denegado o registro, sendo-lhe, porém, garantida, nessa hipótese, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência do contrato assinado e por êste têrmo ratificado.

Lido e achado conforme, é êste têrmo assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim Nélia Batista, escriturário, matrícula n.º 48 729, que o lavrei no livro próprio. Foram apostos e inutilizados selos de expediente municipal, no valor de Cr$ 30,..., cobrados de acôrdo com a Lei número 308, de 21 de dezembro de 1948 — aa) *Benjamin Albagli — Milton Ferreira Vianna & Cia. Ltda.* — Testemunhas: *Armando Pinheiro de Souza e Antônio ... Almeida Valente de Pinho — Nélia Batista.*

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Aperfeiçoamento

EDITAL N. 24

O Chefe do Serviço de Aperfeiçoamento torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, de 25 de maio a 4 de junho as inscrições ao Curso de Aperfeiçoamento e Treinamento em Abastecimento dágua e esgotos sanitários, instituido pela Instrução Especial número 15, de 18 de maio de 1956, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 1956.

Os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Pessoal do D A E. — Rua Riachuelo n 287, 1.º andar, das 11,30 s 17,30 horas.

Os documentos exigidos são os constantes do art. 3.º da Instrução Especial n. 15 — 5-PS. 23 de maio de 1956 — *Geraldo Pereira Tonini* — Chefe do 5-PS.

Serviço de Pagamento

CRIAÇAO DE NÚCLEO

Foi criado o núcleo 4 760 — Conjunto Residencial D. Castorina, sito na Rua Pacheco Leão, esquina de Marquês de Sabará — Gávea.

ALTERAÇAO DE NÚCLEO

Foi alterada a numeração do núcleo 9.161 — Mercado de Madureira, sito na Estrada Marechal Rangel, 114 para 9.182, em virtude de o mesmo ter voltado a ser subordinado ao Departamento de Abastecimento.

Serviço de Informações

8-PS

EDITAL N. 20

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Orlando Leite Pereira, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Bonfim de Oliveira, matrícula n. 11 658, falecido em 22 de novembro de 1955, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo".

(Proc. n. 1.043.15555).

Em 2 de maio de 1956 — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 21

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento de Cr$ .. 10 000,00 (dez mil cruzeiros) e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal José Tavares de Lacerda Sobrinho em virtude de substituição da caução.

(Proc. n. 4.803 599-55).

Em 16 de abril de 1956 — *Homero Marciano Corrêa* — Chef do 8-PS

EDITAL N. 28

"O Departamento do Pessoal faciente ao servidor Guilherme Martin — Matricula n. 79.826 Guarda-Vida classe E, que deverá comparecer sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941".

(Proc. 6 004 080-56). — Em 11 de maio de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 2[illegible].

"O Departamento do Pessoal faciente ao servidor José Lyra dos Santos, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha, 416 4.º andar, sala 425, a fim de juntar ao Processo G. P. 445-56 — sua Portaria de Admissão para a função de Medidor, para ser apostilada.

Em 14 de maio de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS

EDITAL N. 30

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valdemiro Pires — matricula n 22.079 Calceteiro, padrão 22, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425 a fim de justificar a sua ausência no serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei 3.7770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 44.416-45).

Em 21 de maio de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 31

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Cezar Augusto Monteiro — matricula n. 8.484, Mecânico Veiculo Automóvel, classe "I", que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.011.677-56).

Em 21 de maio de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Delegacias Fiscais

9.ª C. F. — Glória

Editais:

Para conhecimento dos interessados, e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acôrdo com o Decreto Municipal número 385, de 4 de fevereiro de 1903:

N. 137, de 19 de abril de 1956 — Antônio Soares, à Rua das Laranjeiras n. 132, ordenando a paralização imediata das obras, sob pena de multa de Cr$ 1.500,00 e de ser feito o embargo com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 138, de 19 de abril de 1956 — Antônio Soares, à Rua das Laranjeiras n. 1[illegible], ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 139, de 23 de abril de 1956 — Pedro Sanches da Silva, à Rua Pinheiro Machado junto e antes do número 75, ordenando a paralização imediata das obras, sob pena de multa de Cr$ 1.500,00 e de ser feito o embargo com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 140, de 23 de abril de 1956 — Pedro Sanches da Silva, à Rua Pinheiro Machado, junto e antes do número 75, ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 141, de 23 de abril de 1956 — Condimínio do Edifício de Apartamentos, rep. pelo síndico Manuel Bueno, à Rua Heodório de Barros número 41, ordenando o cumprimento da Intimação n. 562-032 de 16 de janeiro de [illegible]56, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 142, de 25 de abril de 1956 — Brisolino Domingos Ribeiro, rep, por Virgilio Domingos Ribeiro, ordenando o cumprimento da Intimação número 526-038 de 30 de janeiro de 1956, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 143, de 26 de abril de 1956 — Atelier São Jorge, rep. por Elza Avila Lopes Pinheiro, à Praia de Botafogo n. 122, sobrado, ordenando a interdição do negócio imediatamente, sob peana de ser feita com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 144, de 26 de abril de 1956 — L. e Vasconcelos, Comércio e Indústria S A., rep. por seu Diretor Antônio Augusto de Brito Pereira, à Avenida Osvaldo Cruz n. 61, ordenando a paralização imediata das obras, sob pena de ser feita com o auxílio da Fôrça Pública e de multa de Cr$ 1.500,00.

N. 145, de 26 de abril de 1956 — L. de Vasconcelos, Comércio, Indústria S. A., rep. por seu Diretor Antônio Augusto de Brito Pereira, à Avenida Osvaldo Cruz n. 61, ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 146, de 26 de abril de 1956 — Abel Rodrigues da Costa, à Rua Dois de Dezembro ns. 75 e 77, ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 147, de 27 de abril de 1956 — José Ferreira, à Rua das Laranjeiras n. 90, box n. 4, ordenando a paralização do negócio, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e de ser feita a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 148, de 27 de abril de 1956 — Calil Miguel José Mateus, à Rua das Laranjeiras n. 90, box n. 18, ordenando a paralização do negócio, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e de ser feita a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 149, de 27 de abril de 1956 — Berta Carvalho dos Santos, à Rua das Laranjeiras n. 90, box n. 5, ordenando a paralização do negócio, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ .... 500,00 e de ser feita a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 150, de 27 de abril de 1956 — Roberto Baía, à Rua das Laranjeiras n. 90, box n. 3, ordenando a paralização do negócio, prazo 8 dias, multa de Cr$ 500,00 e de ser feita a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 151, de 27 de abril de 1956 — J. L. Arturo Gonzalez Suares Espana Cabreira Brasil Rio, à Avenida Rui Barbosa n. 910, ordenando a legalização ou retirada das placas, colocadas sem licença, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 152, de 28 de abril de 1956 — Max Roitberg, à Rua Barão do Flamengo n. 17, apartamento 51, ordenando a legalização do envidraçamento, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. [illegible], de 30 de abril de 1956 — Antonieta de Siqueira, à Rua Barão do Flamengo n. 3, ordenando a legalização da instalação mecânica, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 154, de 30 de abril de 1956 — Antonieta de Siqueira, à Rua Barão do Flamengo n. 3, ordanando a legalização da instalação mecânica, do exercício de 1954, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 155, de 28 de abril de 1956 — Luiz de Freitas, à Rua das Laranjeiras n. 379, parte, ordenando a paralização da oficina, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e de ser feita a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 156, de 30 de abril de 1956 — Condomínio do Edifício Khair, representado pelo síndico Jorge Chammas, à Praia de Botafogo n. 22, apartamento 502, ordenando a legalização da instalação mecânica do exercício de 1955, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 157, de 30 de abril de 1956 — Condomínio do Edifício Massilia, representado pelo síndico Silvio Ernesto Coccpiarelli, à Praia de Botafogo n. 132, apartamento 302, ordenando a legalização da instalação mecânica do exercício de 1955, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 158, de 30 de abril de 1956 — Jacques Borges Salles, à Praça José de Alencar n. 5, apartamento 303, ordenando a paralização das obras, imediatamente, sob pena de multa de Cr$ 1.500,00 e de ser feito o embargo com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 159, de 30 de abril de 1956 — Jacques Borges Salles, à Praça José de Alancar n. 5, apartamento 303, ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 160, de 2 de maio de 1956 — Maria Amélia Martins, à Rua das Laranjenras n. 243, ordenando o cumprimento da Intimação n. 562-067 de 28 de fevereiro de 1956, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 161, de 2 de maio de 1956 — Condomínios do Edificio Laranjeiras, rep. pelo síndico João Magalhães Luz, à Rua das Laranjeiras n. 102, apartamento 603, ordenando o cumprimento da Intimação n. 562-055, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 162, de 2 de maio de 1956 — Província Brasileira da Congregação das Missões, rep. pelo Padre Joaquim Horta, à Rua Cosme Velho n. 203, ordenando o cumprimento da Intimação n. 562-086, de 5 de março de 1956, prazo 10 dias ,sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 163, de 2 de maio de 1956 — Província Brasileira da Congregação da Missão, rep. pelo Padre Joaquim Horta, à Rua Cosme Velho n. 187, ordenando o cumprimento da Intimação n. 562-094, de 10 de março de 1956, prazo 10 dias ,sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 164, de 2 de maio de 1956 — Espólio de Rosauro Zambrano, representado por seu inventariante Edgar Zambrano, à Rua das Laranjenras n. 476 ,ordenando o cumprimento da Intimação n. 562-030, de 13 de janeiro de 1956, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr $500,00.

N. 165, de 2 de maio de 1956 — Manuel Pina, à Rua das Laranjeiras n .211, ordenando o cumprimento da Intimação n. 562-059, de 25 de fevereiro d e1956, prazo 1 0dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 166, de 2 de maio de 1956 — Francisca Oliveira Passos, Maria Passos de Castro e Regina Passos Bulhões Carvalho, à Rua das Laranjeiras n. 251, ordenando o cumprimento da Intimação n. 562-066, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ .... 500,00.

N. 167, de 5 de junho de 1956 — Evaristo Guedes, à Rua das Laranjeiras n. 143, ordenando a paralização da oficina, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e de ser feita a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 168, de 5 de maio de 1956 — Clóvis Maganado, à Rua das Laranjeiras n .143 (por baixo da varanda), ordenando a paralização da oficina mecânica, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e de ser feita a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 159, de 7 de maio de 1956 — João Neri da Costa, à Rua das Laranjeiras n. 90, box 2, ordenando a paralização imediata do negócio de artigos de limpeza, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e de ser feita a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 170, de 7 de maio de 1956 — Ramalho Rodrigues de Oliveira, à Rua das Laranjeiras n. 90, box n. 7, ordenando a paralização do negócio, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e de ser feita a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 171, de 7 de maio de 1956 — Carlos Vieira da Silva, à Rua das Laranjeiras n. 90, box n. 15 e 16, ordenando a paralização do negócio, prazo 8 dias, sob pena de multa de 500,00 e de ser feita a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 172, de 7 de maio de 1956 — Eugênio Dias Gomes, à Rua das Laranjeiras n. 90, box n. 17, ordenando a paralização do negócio, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e de ser feita a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 173, de 7 de maio de 1956 — Albino Augusto Alves, à Rua das Laranjeiras n. 90, box n. 19, ordenando a paralização do negócio, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e de ser feita a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 174, de 7 de maio de 1956 — José Paz Pinto, à Rua das Laranjeiras n. 90, box n. 20, ordenando a paralização do negócio, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e de ser feita a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 175, de 7 de maio de 1956 — Osvaldo Spinelli Vila-Verde, à Rua Ferreira Viana n. 35, apartamento 702 ordenando a legalização da sobras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 176, de 8 de maio de 1956 — Juvenal Sales, à Rua do Catetenúmero 195, sala 7, ordenando a paralização do negócio, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e de ser feita a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 177, de 8 de maio de 1956 — José Carvalho de Miranda, à Rua General Glicério n 224-C, ordenando a legalização das vitrines, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ 500.00.

N. 178, de 8 de maio de 1956 — Abílio Fernandes Faria, à Rua das Laranjeiras n. 90, box n. 6, ordenando a paralização do negócio, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e de ser feita a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 179, de 8 de maio de 1956 — Chaim Szwertssark, à Rua Senador Euzébio n. 7, ordenando a paralização da demolição, imediatamente, sob pena de multa de Cr$ 1.500,00 e de ser feita a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 180, de 8 de maio de 1956 — Chaim Szwertszark, à Rua Senador Euzébio n. 7, ordenando a legalização da demolição, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 181, de 9 de maio de 1956 — Laurinda Pacheco de Carvalho Ribeiro, à Rua Correia Dutra números 82-84, ordenando a legalização da instalação mecânica, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500.00.

N. 182, de 10 de maio de 1956 — Stavros Anstis Virilacopoulos, à Rua Paissandú n .159, ordenando a paralização do negócio, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e de ser feita a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 183, de 1 0de maio de 1956 — Construtora Malheiro Braga Limitada, à Rua Correia Dutra n. 128, ordenando a legalização da instalação mecânica, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 184, de 10 de maio de 1956 — Olga Santana Nunes, à Praia do Flamengo n .64, apartamento 310, ordenando a legalização do portão ou a retirada do mesmo, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 185, de 10 de maio de 1956 — Carlos Antunes Muniz, à Rua Paissandú n .148, ordenando a legalização da obra, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 186, de 10 de maio de 1956 — Federico Bokel, à Rua Alvaro Chaves n .15, ordenando o cumprimento da Intimação n. 556-061 de 25 de novembro de 1955, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 187, de 10 de maio de 1956 — Wolff Klabin, à Rua Cosme Velho n. 376, antigo n. 176, ordenando a legalização da instalação mecânica, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 188, de 10 de maio de 1956 — Wolff Klabin, à Rua Cosme Velho n. 276, antigo n. 76, ordenando a legalização a instalação mecânica do exercício de 1954, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 198, de 10 de maio de 1956 — Wolff Klabin, à Rua Cosme Velho n. 276, antigo n. 76, ordenando a legalização da instalação mecânica do exercício de 1955, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500.00.

N. 190, de 10 de maio de 1956 — Alice dos Santos Moreira, à Praia do Flamengo n. 64, apartamento 301, ordenando a legalização ou retirada da porta, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 191, de 12 de maio de 1956 — Charutaria Lamas Limitada, rep. pelo sócio Antônio Marques Diniz, à Rua do Catete n. 295 (porta), ordenando a paralização do negócio prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e de ser feita a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 192, de 11 de maio de 1956 — Júlia Luiza de Sousa e Silva Dias Carneiro e Otacílio Augusto Dias Carneiro, à Rua das Laranjeiras números 76-80, ordenando a paralização das obras, imediatamente, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Fôrça Pública e de multa de Cr$ 1.500.00.

N. 193, de 11 de maio de 1956 — Júlia Luiza de Sousa e Silva Dias Carneiro e Otávio Augusto Dias Carneiro à Rua das Laranjeiras números 76-80, ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500.00.

N. 194, de 14 de maio de 1956 — Paulo Ramos Nogueira, à Rua Presidente Carlos de Campos, entre os ns. 115 e 117, ordanndo o cumprimento da intimação n. 562-044 de 20 de fevereiro de 1956, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 195, de 14 de maio de 1956 — Paulo Ramos Nogueira, à Rua Presidente Carlos de Campos, entre os números 115 e 117, ordenando o cumprimento da intimação n. 562-045, digo, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 196, de 14 de maio de 1956 — Casa Chame, Comestíveis Limitada, à Avenida Osvaldo Cruz n. 61-B, ordenando a legalização da instalação mecânica, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 197, de 15-5-56 — Luiz Severiano Ribeiro, Largo do Machado nº 19. — Ordeno o cumprimento da intimação n.º 552-028, de 31-10-55, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500.00.

N. 198, de 15-5-56 — Luiz Severiano Ribeiro S. A., Comércio e Indústria, representado por seu presidente Luiz Severiano Ribeiro, à rua do Catete n.º 315. — Ordenando o cumprimento da Intimação n. 552-029, de 31-10-55, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500.00.

N. 199, de 16-5-56 — Francisco Alexandre Guilherme Cerciny, à rua Machado de Assis n. 4-A. — Ordenando a legalização das obras, prazo 8 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 200, de 16-5-56 — Joaquim Julio da Cunha, à rua Rumania n. 44. — Ordenando a paralização da barreira, imediatmente, sob pena de multa de 1.500,00 e de ser feito o embargo com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 201, de 16-5-56 — Joaquim Julio da Cunha, à rua Rumania n. 44. — Ordenando a paralização da barreira, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 202, de 17-5-56 — Noemia Moreira, à Praia do Flamengo n. 314 apt. 3. — Ordenando a paralização das obras, imediatamente, sob pena de multa de Cr$ 1.5000,0 e de ser feito o embargo com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 203, de 17-5-56 — Noemia Moreira, à Praia do Flamengo n. 314 apt. 3. — Ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

Em 18-5-56. — *Simão Tamm Bias Fortes*, Delegado Fiscal, mat. 62.728

12.ª C. F. — Copacabana

EDITAIS

N. 237, de 20-4-56 — Condomínio do Edifício Almare, representado pelo síndico Nilton Sampaio Diniz, à rua Bulhões de Carvalho número 591,antigo 173. — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa e esta de Cr$ 500,00 referente ao exercício de 1055 caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: 10 dias.

N. 238, de 20-4-56 — Condomínio do Edifício Buriti, representado pelo síndiso Eduardo Samersonn de Souza, rua Bulhões de Carvalho n. 577, antigo 163. — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa e esta de .. Cr$ 500,00 referente ao exercício de 1055 caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: 10 dias.

N. 239, de 20-4-56 — Condomínio do Edifício Duque de Epson, representado palo síndico Carlos Vilela, av. Atlântica n. 2.740. — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa e esta de Cr$ 500,00, referente ao exercício dt 1955 caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: 10 dias.

N. 240, de 20-4-56 — Afra Prata da Silva, av. N. S. de Copacabana número 739, sala 102. — Ordena o fechamento imediato do referido negócio, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Fôrça Pública caso não seja cumprido prescrito no presente Edital. Prazo imediato.

N. 241, de 20-4-56 — Condomínio do Edifício Santa Margarida, representado pelo síndico Levy Menezes, rua Siqueira Campos n. 180. — Ordena o embargo da referida obra sob pena de nov multa e esta de ..... Cr$ 1.500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo imediato.

N. 242, de 20-4-56 — Condomínio do Edifício Santa Margarida, representado pelo síndico Levy Menezes, rua Siqueira Campos n. 180. — Ordena a legalização da referida obra ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: 10 dias.

N. 243, de 23-4-56 — Nestor Gonçalves, rua Djalma Ulrich, junto e depois do n. 217. — Ordena o embargo da referida obra, sob pena de nova multa e esta de 1.500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edita. Prazo imediato.

N. 244, de 23-4-56 — Nestor Gonçalves, rua Djalma Ulrich, junto e depois do n. 217. — Ordena a legalização das referidas obras, ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr$ 50,00, caso não seja cumprido o prescriot no presente Edital Prazo: 10 dias.

N. 245, de 23-4-56 — Laura Kluger, rua Pompeu Loureiro n. 64, casa XIII. — Ordena a legalização das referidas obras, ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de ..... Cr$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: 10 dis.

N. 248, de 23-4-56 — Vinchos Mitelman, rua Julio de Castilhos número 58-60. — Ordena o embargo da referida obra, sob pena de nova multa e esta de Cr$ 1.500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: 10 dias.

N. 249, de 23-4-56 — Vinchos Mitelman, rua Julio de Castilhos número 58-60. — Ordena o legalização das referidas obras ou sua demolição, sob pena de nova multa e esta de ..... Cr$ 50,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: 10 dias.

N. 250, de 23-4-56 — Bar e Restaurante Albatroz, av. Atlântica, número 2.302. — Ordena o embargo da referida obra sob pena de nova multa e esta de Cr$ 3.000,00, caso não seja cumprido o prescreito no presente Edital. Prazo imediato.

N. 252, de 23-4-56 — Antônio Magalhães dos Reis, rua Figueiredo de Magalhães n. 81 apt. 201. — Ordena o embargo da referida obra sob pena de nova multa e esta de .... Cr$ 1.500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo imediato.

N. 253, de 23-4-56 — Antônio Magalhães dos Reis, rua Figueiredo de Magalhães n. 81 apt. 201. — Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo de 10 dias.

N. 254, de 23-4-56 — Pedro Lourenço Ragio, avenida Tlântica número 1.186. — Ordena o embargo da referida obra sob pena de nova multa e esta de Cr$ 1.500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo imediato.

N. 255, de 23-4-56 — Pedro Lourenço Ragio, avenida Tlântica número 1.186. — Ordena a legalização da referida obra ou sue demolição sob pena de nova multa e esta de .... Cr$ 500,00, caso não sej cumprido o Cr$ 500,00, caso não seja cumprido o de 10 dias.

N. 256, de 234-56 — Marcos Botelho, rua Figueiredo de Magalhães número 26 apartamento 801 — Ordena o embargo da referida obra sob pena de nova multa e esta de Cr$ 1.500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital — Prazo imediato.

N. 257, de 23-4-56 — Marcos Botelho, rua Figueiredo de Magalhães número 26 apartamento 801. — Ordena a legalização da referida obra ou sua demolição, sob pena de nova multa e esta de Cr$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo de 10 dias.

N. 258, de 23-4-56 — Café e Bar e Ltiteria Yacy Ltda., rua Santa Clara n. 261-A. — Ordena a legalização da referida obra ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de .... Cr$ 500,00, caso não seja cumprido o prescreito no presente Edital — Prazo de 10 dias.

N. 258, de 24-4-56 — Comdomínio do Edifício Miramar, representado pelo síndico Erner Saragossy, avenida Tlântica n. 3.992. — Ordena a legalização de uma instalação mecânica, sob pena de nova multa de .. Cr$ 500,00. Prazo de 20 dias. Exercício de 1954.

N. 260, de 24-4-56 — Condomínio do Edifício Miramar, representado pelo síndico Erner Saragossy, avenida Tlântica n. 3.992. — Ordena a legalização de sua instalação mecânica, referente ao exercício de 1955, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00. Prazo de 10 dias.

N. 261, dt 24-4-56 — Condomínio do Edifício Rivadavia, reprentado pelo síndico Aldo Magrassi, rua Barata Ribeiro n. 596. — Ordena a legalização de sua instalação mecânica referente ao exercício de 1955, sob pena de nova multa e esta de..... Cr$ 500,00. Prazo de 10 dias.

N. 262, de 24-4-56 — Condomínio do Edifício Coromar, representado

pelo síndico Paulo Emili Suto, rua Barata Ribeiro n. 587. — Ordena a legalizar a sua instalação mecânica referente ao exercício de 1956, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00. Prazo de 10 dias.

N. 264, de 26-4-56 — Condomínio do Edifício Lincoln, representado pelo síndico Hernani Negrão, av. Atlântica n. 3.186. — Ordena a legalização de sua instalação mecânica, referente ao exercício de 1055, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00. Prazo de 10 dias.

N. 265, de 26-4-56 — Edifício Mondesir, propriedade do Sr. A. J. Peixoto de Castro Junior, encontrado à rua Senador Dantas n. 80 sala 307. av. Tlântica n. 3.288. — Ordena a legalização de sua instalação mecânica referente ao exercício de 1955. Prazo de 10 dias. Sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 263, de 26-4-56 — Junão Martins Pinto, av. N. S. de Capacabana número 1.138, fondos. — Ordena a legalização de sua instalação mecânica referente ao exercício de 1956, sob pena de nova multa e esta de .... Cr$ 500,00. Prazo de 10 dias.

N. 266, de 26-5-56 — Edifício Mondesir, de propiedade do Sr. A. J. Peixoto de Castro Junior encontrado à rua Senador Dantas n. 80 sala 307. — Ordena a legalização de sua instalação mecânica referente ao exercício de 1954, sob pena de nova multa e esta de Cr$ 500,00. Prazo de 10 dias.

N. 267 de 26-4-56 — Júlia Quintanilha — Avenida Atlântica n. 3 880. — Ordena a legalização de sua instalação mecânica referente ao exercício de 1955, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 268 de 26-4-56 — J. Rodrigues & R. Araújo — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1.150 apartamento 107. — Ordena o fechamento imediato do referido estabelecimento, sob pena de ser mantido com auxilio da Fórça Pública, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. — Prazo imediato.

N. 269 de 26-4-56 — Rulphe Pinheiro Machado, encontrado à rua Rainha Elizabeth n. 152 apartamento 101 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1 048. — Ordena o cumprimento da referida obrigação sob pena de nova multa e esta de Cr$ .. Cr$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. — Prazo de 10 dias.

N. 270 de 27-4-56 — Aron Fasman — Rua Rodolfo Dantas n. 6. — Ordena o embargo da referida obra, sob pena de nova multa e esta de Cr$ .. 1.500,00 caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. — Prazo de imediato.

N. 271 de 27-4-56 — Idem, idem, idem, idem, idem. — Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição, sob pena de nova multa e esta de Cr$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo de 10 dias.

N. 272 de 27-4-56 — Elfried Ebert — Rua dos Toneleros n. 146, apartamento 203. — Ordena o embargo da referida obra sob pena de nova multa e esta de Cr$ 1.500,00 caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. — Prazo de 10 dias.

N. 273 de 27-4-56 — Elfried Ebert — Rua Toneleros 146, apartamento 203. — Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr$ .. 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. — Prazo de 10 dias.

N. 275 de 30-4-56 — Elfried Hebert — Rua Toneleros n. 146, apartamento 303. — Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr$ .. 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. — Prazo de 10 dias.

N 276 de 30-4-56 — Elfried Hebert — Rua Toneleros n. 146, apartamento n. 403. — Ordena o embargo da referida obra sob pena de nova multa e esta de Cr$ 1.500,00 caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. — Prazo imediato.

N. 277 de 30-4-56 — Elfried Hebert — Rua Toneleros n. 146, apartamento n. 403. — Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr$ .. 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. — Prazo de 10 dias.

N. 278 de 30-4-56 — Elfried Hebert — Rua Toneleros n. 146, apartamento n. 504. — Ordena o embargo da referida obra sob pena de nova multa e esta de Cr$ 1.500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. — Prazo de 10 dias.

N. 281 de 30-4-56 — Elfried Hebert — Rua Toneleros n. 146, apartamento n. 602. — Ordena a legalização da referida obra ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr$ .. 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. — Prazo de 10 dias.

N. 282 de 30-4-56 — Elfried Hebert — Rua Toneleros n. 146, apartamento n. 702. — Ordena o embargo da referida obra sob pena de nova multa e esta de Cr$ 1.500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. — Prazo imediato.

N. 283 de 30-4-56 — Elfried Hebert — Rua Toneleros n. 146, apartamento n. 702. — Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr$ .. 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. — Prazo de 10 dias.

N. 284 de 2-5-56 — Ruth Paes Leme Ribeiro — Avenida Atlântica número 3.102. — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa e esta de Cr$ 500,00, referente ao exercício de 1954, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. — Prazo de 10 dias.

N. 285 de 2-5-46 — C. Areias — Rua Euclides da Cunha, digo, Euclides da Rocha n. 600, sobrado. — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, referente ao exercício de 1954, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. — Prazo de 10 dias.

N. 286 de 2-5-56 — Erick Berthold — Avenida Nossa Senhora Copacabana n. 959 apartamento 401. — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa e esta de Cr$ 500,00, referente ao exercício de 1955, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. — Prazo de 10 dias.

N. 287 de 2-5-56 — Ruth Paes Leme Ribeiro — Avenida Atlântica número 3.102. — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa e esta de Cr$ 500,00, referente ao exercício de 1955, caso não seja cumprido o prescrito no-presente Edital. — Prazo de 10 dias.

N. 288 de 2-5-56 — Francisco Aniceto — Rua Teixeira de Melo número 42-A. — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa e esta de Cr$ .. 500,00, referente ao exercício de 1954, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. — Prazo de 10 dias.

N. 299 de 2-5-56 — Francisco Aniceto — Rua Teixeira de Melo número 42-A. — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa e esta de Cr$ 500,00, referente ao exercício de 1955, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. — Prazo de 10 dias.

N. 290 de 2-5-56 — Casa de Saúde de Copacabana S.A. Representada pelo seu Presidente Eloy Waldo Chagas de Oliveira — Rua Antônio Parreiras n. 15 — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa e esta de Cr$ 500,00, referente ao exercício de 1954, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. — Prazo de 10 dias.

N. 291 de 2-5-56 — Casa de Saúde Copacabana S A. Representada pelo seu Presidente Eloy Waldo Cragas de Oliveira — Rua Antônio Parreiras número 15. — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa e esta de Cr$ 500,00, referente ao exercício de 1955, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. — Prazo de 10 dias.

N. 292 de 2-5-56 — Laura Costa Alves — Rua Saint Roman n. 27. — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa e esta de Cr$ 500,00 referente ao exercício de 1955, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. — Prazo de 10 dias.

N. 293 de 2-5-56 — Nicolau Braz — Rua Francisco Sá n. 89. — Ordena a legalização do referido tapume ou sua retirada sob pena de nova multa e esta de Cr$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. — Prazo de 10 dias.

18.ª C. F. — São Cristóvão

Editais:

Para conhecimento dos interessados especialmente dos abaixos indicados foram lavrados os seguintes de acôrdo com o dec. 385 de 4-2-903.

Nº 95 de 24-4-56 — Cia Santo Antonio de Armazens Gerais S.A., rep. pelo seu Diretor Sr. Daniel Aleixo — Rua Ricardo Machado 891 — Ordena legalização ou a retirada do desmonte de terra, multa de Cr$ 500,00, prazo 10 dias.

Nº 96 de 24-4-56 — Cia Santo Antonio Armazens Gerais S.A., rep. pelo seu Diretor Sr. Daniel Aleixo — Rua Ricardo Machado, 981 — Embarga o referido desmonte de terra, ordenando sua paralização imediata, até sua regularização, multa de Cr$ 150,00.

Nº 97 de 24-4-56 — Cia Santo Antonio de Armazens Gerais S.A., rep. pelo seu Diretor Sr. Daniel Aleixo. — Rua Ricardo Machado, 891 — Ordena que seja cumprida a referida intimação multa de Cr$ 500,00 pazo 10 dias.

Nº 98 de 3-5-56 — Auto Sedvix Irineu Correia Ltda — Rua S. Luiz Gonzaga, 119 — Falta de renovação da instalaçãi mecânica referente ao exercício de 1954, multa de Cr$ 500,00 prazo 10 dias.

Nº 98 de 3-5-56 — Auto Servix Irineu Correia Ltda — Rua S. Luiz Gonzaga, 119 — Falta de renovação da instalação mecânica referente ao exercício de 1954, multa de Cr$ 500,00 prazo 10 dias.

Nº 100 de 4-5-56 — S.A Marmores Brasileira Sambra, rep. pelo Sr. Januario Ribeiro — Rua Prefeito Olimpio de Melo nº 145 — Ordena legalização da referida construção e cobertura, multa de Cr$ 500,00 prazo de 10 dias.

Nº 101 de 4-5-56 — S.A Marmores Brasileira Sambra, rep. pelo Sr. Januario Ribeiro — Rua Prefeito Olimpio de Melo 145 — Embarga a referida construção e cobertura, ordenando sua paralização imediata, até sua regularização multa de Cr$ 900,00.

Nº 102 de 4-5-56 — Andrea Sonti-Bar — Rua S. Cristovão 1.118-A — Ordena o fechamento do referido negócio até sua regularização, sob interdição com o auxilio da Fôrça Pública.

Nº 103 de 4-5-56 — Andrea Sonti-Bar — Rua S. Cristovão 1.118-A — Ordena legalização das obras de instalação comercial, ou restabelecimento da situação primitiva, multa Cr$ .... 500,00, prazo 10 dias.

Nº 104 de 4-5-56 — Eduardo Pinto Gonçalves Mota, — Rua General Bruce, 264 casa 1 — Ordena legalização das obras ou restabelecimento da situação primitiva, multa Cr$ 500,00, prazo 10 dias

Nº 105 de 4-5-56 — Eduardo Pinto Gonçalves Mota — Rua General Bruce, 264 casa 1 — Embarga as referidas obras, ordenando sua paralização imediata, até sua regularização, multa Cr$ 1.500,00.

Nº 106 de 4-5-56 — Macife S.A., rep. pelo seu Diretor Sr. Raymundo Nunes dos Santos — Av. Brasil 1.852 — Ordena legalização das obras de rebaixamento de meio-fio, ou restabelecimento da situação primitiva, multa Cr$ 500,00, prazo 10 dias.

Nº 107 de 8-5-56 — Empreza de Cinemas São Luiz Ltda — Rua Bela 948. — Ordena que seja cumprida a referida intimação, multa Cr$ 500,00, prazo 10 dias.

Nº 108 de 8-5-56 — Edgard Portella — Rua Justino de Souza, 67-A — Falta de renovação de 1955 da instalação mecânica, multa Cr$ 500,00, prazo 10 dias.

Nº 109de10-5-56 — A. Pinto de Magalhães — Rua Marechal Jardim 129 — Ordena legalização das obras ou a retirada do balcão e armações de madeiras, multa Cr$ 500,00, prazo 10 dias.

Nº 110 de 11-5-56 — João Rocha — Rua Ricardo Machado, 50 — Ordena o fechamento do referido negócio, até sua regularização, sob interdição com auxilio da Fôrça Pública.

Nº 111 de 11-5-56 — Arlindo F. Moraes — Rua General Gurjão 256-fundos — Falta de renovação de 1954 da instalação mecânica, multa de Cr$ 500,00, prazo 10 dias.

Nº 112 de 11-5-56 — Arlindo F. Moraes — Rua General Gurjão 256-fundos — Falta de renovação de 1955 da instalação mecânica, multa de Cr$

Nº 113 de 11-5-56 — José Carlos de Figueiredo — Rua S. Luiz Gonzaga 625-loja — Ordena legalização ou a retirada do painel, multa Cr$ 500,00 prazo 10 dias.

27.ª C. F. — Pavuna

O Delegado Fiscal, faz público, que, não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia número 0912333 em nome da Sociedade Braz Fabril S.A., representada por Henrique de Botton, fica, a mesma, declarada invalidada para todos os efeitos — Em 15 de maio de 1956 — *Djalma C. de Miranda*, matr. 61181.

28.ª C. F. — Madureira

O Delegado Fiscal faz público que não tendo apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia número 0284995 de 28-2-1956, de Imposto de Licença para Exibição de Anúncios, Empachamento e Letreiros em veículos, extraida em nome de Manoel Augusto — Rua Carvalho de Souza, 313, fica a mesma declarada pelo presente extraviada e invalidade para todos os fins — em 17 maio de 1956 — *Claudio Lins de Barros* — Delegado Fiscal, matrícula 75.545.

Para conhecimento dos interessados principalmente dos abaixos mencionados, foram lavrados os seguintes, de acôrdo com o Decreto Municipal nº 385, de 4-2-1903:

Nº 422, de 26-4-56 — Carlos Gomes de Araujo — Rua Caxambu, 305 — Ordena legalizar ou demolir a divisão de madeira colocada sem licença, na loja do prédio de sua propriedade, sob pena de noma multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias

Nº 423, de 26-4-56 — Antonio Francisco da Costa — Estr. Marechal Rangel, 661 casa 17 — Ordena legalizar ou demolir o prédio construido, sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

Nº 424, de 26-4-56 — Henrique Augusto Palheiros — Estr. Vicente de Carvalho, 596-D — Ordena a legalização da renovação da licença do exercicio de 1955, de sua instalação mecânica sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acôrdo com o art. 709, do Dec. 6.000, de 1-7-37 — Prazo 10 dias.

Nº 425, de 26-4-56 — Antonio Barbosa — Estr. Marechal Rangel, 661-lote 20 — Embarga a construção do prédio que está sendo feita sem licença, no terreno de sua propriedade e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr$ 900,00 nos termos do art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-37, e de ser efetivado o embargo com o auxilio da fôrça pública.

Nº 426, de 26-4-56 — Antonio Barbosa — Estr. Marechal Rangel, 661-lote 20 — Ordena legalizar ou demolir o prédio que estão construindo sem licença, no terreno de sua propriedade sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

Nº 427, de 27-4-56 — Alcidio Marcial de Carvalho — R. Licurgo, lote 4 — Embarga a construção do prédio que está sendo feita, sem licença no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr$ 900,00, nos têrmos do art. 804, do § 197, Decreto 6.000 de 1-7-37, e de ser efetivado o embargo com o auxilio da fôrça pública.

Nº 428, de 27-4-56 — Alcidio Marcial de Carvalho — R. Licurgo, lote 4 — Ordena legalizar ou demolir a construção do prédio que está sendo feito sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 —Prazo 10 dias.

Nº 428-A de 27-4-56 — Paulo Gaudio — Estrada Marechal Rangel, 198 — Ordena a renovação da licença do exercicio de 1954, de sua instalação mecânica, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acôrdo com o art. 709, do Dec. 6.000, de 1-7-37, — Prazo 10 dias.

Nº 429, de 27-4-56 — Paulo Gaudio — Estrada Marechal Rangel, 198 — Ordena legalizar a renovação da licença do exercicio de 1955, de sua instalação mecânica, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acôrdo com o art. 709, do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Prazo de 10 dias.

Nº 430, de 27-4-56 — Armenio Mendes — R. Iguassu, 944 — Ordena legalizar ou demolir a dependência construida sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade, sob pena de multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

Nº 431, de 28-4-56 — João Leite de Lima — R. Faia, 224 — Embarga a construção de muro de frente que está sendo feita sem licença, no terreno de sua propriedade e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr$ 1.500,00, nos têrmos do art. 804, § 197., do Dec. 6.000, de 1-7-37, e de ser efetivado o embargo com o auxilio da força pública.

Nº 432, de 28-4-56 — João Leite de Lima — R. Faia, 224 — Ordena legalizar ou demolir o muro de frente que está sendo construido sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

Nº 433, de 30-4-56 — José Rodrigues (Armazem) — Av. Automovel Clube, 3561 — Ordena retirar as tabuletas anúncio colocadas sem licença, em frente ao estabelecimento comercial de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

Nº 434, de 30-4-56 — Julio Ferreira Leite — R. Domingos dos Santos, 23 fundos — Embarga a construção do prédio que esta sendo feita nos fundos do já existente no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr$ 900,00, nos têrmos do art. 804, § 197, do Dec. 6.000, de 1-7-37, e de ser efetivado o embargo com o auxilio da fôrça pública.

Nº 435, de 30-4-56 — Julio Ferreira Leite — R. Domingos dos Santos, 23-fundos — Ordena legalizar ou demolir o prédio que está sendo construido sem licença, nos fundos do já existente no terreno de sua propriedade, sob pena de nva multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

Nº 436, de 2-5-56 — Guilhermina Bernardo — R Tacaratu, 352 — Ordena cumprir a intimação 503-043, de 9-5-55, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

Nº 437, de 2-5-56 — Sebastião Canais Seoranes — R. Tacaratu, 334 — Ordena cumprir a intimação 504-039, de 9-5-55, soo pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

Nº 438, de 2-5-56 — Cecilia de Jesus Ned — R. Tacaratu, 371 —Ordena cumprir a intimação 503-021, de 9-5-55, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

Nº 439, de 2-5-56 — Clemente Rodrigues Mourão — R. Mario Hermes, junto e depois do nº 244 — Ordena cumprir a intimação 438-057, de 6 de agosto de 1954, sob pena de nova multa de Cr$ 500.00 — Prazo de 10 dias.

Nº 440, de 2-5-56 — Clemente Rodrigues Mourão — R. Mario Hermes, junto e depois do 244 — Ordena cumprir a intimação 438-058, de 6-8-54, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

Nº 441, de 2-5-56 — M.J Soares Quitanda — R. Turiassu, 60 — Ordena a legalização imediata das atividades comerciais deste estabelecimento que está funcionando com o alvará de localização fora de vigor, (falta de transferência de local), sob pena de interdição com o auxilio da fôrça publica — Prazo de oito dias.

N 4º42, de 4-5-56 — José da Silva Carneiro — R. Caxambu, 305 — Ordena a paralização imediata das atividades comercias dêste estabelecimento de botequim que está funcionando sem alvará de localização, sob pena de interdição com o auxilio da fôrça pública.

Nº 443, de 4-5-56 — Aldair Gabriel Raposo Borges — R. Caxambu, loja A, nº 305 — Ordena a paralização imediata das atividades comerciais dêste estabelecimento de barbearia, que esta funcionando sem alvará de localização, sob pena de interdição com o auxilio da fôrça pública.

Nº 444, de 4-5-56 — Alfredo da Rocha Mendes — R. Caxambu, 305 loja B — Ordena a paralização imediata das atividades comercias dêste estabelecimento comercial de quitanda, que está funcionando sem alvará de localização, sob pena de interdição com o auxilio da fôrça pública.

Nº 445, de 4-5-56 — Manoel Ribeiro — R. Iguassu, esquina da rua Zelia — Ordena legalizar ou demolir o galpão construido sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

Nº 446, de 4-5-56 — Manoel de Jesus — Estrada Vicente de Carvalho 452 -fundos — Ordena legalizar ou demolir a construção do telheiro feita sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

Nº 447, de 4-5-56 — Adelino Augusto Tavares — Av. Automovel Clube. 3041 — Ordena a legalização da renovação da licença do exercicio de 1955, de sua instalação mecânica, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acôrdo com o art. 709, de Doc. 6.000, de 1-7-37 — Prazo de 10 dias.

Nº 448, de 4-5-56 — Socrates M. da Silva — R. Cezar Muzio, 134 - galpão — Ordena a renovação da licença do exercicio de 1955, de sua instalação mecânica, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acôrdo, com o art. 709, do Dec. 6.0. de 1-7-37 — Prazo de 10 dias.

Nº 449, de 5-5-56 — Nelson Carvalho da Silva e João Francisco da Paixão — R. Alfredo Elis, lote 21, quadra J" — Parque Boa-Ventura — Honorio Gurgel — Embarga a construção de prédio residencial que está sendo feita sem licença, e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr$ 900,00, nos têrmos do art. 804, § 197, do Dec. 6.000, de 17-37, e de ser efetivado o embargo com o auxilio da fôrça pública.

Nº 450, de 5-5-56 — Nelson Carvalho da Silva e João Francisco da Paixão — R. Alfredo Elis, lote 21 quadra J Parque Boa Ventura — Honorio Gurgel — Ordena legalizar ou demolir o prédio residencial que está sendo construido sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

Editais:

N. 222 de 30-4-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz sa-saber que, Amaro Cavalcante D'Albuquerque, encontrado a rua 15 lote 32 quadra M no Bairro do Rozaro em Marechal Hrmes foi au uado — visto ter sem licença construido um prédio no terreno da sua propriedade, ordena a legalização ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr$ 500.00.

N. 223, de 30-4-56 — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, Apolonio Correia da Silva encontrado a rua 15 lote 35 quadra M no Bairro do Rozário — foi autuado — visto ter sem licença construido um prédio no terreno de sua propriedade, ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 224, de 30-4-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, João Leal encontrado a rua 6 quadra G lote 12 no Bairro do Rozário foi autuado — visto ter em licença construido um prédio no terreno de sua propriedade, ordena a legalização, ou demolição do referido prédio, sob pena da nova multa de Cr$ 500,00.

N. 225, de 30-4-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, Altamir Saldanha Guimarães encontrado a rua 6 quadra G lote 11 no Bairro do Rozário foi autuado — visto ter construido sem licença um prédio no terreno de sua propriedade, ordena a legalização, ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 226 de 30-4-56 — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, Jayme Vieira do Santos encontrado a rua 8 lote 20 quadra G no Bairro do Rosário foi autuado — visto ter sem licença construido um prédio no terreno de sua propriedade, ordnea a legalização, ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 227 de 30-4-56 — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, Djalma Gomes dos Santos encontrado a rua 10 lote 13 quadra F no Bairro do Rosário foi autuado — visto ter sem licneça construido um prédio no terreno de sua propriedade ordena a legalização, ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr$ 500.00

N. 228 d e30-4-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, Wilson Pedro encontrado a rua 10 lote 9 quadra F no Bairro do Rosário foi autuado — visto ter sem licença construido um prédio no terreno de sua propriedade, ordena a legalização, ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr$ 500.00.

N. 229 de 30-4-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, Zmil Ferreira de Almeida encontrado a rua 10 lote 19 quadra F no Bairro do Rosário foi autuado — visto ter sem licença construido um prédio no terreno de sua propriedade, ordena a legalização, ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 230 de 30-4-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C F Anchieta faber que, Raimundo de Carvalho encontrado a rua 10 lote 8 quadra E no Bairro do Rosário foi autuado — visto ter sem licença construido um prédio no terreno de sua propriedade, ordena a legalização, ou demolição do referido prédio, sob de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 231 de 30-4-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, José de Brito Freitas encontrado a rua 12 lote 5 quadra D no Bairro do Rosário foi autuado — visto ter sem licença construido um prédio no terreno desua propriedade, ordena a legalização, ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 232 de 2-5-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, Antônio Joaquim Marques de Andrada encontrado a rua 12 lote 12 quadra D no Bairro do Rosário foi autuado — visto ter sem licença construido um prédio no terreno de sua propriedade, ordena a legailzação ou demolição do referido, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 233 de 2-5-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C F Anchieta faz saber que, Alcair Clemente de Paula encontrado a rua 14 lote 11 quadra C no Bairro do Rosario foi autuado — visto ter sem licença construido um prédio no terreno de sua propriedade, ordena a legalização ou demolição do referido predio, sob pena de nova multa de Cr$ 500.00.

N. 234 de 2-5-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C F. Anchieta faz saber que, José Tenório Cavalcante encontrado a rua 14 lote 19 quadra D no Bairro do Rosario foi autuado — visto ter sem licença iniciado a construção de um prédio, ordena a legalização, ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00

N. 235 de 2-5-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, José Tenório Cavalcante encontrado a rua 14 lote 15 quadra L no Bairro do Rosário foi autuado — visto ter iniciado a construção de um prédio sem licença, embarga a construção do referido prédio. ordenando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa Cr$ 900.00.

N. 236 de 2-5-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F Anchieta faz saber que, Maical Bartista encontrado a rua 14 lote 2 quadra K no Bairro do Rosário foi autuado — visto ter sem licença iniciado um prédio no terreno de sua propriedade, ordena a legalização, ou demolição do referido prédio. sob pena de nova multa de Cr$ 500.00.

N. 237 de 2-5-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, Marcial Baptista encontrado a rua 14 lote 2 quadra K no Bairro do Rosário foi autuado — visto ter sem licença iniciado a construção de um prédio no terreno de sua propriedade, embarga a construção do referido prédio, ordenando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa d Cr$ 900.00

N. 238 de 2-5-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C F Anchieta faz saber que, Francisco Rodrigues Veneno encontrado a rua 16 lote 15 quadra C no Bairro do Rosário foi autuado — visto ter sem licença construido dizo *iniciado a construção deum prédio*. embarga a consrtução do referido prédio, ordenando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa d Cr$ 900.00.

N. 239 de 2-5-56. — Delegado Fiscal da 29.ª C F. Anchieta faz saber que, Francisco Rodrigues Veneno encontrado a rua 16 lote 15 quadra C no Bairro do Rosário foi autuado — visto ter iniciado a construção de um zação, ou demolição do referido prépredio sem licença, ordena a legalidio sob pena de nova multa de Cr$ 500.00.

N. 240 de 2-5-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F Anchieta faz saber que, Carlos Josefa dos Santos encontrado a rua 16 quadra C lote 17 no Bairro do Rosário autuado — visto ter sem licença construído um prédio no terreno de sua propriedade, ordena a legalização ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr$ 500.00.

N. 241 de 2-5-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, Manole Firmino Vorly encontrado a rua 4 lote 7 quadra H no Bairro do Rosário autuado — Visto ter sem licença construído um prédio no terreno desua propriedade, ordena a legalização ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 242 de 2-5-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C F. Anchieta faz saber que, Eduardo Pinto encontrado a rua 4 lote 8 quadra H no Bairro do Rosário autuado — visto ter sem licença construído um prédio no terreno de sua propriedade, ordena legalização, ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 243 de 2-5-56. — O Delegado fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, Luís Martins encontrado a rua 15 lote 3 quadra J no Bairro do Rosário autuado — visto ter sem licença um muro no terreno de sua propriedade, ordena alegalização, ou demolição do referido muro, sob pena de onva multa de Cr$ 500.00.

N. 244 de 2-5-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, João Batista da Gama Filho encontrado a rua Guilhermina Alves n. 436 autuado — visto ter sem licença iniciado a construção de um prédio no terreno de sua propriedade ordena a legalização, digo, embarga a construção doreferido prédio, ordenando sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr$ 900.00.

N. 245 de 2-5-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, João Batista da Gama Filho encontrado a rua Guilhermina Alves n. 436 autuado — visto ter sem licença iniciado a construção de um prédio, ordena a legalização, ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 247 d e3-5-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, Antônio Miguel Afonso encontrado a rua 8 lote 16 quadra L no Bairro do Rosário em Marechal Hermes autuado — visto ter sem licença iniciado a construção de prédio tipo meia água no terreno desua propriedade, ordena a elgalização, ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 248 de 3-5 56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, Antônio Miguel Afonso encontrado a rua 8 lote 16 quadra L no Bairro do Rosário autuado — visto ter sem licença iniciado a construção de um prédio tipo meia-água no terreno de sua propriedade. embarga a construção do referido prédio, ordenando sua paarlização imediata. sob pena de nova multa de Cr$ 900.00.

N. 249 de 3 5-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C F. anchieta faz saber que, José Chilinga Lopes encontrado a rua 10-A lote 5 quadra N no Bairro do Rosário autuado — visto ter iniciado sem licença a construção de um prédio no terreno de sua propriedade, embarga a construção do referido prédio, ordenando sua paralização imediata. sob pena de nova multa de Cr$ 900 00.

N. 250 de 3-5-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, José Chilinga Lopes encontrado a rua 10-A lote 5 quadra N no Bairro do Rosário autuado — visto ter iniciado a construção de um prédio sem licença no terreno de sua propriedade, ordena a legalização ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa Cr$ 500,00

N. 251 de 3-5-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, Chan Jee Ju encontrado a rua 10-A lote 15 quadra O no Bairro do Rosário autuado — visto ter sem licença iniciado a construção de um prédio no terreno de sua propriedade embarga a construção do referido prédio, ordenando sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 252 de 3-5-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, Chan Jee Ju encontrado a rua 10-A lote 15 quadra O no Bairro do Rosário autuado — visto ter sem lisença iniciado a construção de prédio no terreno de sua propriedade odena a legalização, ou demolição do referido prédio, sob pnea de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 253 de 3-5-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, Luiza Ferreira do Nascimento encontrado a rua 10-A lote 14 quadra O no Bairro do Rosário autuado — visto ter iniciado a construção de um prédio sem licença no terreno de sua propriedade, embarga a construção do referido prédio, ordenando sua paralização imediata sob pena de nova multa de Cr$ 900.00.

N. 254 de 3-5-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, Luiza Ferreira do Nascimento encontrado a rua 10-A lote 14 quadra O no Bairro do Rosário autuado — visto ter sem licença iniciado a construção deum prédio no terreno de sua propriedade, ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr$ 500 00.

N. 255 de3-5-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, Antônio Moraes encontrado a avenida Automóvel Club 4.645 autuado — visto ter sem licença iniciado a construção de um prédio sem licença deprorrogação, embarga a construção do referido prédio, ordenando sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr$ 900,00.

N. 256 de 3-5-56. — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta faz saber que, Antônio Moraes encontrado a rua, digo Avenidade Automóvel Club n. 4 645 autuado — visto ter sem licença iniciado a construção de um prédio sem licença de prorrogação ordena a legalização do referido prédio. ou demolição sob pena de nova multa de Cr$ 500 00.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1956. — *João Luiz Marques*, Artifice Referência E — Matr. 61.631.

30 ª C. F. — Jacarépaguá

Para o conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes editos de acôrdo com o Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 368 — De 10 de maio de 1956 — Contra Cia. Industrial de Construções Cico — Representada pelo seu presidente Cincinato Casado Braga — Rua 11 (onze), lote 22, quadra n.º 12 — Embargo da construção do prédio determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa Cr$ 900,00 e de ser mantido com o auxilio da Fôrça Pública, se necessário.

N. 369 — De 10 de maio de 1956 — Contra Cia. Industrial de Construções Cico, — Representada pelo seu presidente Cincinato Casa Braga — Rua 11 (onze), lote n.º 22 quadra 12 — Legalizar ou demolir o prédio em construção, sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 370 — De 11 de maio de 1956 — Contra Alvaro André — Avenida Garemário Dantas junto e depois do n.º 1.407 — Interdição da oficina mecânica que está funcionando sem o respectivo alvará de localização, até a sua legalização, sob pena de a mesma ser mantida com o auxilio da Fôrça Pública, se necessário. — Prazo imediato.

N. 371 — De 12 de maio de 1956 — Contra Maria José Junqueira — Rua Godofredo Viana n.º 443 fundos — Legalizar ou demolir o prédio que foi construido sem licença nos fundos do existente, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 372 — De 14 de maio de 1956 — Contra Benicio Soares de Menezes — Rua Parintins n. 425 — Legalizar a construção do passeio observando as exigências de ordem técnica, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 373 — De 16 de maio de 1956 — Contra Nelson Teixeira — Rua Projetada C n.º 97, lote n.º 8 quadra 3 com entrada pela rua José Silva n.º 275 — Embargo da construção do prédio determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 900.00 e de ser mantido com auxilio da Fôrça Pública.

N. 377 — De 16 de maio de 1956 — — Contra Nelson Teixeira — Rua Projetada C n.º 97 lote n.º 8, quadra 3 com entrada pela rua José Silva, 275 — Legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 375 — De 16 de maio de 1956 — Contra Nelson Teixeira — Rua Projetada A n.º 101, lote n.º 16 quadra n.º 1 com entrada pela Estrada do Capenha, junto e antes do n.º 954 — Embargo da construção do prédio determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 900.00 e de ser mantido com o auxilio da Fôrça Pública.

N. 376 — De 16 de maio de 1956 Contra João Musetti — Rua Capitão Teixeira n.º 211 — Ordena o embargo da construção do acréscimo do prédio determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 450,00 e de ser mantido com o auxilio da Fôrça Pública.
Teixeira n. 211 — Ordena o embargo da construção do acréscimo do prédio, determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 450,00 e de ser mantido com o auxilio da Fôrça Pública.

N. 378 — De 16 de maio de 1956 — Contra João Musetti — Rua Capitão Teixeira n.º 211 — Ordena a demolir o acréscimo do prédio em construção sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 379 — De 16 de maio de 1956 dena o embargo das obras determinando — Contra Panificação Anadia Limitada — Rua Dona Clara n.º 196 — Ora sua paralização imediata sob pena de multa de Cr$ 900,00 e de ser mantido com o auxilio da Fôrça Pública.

N. 380 — De 16 de maio de 1956 — Contra Panificação Anadia Limitada — Rua Dona Clara n.º 196 — Ordena a legalizar ou demolir as referidas obras de acréscimo de galpão e construção de muro divisório, que estão executando sem licença sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 381 — De 16 de maio de 1956 —Contra José Maria — Rua General Azevedo junto e antes do n.º 429 — Ordena a legalizar ou demolir o prétrução de prédio, determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 900.00 e de ser mantido com o auxilio da Fôrça Pública, se necessário.

N. 382 — De 16 de maio de 1956 — Contra José Maria — Rua General

Azevedo, junto e antes do n.º 429 — Ordena a legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 383 — De 16 de maio de 1956 — Contra Panificação Anadia Limitada — Rua Dona Clara n.º 196, fundos — Ordena a interdição da referida oficina mecânica que está funcionando sem o respectivo alvará de localização, até a sua legalização, sob pena da mesma ser mantida com o auxilio da Fôrça Pública, se necessário — Prazo imediato.

N. 384 — De 17 de maio de 1956 — Contra Humberto Acioly Tenorio — Rua André Rocha, junto e antes do n.º 1.141, 1.ª casa — Ordena a legalizar ou demolir o prédio que foi construido, sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 385 — De 17 de maio de 1956 — Contra Humberto Acioly Tenorio — Rua André Rocha, junto e antes do n.º 1.141, 2.ª casa — Ordena a legalizar ou demolir o prédio que foi construido, sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 386 — De 17 de maio de 1956 — Contra Humberto Acioly Tenorio — Rua André Rocha, junto e antes do n.º 1.141, 3.ª casa — Ordena a legalizar ou demolir o prédio que foi construido sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 387 — De 17 de maio de 1956 —Contra Humberto Acioly Tenorio — Rua André Rocha, junto e antes do número 1.141, 4.ª casa — Ordena a legalizar ou demolir o prédio que foi construido sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 388 — De 17 de maio de 1956 — Contra Humberto Acioly Tenorio — Rua André Rocha, junto e antes do n.º 1.141 — Ordena a legalizar ou demolir o acréscimo dos quartos que foram construidos sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 389 — De 17 de maio de 1956 —Contra Antônio Lourenço — Estrada Intendente Magalhães n.º 28, fundos junto e depois da casa n.º 2 — Ordena a interdição do referido negócio de oficina de carga e reforma de baterias, que está funcionando sem o respectivo alvará de localização, até a sua legalização, sob pena de a mesma ser mantida com o auxilio da Fôrça Pública, se necessário. — Prazo imediato.

N. 390 — De 18 de maio de 1956 — Contra Antônio de Medeiros — Rua Parintins n.º 231 — Ordena o cumprimento da intimação n.º 522/033 de 15 de outubro de 1955, que determina construir passeio sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 391 — De Benedito Barbosa — Rua Maria Lopes n.º 546 casa n.º 12 — Ordena a legalizar ou demolir a dependência que foi construida sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 392 — De 18 de maio de 1956 — Contra Caetano Barletta Junior — Rua Maria Lopes n.º 546 casa n.º 10 — Ordena o embargo da construção do acréscimo no prédio, determinando a sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr$ 600,00 e de ser mantido com o auxilio da Fôrça Pública.

N. 393 — De 19 de maio de 1956 — Contra Caetano Barletta Junior — Rua Maria Lopes n.º 540 casa n.º 10 — Ordena a legalizar ou demolir o acréscimo do prédio em construção sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 394 — De 18 de maio de 1956 — Contra José Maria Marques — Rua Maria Lopes n.º 461 — Ordena o embargo da construção do muro de frente, determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 300,00 e de ser mantido com o auxilio da Fôrça Pública.

N. 395 — De 18 de maio de 1956 — Contra José Maria Marques — Rua Maria Lopes n.º 461 — Ordena a legalizar ou demolir o muro de frente em construção sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 396 — De 18 de maio de 1956 — Contra José Maria Marques — Rua Maria Lopes junto e depois do n.º 461 — Ordena o embargo da construção do muro de frente, determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 300,00 e de ser mantido com o auxilio da Fôrça Pública.

N. 397 — De 18 de maio de 1956 — Contra José Maria Marques — Rua Maria Lopes, junto e depois do n.º 461 — Ordena a legalizar ou demolir o muro de frente em construção sem licença sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 398 — De 19 de maio de 1956 — Contra Alexandrina Azem Mitre — Rua Projetada A, lote n.º 13 com acesso a rua Parintins — Ordena o embargo da construção do prédio determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 900,00 e de ser mantido com o auxilio da Fôrça Pública.

N. 399 — De 19 de maio de 1956 — Contra Alexandrina Azem Mitre — Rua Projetada A, lote n. 13 com acesso a rua Parintins — Ordena a legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 400 — De 19 de maio de 1956 — Contra Laurinda Cardoso de Sant' Anna — Avenida Nelson Cardoso número 299 — Ordena o cumprimento da intimação n.º 361/097 de 2 de dezembro de 1953 que determina construir muro de frente, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 401 — De 19 de maio de 1956 — Contra Laurinda Cardoso de Sant' Anna — Avenida Nelson Cardoso número 299 — Ordena o cumprimento da intimação n.º 361/096 de 12 de dezembro de 1953, que determina construir passeio, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

33.ª C. F. — Guaratiba

O Delegado Fiscal, faz público que, não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, a Guia número 976.160, de 18 de abril de 1956, de Renda Eventual — Multas, fornecida a Maria do Rosario Marcelino Costa.

Fica declarada pelo presente, invalidada a referida guia para todos os efeitos.

Em 18 de maio de 1956 — *Oswaldo de Silva* — Matricula 7.652 Responsável pelo Expediente da 33.ª C.F. — Guaratiba.

34.ª C. F. — Santa Cruz

O Sr. Delegado Fiscal da 34.ª C.F. Santa Cruz, faz saber que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as guias números 912.607 de 16 de fevereiro de 1956, 903.390, de 1.º de fevereiro de 1956, 903.381, de 17 de fevereiro de 1956, 903.372 de 10 de janeiro de 1956, 903.373, de 10 de janeiro de 1956, 930.388, de 27 de janeiro de 1956 e n.º 903.389, de 27 de janeiro de 1956, emetidas em nomes de Manoel Martins de Oliveira, Domingos Augusto Ribeiro Ferreira, A. Teixeira Restaurante, Rubens Garcias, Rubens Garcias, Nelson Coelho de Freitas, Nelson Coelho de Freitas, respectivamente ficam declaradas, pelo presente invalidada, para todos os efeitos as referidas guias.

Em, 18 de maio de 1956 — *Remy de Lima Rodrigues* — C.F. — Matricula 26.829.

Para conhecimento dos interessados, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editaes.

N. 116 — De 16 de maio de 1956 — Lavrado contra Waldemar Carneiro de Souza, — Rua Serafim Viegas número 14 — Ordena a legalização das obras de instalação comercial, balcão e prateleiras, executados sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 117 — De 16 de maio de 1956 — Lavrado contra Severino Massimo Silva — Avenida Projetada General Mendes de Morais — Ordena a legalização das obras de construção de dois telheiros, para fins comerciais, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 118 — De 16 de maio de 1956 — Lavrado contra Severino Massimo Silva — Avenida Projetada General Mendes de Morais n.º 805 — Ordena a legalização das obras de construção de muro com placas de cimento armado sob pena de nova multa de Cr$ .. 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 119 — De 16 de maio de 1956 — Lavrado contra José Peixoto de Lacerda — Praia de Sepetiba n.º 46-A fundos — Ordena a legalização das obras de construção de 10 cabines, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 ou sua demolição si ilegalizável — Prazo de 10 dias.

AUTOS DE FLAGRANTE

N. 078 Pref. 914 — De 17 de maio de 1956 — Lavrado contra Manoel Lanes — Rua dos Bambus n.º 665 — Visto estar funcionando, sem licença com o negócio de liquidos e comestiveis — Multa de Cr$ 300,00.

N. 079/914 — De 18 de maio de 1956 — Lavrado contra Iolanda Novaes de Magalhães — Estrada de Itaguai n.º 461 — Visto ter sido encontrado funcionando com negócio de liquidos e comestiveis, sem licença — Multa de Cr$ 300,00.

Em, 19 de maio de 1956 —*Sylzed Magioli* — Matricula 78.384.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão a Avenida Almirante Barroso 91, 5.º andar, salas 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n.º 80, para o dia 30 de maio de 1956, às 14 horas.

Espécie do material: construção.

Concorrência n.º 81, para o dia 30 de maio de 1956, às 14 horas.

Espécie do material: ferramentas.

Rio, 23 de maio de 1956. — *Edgar James Filho*, Presidente da ECM — Mart. 6.235.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N.º 25

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente à firma Anthero Dias — inscrição n.º 156.897 que foi estabelecida à rua 13, n.º 415 — conjunto do I. A. P. C., sendo hoje de paradeiro ignorado, a comparecer ao mencionado Departamento à rua da Quitanda n.º 129 — 3.º andar, a fim de efetuar o pagamento da multa que lhe foi imposta por infração aos artigos 1 e 13 da Lei número 687 de 29 de dezembro de 1951 e artigos 8 e 44 do Decreto número 12.162 de 21 de julho de 1953, no prazo de trinta (30) dias corridos a partir da 1.ª publicação do presente Edital.

O processo n.º 4.966.862-55, encontra-se no mencionado Departamento à disposição da interessada ou seu epresentante devidamente habilitado.

Departamento da Renda Mercantil, 23 de maio de 1956. — *Silvano Armando Della Nina*, Diretor do DRM.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 6

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 14 de junho de 1956, às 14 horas, na sede da S.C.M., na rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1949.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 280

Grupo 14

Material de Expediente — Preços Válidos

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 281

Grupo 36

Diversos — Preços Válidos

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 282

Grupo 36

Balança de Precisão

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 283

Grupo 36

Estufa para inclusão em parafina

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 284

Grupo 36

Instalação de um fogão a óleo

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 285

Grupo 14

Máquina de Escrever

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 286

Grupo 14

Máquina de Somar

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 287

Grupo 36

Piano

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 288

Grupo 36

Liquidificadores e descascador de Legumes

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 289

Grupo 12

Poltronas

NOTA: As especificações referentes as concorrências acima constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuidos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência. — 23 de maio de 1956. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção — PD. R — Matrícula 28.018 — Presidente da S.C.M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Concessões

EDITAL N. 4-56

O Diretor do Departamento de Concessões:

Atendendo a que os constantes e numerosos pedidos de autorizações para transferências de linhas de auto-lotações têm provocado acúmulo imoderado dos serviços de rotina;

Atendendo a que cabe à Municipalidade organizar um plano condizente com os interêsses da população, no que diz respeito aos serviços de transportes coletivo de passageiros e

Considerando que é da maior conveniência que os serviços afetos ao 3-CS, sejam regularizados;

Ficam suspensas, provisoriamente, as autorizações para transferência de linha, de propriedade e de alteração de características, de auto-lotações, quer se tratem de emprêsas, quer se tratem de propriedade individual.

Departamento de Concessões, 23 de maio de 1956. — *Hugo Thompson Nogueira* — Diretor.

Departamento de Águas e Esgôtos

Serviço de Expediente e Comunicações

Convida-se, pelo presente, a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A., estabelecida à Rua Buenos Aires n. 48, 9.º andar, a compareced ao Serviço de Expediente e Comunicações do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n. 287, 2.º andar, das 11,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação dêste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção das novas galerias de esgoto nas ruas Santa Clara e Figueiredo Magalhães, no trecho compreendido entre à Avenida Copacabana e a Avenida Atlântica, de que trata o processo número 7.104.876-55.

Serviço de Expediente e Comunicações, 22 de maio de 1956. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — matrícula 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações.

Proposta apresentada em concorrência pública, realizada aos 23 de maio de 1956, para a construção de um prédio para residência obrigatória do encarregado da Usina Elevatória de Água de Gaulcurus, no Rio Comprido, cujo Edital n. 7, foi publicado no Diário Oficial — Seção II, de 28-4-56.

Firma Camilo Michalka. — Prazo 240 dias, a partir da ordem de início. — Preço Global — Cr$ 519.800,00.

Serviço de Expediente e Comunicações, 23 de maio de 1956. — Visto: — *Lauro Lacerda Rocha* — matrícula 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações.

EDITAL N. 12

Invalidação

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o ítem X da Resolução 12 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, ficam sem efeito por motivo de extravio, as Guias ns. 6.995.855 e 6 995.985, referentes aos prédios das ruas Silva Rabelo, 15 e 21 e Alvares Cabral, 481, respectivamente.

Ficando assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos onde as mencionadas guias sejam apresentadas, nenhum efeito deverão produzir.

Serviço de Contabilidade e Contrôle, 22 de maio de 1956. — *Jacy Mendes Campos* — Matr. 47.106.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N. 35

O Diretor do Departamento de Abastecimento, usando de atribuição que lhe confere o artigo 2.º, do Decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938 (Regulamento das Feira-Livres do Distrito Federal), torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que,

Resolve anexar a Série S-3, à Feira Livra n. 142 que funciona às quintas-feiras na Rua Rio da Prata em Bangú.

Distrito Federal, 18 de maio de 1956. — *José Alves Ramalho* — Diretor do DAB.

EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520	2,00
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622	1,50
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 589	15,00
Curso de formação de professôres de surdos-mudos — Divulgação n.º 636	1,20
Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das emprêsas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647	15,00
Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sôbre a majoração dos salários do pessoal das emprêsas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 646	1,00

Guia de Recolhimento
Verba Bancária
Preço: Cr$ 0,40

À VENDA:
Avenida Rodrigues Alves 1
Agência I - Palácio da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL